



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.124

João Pessoa - Sexta-feira, 14 de Junho de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.291 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Fábio Andrade Medeiros.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Fábio Andrade Medeiros, Ilustre Procurador Geral do Estado, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.292 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza a doação de área do acervo patrimonial do Estado da Paraíba para a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba (CINEP).

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar para a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba (CINEP), inscrita no CNPJ sob o nº 09.123.027/0001-46, a área total de imóvel pertencente ao acervo do Estado da Paraíba, registrado no Cartório Carlos Ulysses, Serviço Notarial do 1º Ofício e Registral da Zona Sul, sob número de ordem R-2, matrícula de nº 163262, consistente num Lote de terreno próprio sob nº 1644, da quadra 003, situado na Rua Engenheiro Vicente de Paula Chianca, bairro Mangabeira, nesta capital, descrito e caracterizado da seguinte forma: Ao Norte com um segmento de reta 101m25, limitando-se com a Rua Eng. Vicente de Paula Chianca; Ao Sul com um segmento de reta com 100m00, limitando-se com área da CEHAP; Ao Leste com um segmento de reta com 115m95, limitando-se com área do Coronel Paulo Macelino e Ao Oeste com um segmento de reta com 100m00, limitando-se com área da CEHAP, com área total de 1.077 ha, cadastrado na PMJP sob nº 52.003.1644.0000.000.

Art. 2º O imóvel de que trata o art. 1º destina-se à implantação do Polo Fabril na cidade de João Pessoa - Paraíba, conforme os objetos e finalidades sociais de interesse público da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba (CINEP).

Art. 3º O imóvel objeto desta Lei reverterá ao patrimônio público estadual caso não haja o início da implantação do Polo Fabril no prazo de 05 (cinco) anos da publicação desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.293 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005, que Cria a Agência Executiva de Gestão das Águas e reestrutura o quadro de cargos de comissão da AESA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 7º, 9º e 10 da Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005, passarão a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 7º A Estrutura Organizacional Básica da AESA é a seguinte:

1. DIREÇÃO SUPERIOR:

- 1.1. Diretor Presidente;
- 1.2. Diretoria Administrativa-Financeira;
- 1.3. Diretoria de Operação e Monitoramento dos Recursos Hídricos; e,

1.4. Diretoria de Gestão e Apoio Estratégico.

2. ASSESSORAMENTO:

- 2.1. Assessoria Técnica Normativa;
- 2.2. Assessoria Técnica;
- 2.3. Ouvidoria;
- 2.4. Assessoria de Comunicação e Articulação; e,
- 2.5. Assessoria de Coordenação Técnica.

3. ÁREA INSTRUMENTAL:

- 3.1. Diretoria Administrativa-Financeira:
 - 3.1.1. Gerência de Administração Geral:
 - 3.1.1.1. Subgerência de Patrimônio; e,
 - 3.1.1.2. Subgerência de Compras.
 - 3.1.2. Gerência de Recursos Humanos:
 - 3.1.2.1. Subgerência de Recursos Humanos.
 - 3.1.3. Gerência de Sustentabilidade Financeira e Cobrança:
 - 3.1.3.1. Subgerência de Sustentabilidade Financeira; e,
 - 3.1.3.2. Subgerência de Cobrança.
 - 3.1.4. Gerência de Orçamento e Finanças:
 - 3.1.4.1. Subgerência de Orçamento; e,
 - 3.1.4.2. Subgerência de Finanças.
 - 3.1.5. Gerência Comercial.

4. ÁREA FINALÍSTICA:

- 4.1. Diretoria de Operação e Monitoramento dos Recursos Hídricos:
 - 4.1.1. Gerência de Hidrometeorologia e Eventos Extremos:
 - 4.1.1.1. Subgerência de Meteorologia;
 - 4.1.1.2. Subgerência de Monitoramento Quali-quantitativo; e,
 - 4.1.1.3. Subgerência de eventos extremos.
 - 4.1.2. Gerência de Operação de Mananciais e de Segurança de Barragens:
 - 4.1.2.1. Subgerência de Operação de Mananciais; e,
 - 4.1.2.2. Subgerência de Segurança de Barragens.
 - 4.1.3. Gerência de Fiscalização:
 - 4.1.3.1. Subgerência de Fiscalização de Usos.
- 4.2. Diretoria de Gestão e Apoio Estratégico:
 - 4.2.1. Gerência de Regulação:
 - 4.2.1.1. Subgerência de Licença de Obra Hídrica e Outorga; e,
 - 4.2.1.2. Subgerência de Marco Regulatório e Alocação.
 - 4.2.2. Gerência de Tecnologia da Informação:
 - 4.2.2.1. Subgerência de Redes, Suporte e Logística;
 - 4.2.2.2. Subgerência de Geoprocessamento; e,
 - 4.2.2.3. Subgerência do Sistema de Informações de Gestão em Recursos Hídricos.
 - 4.2.3. Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos:
 - 4.2.3.1. Subgerência de Estudos, Projetos e Programas;
 - 4.2.3.2. Subgerência de Planos; e,
 - 4.2.3.3. Subgerência de Planejamento.
 - 4.2.4. Gerência de Gestão Participativa e Capacitação:
 - 4.2.4.1. Subgerência de Gestão Participativa; e,
 - 4.2.4.2. Subgerência de Capacitação.

5. GERÊNCIAS REGIONAIS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS:

- 5.1. Gerência Regional I;
- 5.2. Gerência Regional II;
- 5.3. Gerência Regional III;
- 5.4. Gerência Regional IV;
- 5.5. Gerência Regional V; e,
- 5.6. Gerência Regional VI.

Art. 9º Ficam criados, para prover a estrutura organizacional definida no artigo 7º, os cargos em comissão, cujos quantitativos e padrões remuneratórios estão definidos no Anexo I e suas atribuições definidas no Anexo II desta Lei.

Art. 10. Os cargos de provimento em comissão da AESA serão nomeados por ato do Diretor Presidente, publicados no Diário Oficial do Estado, e os de ocupantes dos cargos de Direção Superior do Órgão serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo.”

Art. 2º Os Anexos I, II e III da Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005, passarão a vigorar, respectivamente, nas formas dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.293, de 13 de junho de 2024

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA AESA

Table with columns: CARGOS, SÍMBOLO, QTD., VENCIMENTO, REPRESENTAÇÃO, REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$). Includes sections for DIREÇÃO SUPERIOR, ASSESSORAMENTO, Assessoria Técnica, Ouvidoria, Assessoria de Comunicação e Articulação, Assessoria de Coordenação Técnica, ÁREA INSTRUMENTAL, and ÁREA FINALÍSTICA.

Table with columns: CARGOS, SÍMBOLO, QTD., VENCIMENTO, REPRESENTAÇÃO, REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$). Includes sections for Subgerente de geoprocessamento, Subgerente do Sistema de Informações de Gestão em Recursos Hídricos, Gerente de Planejamento de Recursos Hídricos, GERÊNCIAS REGIONAIS, Gerente Regional I through VI, and TOTAL.

LEI Nº 13.293, de 13 de junho de 2024

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA AESA

Table with columns: CARGOS, SÍMBOLO, ATRIBUIÇÕES. Describes specific duties for various positions including Director President, Administrative-Financial Director, Operational and Hydro Resources Monitoring, Strategic Management and Support, Technical Assistant, Coordinator, and Inspector.



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Table with columns: Assinatura Digital Anual, Assinatura Digital Semestral, Assinatura Impressa Anual, Assinatura Impressa Semestral, Número Atrasado. Values range from R\$ 300,00 to R\$ 3,00.



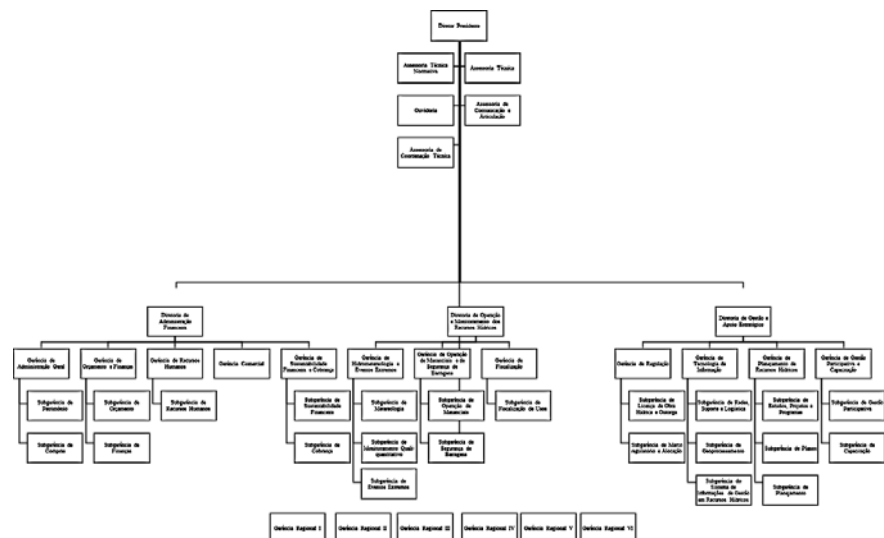
Assessor de Comunicação e Articulação	AS-5	Promover o diálogo, estabelecendo a comunicação entre as partes - cidadãos e usuários e empresa; Praticar outros atos necessários ao bom funcionamento da Agência; Praticar outros atos de publicização dos trabalhos desenvolvidos pela AESA e pelo FERH.
Técnico de Recursos Hídricos	AST-1	Promover o andamento dos processos administrativos relativos as fiscalizações e inspeções dos recursos hídricos; Auxiliar nas demandas externas e internas do órgão relativas aos recursos hídricos; Praticar outros atos de publicização dos trabalhos desenvolvidos pela AESA e pelo FERH.
Gerente de Administração Geral	AI-1	Assessorar todos os procedimentos realizados pela Diretoria; Acompanhar a Diretoria em reuniões e eventos, conforme demandado; Facilitar o planejamento, análise de projetos e programas diversos; Elaborar e arquivar documentos físicos e eletrônicos; Atender os clientes externos e internos; Praticar outros atos necessários ao bom funcionamento da Agência.
Subgerente de Patrimônio	AI-2	Manter o inventário patrimonial atualizado, monitorando e realizando as movimentações de bens dentro da empresa; Gerenciar os bens permanentes/patrimoniais no sistema próprio de gestão; Realizar o fechamento de pedidos a fim de ter as melhores condições de preços, qualidade e prazos de entrega; Acompanhar o desenvolvimento da equipe; Apresentar relatórios com informações do setor; Praticar outros atos necessários ao bom funcionamento da AESA e do FERH.
Subgerente de Compras	AI-2	Instruir os processos de aquisições e de serviços, bem como os licitatórios, adesão a ata de registro de preços e também os de renovação contratual tendo pesquisa de preço e demais documentações necessárias, de acordo com a legislação vigente; Lançar os processos na Central de Compras, na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, além dos processos de adesão de atas; Realizar os respectivos lançamentos dos bens permanentes adquiridos pela AESA;
Gerente de Orçamento e Finanças	AI-1	Coordenar e monitorar as atividades das subgerências; Elaborar, juntamente com a subgerência de execução orçamentária e financeira o orçamento anual de acordo com as diretrizes traçadas pela equipe de Direção, pela Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias; Acompanhar a situação orçamentária, encaminhar solicitações para abertura de crédito adicionais e/ou suplementares, executar levantamentos de dados orçamentários para atender ao planejamento institucional; Manter atualizadas as informações necessárias para acompanhamento de planos, programas, projetos e atividades; Supervisionar os processos para empenho, sua regularidade, classificação e codificação de acordo com a dotação orçamentária própria; Acompanhar saldos, extratos e pagamentos, bem como análise do fluxo de caixa.
Subgerente de Orçamento	AI-2	Elaborar boletim diário, com as disponibilidades financeiras; Analisar os processos antes do encaminhamento para empenho, verificando a instrução e documentação acostada; Analisar os processos de pagamento, verificando a instrução, documentação, Nota Fiscal com seu respectivo atesto e as certidões, além da conferência de autenticidade da NF e certidões; Supervisionar as demandas junto aos bancos, ajustes no ATF, convênio do débito automático; Acompanhar e aperfeiçoar processos de faturamento e cobrança; Solicitar contratação de sistema, equipamentos e demais suprimentos necessários ao bom funcionamento da gerência;
Subgerente de Finanças	AI-2	Coordenar e monitorar as atividades das subgerências; Elaborar, juntamente com a Gerência de orçamento e finanças o orçamento anual de acordo com as diretrizes traçadas pela equipe de Direção, pela Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias; Acompanhar a situação orçamentária, encaminhar solicitações para abertura de crédito adicionais e/ou suplementares, executar levantamentos de dados orçamentários para atender ao planejamento institucional; Auxiliar nas demandas da Gerência de Finanças.
Gerente de Recursos Humanos	AI-1	Propor políticas de recursos humanos e assistenciais; Preparar documentos para contratação de pessoal; Gerenciar informações sobre os colaboradores; Gerenciar o processo de recrutamento e seleção de estagiários, menor aprendiz.
Subgerente de Recursos Humanos	AI-2	Manter arquivo de pessoal organizado; Emitir e organizar documentações internas do setor; Propor, elaborar e coordenar ações de aperfeiçoamento profissional; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.
Gerente de Sustentabilidade Financeira e Cobrança	AI-1	Auxiliar na contabilidade; Auxiliar na escrituração contábil e fiscal; Registrar e lançar transações financeiras na contabilidade; Calcular impostos, juros e taxas; Acompanhar movimentação de contas, receitas e despesas; Elaborar demonstrações financeiras e contábeis; Analisar contas patrimoniais e controle patrimonial.
Subgerente de Sustentabilidade Financeira	AI-2	Auxiliar na análise das contas patrimoniais, de resultado e o controle patrimonial; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo; Acompanhar a situação orçamentária, encaminhar solicitações para abertura de crédito adicionais e/ou suplementares, executar levantamentos de dados orçamentários para atender ao planejamento institucional.
Subgerente de cobrança	AI-2	Coordenar e monitorar as atividades das subgerências; Elaborar, juntamente com a Gerência de orçamento e finanças o orçamento anual de acordo com as diretrizes traçadas pela equipe de Direção, pela Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias; Acompanhar a situação orçamentária, encaminhar solicitações para abertura de crédito adicionais e/ou suplementares, executar levantamentos de dados orçamentários para atender ao planejamento institucional; Manter atualizadas as informações necessárias para acompanhamento de planos, programas, projetos e atividades; Supervisionar os processos para empenho, sua regularidade, classificação e codificação de acordo com a dotação orçamentária própria; Acompanhamento de saldos, extratos e pagamentos, bem como análise do fluxo de caixa; Elaborar boletim diário, com as disponibilidades financeiras; Analisar processos antes do encaminhamento para empenho, verificando a instrução e documentação acostada; Analisar processos de pagamento, verificando a instrução, documentação, Nota Fiscal com seu respectivo atesto e as certidões, além da conferência de autenticidade da NF e certidões; Acompanhar e aperfeiçoar processos de faturamento e cobrança.
Secretária de Diretor	AI-3	Recepcionar visitantes e manter contatos de interesse da AESA; Atender a telefonemas, filtrando as ligações para o Diretor Presidente; Redigir, digitar, reproduzir e expedir correspondências e outros documentos; Protocolar documentos; Receber, selecionar, ordenar, encaminhar e arquivar documentos; Preparar e secretariar reuniões solicitadas pelo Diretor Presidente; realizando quando solicitado, a transição e supervisão das gravações das atas de reuniões; Organizar e controlar a agenda diária do Diretor Presidente; Organizar o cerimonial de eventos internos e externos inclusive com articulação com outros órgãos; Praticar outros atos necessários ao bom funcionamento da AESA.
Gerente de hidrometeorologia e eventos extremos	AF-1	Pesquisar, coordenar, planejar e dirigir a aplicação da Meteorologia nos diversos campos de sua utilização; Executar previsões meteorológicas; emitir boletins diários sobre a hidrometeorologia e eventos extremos; fornecer todas as informações pertinentes ao bom atendimento das políticas de hidrometeorologia.
Subgerente de meteorologia	AF-2	Auxiliar nos procedimentos para as atividades da Gerência de hidrometeorologia e eventos extremos; Executar previsões meteorológicas; emitir boletins diários sobre a hidrometeorologia e eventos extremos; Fornecer todas as informações pertinentes ao bom atendimento das políticas de hidrometeorologia.
Subgerente de monitoramento quali-quantitativo	AF-2	Desenvolver ações de conservação da qualidade das águas frente a este quadro, os instrumentos de outorga e licenciamento das atividades potencialmente poluidoras que necessitam de fundamentação técnica respaldada na capacidade assimilativa dos corpos d'água receptores; Usar as informações existentes, complementando-as de modo a adequar a rede de coleta às necessidades do órgão.
Subgerente de eventos extremos	AF-2	Assessorar todos os procedimentos realizados pelo órgão; Acompanhar a Diretoria em reuniões e eventos, conforme demandado; Facilitar o planejamento, análise de projetos e programas diversos; Elaborar planos de prevenção e repressão de eventos extremos, com planos e capacitações para a melhor resolução; Atender os clientes externos e internos.

Gerente de Operação de Mananciais e de Segurança de Barragens	AF-1	Assessorar e coordenar todos os procedimentos realizados pelo órgão; Implementar os programas de operação de mananciais e segurança de barragens; Realizar eventos de prevenção e reparação nos programas de operação de mananciais e segurança de barragens; Praticar todos os atos pertinentes ao bom funcionamento do programa de operação de mananciais e segurança de barragens; Atender as demandas internas e externas do órgão no tocante a operação de mananciais e segurança de barragens.
Subgerente de Segurança de Barragens	AF-2	Assessorar a Gerência de Operação de Mananciais e de Segurança de Barragens em todos os procedimentos realizados pelo órgão; Auxiliar a implementar os programas de operação de mananciais e segurança de barragens; Realizar eventos de prevenção e reparação nos programas de operação de mananciais e segurança de barragens; Praticar todos os atos pertinentes ao bom funcionamento do programa de operação de mananciais e segurança de barragens; Atender as demandas internas e externas do órgão no tocante a operação de mananciais e segurança de barragens; Realizar os programas de segurança de barragens com análise das visitas in loco.
Subgerente de Operação de mananciais	AF-2	Assessorar a Gerência de Operação de Mananciais e de Segurança de Barragens em todos os procedimentos realizados pelo órgão; Auxiliar a implementar os programas de operação de mananciais e segurança de barragens; Realizar eventos de prevenção e reparação nos programas de operação de mananciais e segurança de barragens; Praticar todos os atos pertinentes ao bom funcionamento do programa de operação de mananciais e segurança de barragens; Atender as demandas internas e externas do órgão no tocante a operação de mananciais e segurança de barragens.
Gerente de Fiscalização	AF-1	Realizar as fiscalizações e coordenar todas as ações relacionadas a fiscalização dos recursos hídricos; Atender as demandas internas e externas do órgão no tocante a fiscalização dos recursos hídricos; Emitir relatórios e pareceres relacionadas a fiscalização dos recursos hídricos; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da fiscalização dos recursos hídricos.
Subgerente de fiscalização de uso	AF-2	Auxiliar nas demandas e fiscalização dos recursos hídricos; Atender as demandas internas e externas do órgão no tocante a fiscalização dos recursos hídricos; Emitir relatórios e pareceres relacionadas a fiscalização dos recursos hídricos; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da fiscalização dos recursos hídricos.
Gerente de Regulação	AF-1	Planejar, organizar e controlar as atividades em sua área de atuação; Acompanhar a execução dos planos, programas, projetos e atividades que envolvam aplicação de recursos; Emitir relatórios e pareceres relacionadas ao programa de regulação; Auxiliar na elaboração e revisar políticas e normativas internas; Mapear o fluxo de atividades, a fim de atender o cumprimento dos processos operacionais para evitar a ocorrência de erros ou irregularidades e alcançar objetivos e metas.
Subgerente de licença de obra hídrica e outorga	AF-2	Emitir licença de obra hídrica e outorga de acordo com os procedimentos exigidos; Planejar, organizar e controlar as atividades em sua área de atuação; Acompanhar a execução dos planos, programas, projetos e atividades que envolvam licença de obra hídrica e outorga; Emitir relatórios e pareceres relacionadas a licença de obra hídrica e outorga; Auxiliar na elaboração e revisar políticas e normativas internas.
Subgerente de marco regulatório e alocação	AF-2	Coordenar e Planejar as discussões e implementação do marco regulatório com usuários, comitês e órgãos ambientais, bacias respectivas e aplicar instrumentos de gestão previstos na Política de Águas de acordo com as diretrizes estabelecidas no programa de alocação; Auxiliar na elaboração e revisar políticas e normativas internas e externas de acordo com o marco regulatório e alocação;
Gerente de Tecnologia da Informação	AF-1	Coordenar e Planejar todos os programas relativos a Tecnologia da Informação, mantendo os sistemas internos em perfeito funcionamento e atendendo as ocorrências internas e externas quanto ao bom funcionamento dos sistemas; Supervisionar a área de Tecnologia da Informação, respondendo pela execução de todas as implantações necessárias, bem como pela consolidação de novas tecnologias, avaliando os recursos disponíveis e buscando as possibilidades de suprimento das carências existentes; Manter-se atualizado quanto às legislações concernentes às atividades desenvolvidas pelas áreas subordinadas, reciclar processos obsoletos e dar cumprimento às exigências legais vigentes; Analisar criticamente os resultados obtidos pelas áreas subordinadas e efetuar as correções de rumo necessárias, determinando ou propondo modificações nos programas preestabelecidos, orientando os profissionais, esclarecendo dúvidas, tomando decisões ou sugerindo estudos pertinentes.
Subgerente de redes, suporte e logística	AF-2	Delegar e acompanhar as atividades da equipe; Desenvolver e acompanhar a implantação da Política de Gestão da Tecnologia da Informação na AESA; Desenvolver estratégias quanto a política de segurança da Informação, e das diretrizes para utilização dos recursos de TI e a regulamentação das boas práticas para o gerenciamento da infraestrutura interna, com especificação técnica dos equipamentos de cada setor; Planejar, coordenar e controlar as atividades de construção e manutenção de sistemas, bem como o gerenciamento dos projetos de TI; Praticar outros atos necessários ao bom funcionamento da AESA.
Subgerente de geoprocessamento	AF-2	Realizar e implementar as técnicas e softwares para a coleta, leitura, manipulação e/ou análise das informações geográficas da área; Desenvolver estratégias quanto ao programa de geoprocessamento; Emitir mapas convencionais, relatórios, arquivos digitais, e quaisquer outros documentos necessários; Praticar outros atos necessários ao bom funcionamento da AESA.
Subgerente do Sistema de Informações de Gestão em Recursos Hídricos	AF-2	Realizar e implementar os programas relativos ao Sistema de Informações de Gestão em Recursos Hídricos; Desenvolver estratégias quanto ao programa e seu desenvolvimento; Emitir relatórios, arquivos digitais, e quaisquer outros documentos necessários; Praticar outros atos necessários ao bom funcionamento da AESA; Auxiliar nas demandas e fiscalização dos recursos hídricos; Atender as demandas internas e externas do órgão no tocante ao uso escoreito dos recursos hídricos; Elaborar programas acerca das informações de Gestão em Recursos Hídricos e promover sua implementação;

Gerente de Planejamento de Recursos Hídricos	AF-1	Assessorar todos os procedimentos realizados pela Diretoria; Acompanhar a Diretoria em reuniões e eventos, conforme demandado; Facilitar o planejamento, análise de projetos e programas diversos; Atender os clientes externos e internos; Praticar outros atos necessários ao bom funcionamento da AESA; Manter atualizadas as informações necessárias para acompanhamento de planos, programas, projetos e atividades; Atender as demandas internas e externas do órgão no tocante ao uso escoreito dos recursos hídricos; Elaborar programas acerca das informações de Gestão em Recursos Hídricos e promover sua implementação.
Subgerente de estudos, projetos e programas	AF-2	Assessorar todos os procedimentos realizados pela Diretoria; Acompanhar a Diretoria em reuniões e eventos, conforme demandado; Facilitar o planejamento, análise de projetos e programas diversos; Atender os clientes externos e internos; Praticar outros atos necessários ao bom funcionamento da AESA; Manter atualizadas as informações necessárias para acompanhamento de planos, programas, projetos relativos as suas atividades; Atender as demandas internas e externas do órgão no tocante aos estudos, projetos e programas da AESA.
Subgerente de planos	AF-2	Propor planos e sistemas de informatização na AESA; Facilitar o planejamento, análise de projetos e programas diversos; Praticar outros atos necessários ao bom funcionamento da AESA; Atender as demandas internas e externas do órgão no tocante aos estudos, projetos e programas da AESA; Planejar, organizar e controlar as atividades em sua área de atuação; Manter atualizadas as informações necessárias para acompanhamento de planos, programas, projetos e atividades.
Subgerente de planejamento	AF-2	Assessorar todos os procedimentos realizados pela Gerência de Planejamento; Acompanhar e fiscalizar os programas de planejamento do órgão; Facilitar o planejamento, análise de projetos e programas diversos; Manter atualizadas as informações necessárias para acompanhamento de planos, programas, projetos relativos as suas atividades; Atender os clientes externos e internos; Elaborar relatórios e praticar outros atos necessários ao bom funcionamento da Agência.
Gerente de Gestão Participativa e capacitação	AF-1	Manter-se atualizado quanto às legislações concernentes; Acompanhar o grau de motivação da equipe de trabalho, desenvolvendo relatórios para o diretor da área; Colaborar no levantamento de necessidades de treinamentos e desenvolvimento de pessoal das áreas subordinadas; Praticar outros atos necessários ao bom funcionamento da AESA.
Subgerente de gestão participativa	AF-2	Facilitar o planejamento, análise de projetos e programas diversos; Auxiliar no gerenciamento dos processos inerentes as áreas administrativas, financeiras, tecnologia da informação, e gestão de pessoas; Colaborar no levantamento de necessidades de treinamentos e desenvolvimento de pessoal das áreas subordinadas; Praticar outros atos necessários ao bom funcionamento da AESA.
Subgerente de capacitação	AF-2	Colaborar no levantamento de necessidades de treinamentos e desenvolvimento de pessoal das áreas subordinadas, bem como incentivar a participação dos funcionários em treinamentos internos e externos, visando maximizar a capacitação profissional através de aprimoramento e atualização técnica; Praticar outros atos necessários ao bom funcionamento da AESA.
Assistente Operacional	AF-3	Acompanhar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos bem como a adoção de medidas de prevenção implementadas pela organização; Liderar o Controle interno no exercício de sua missão institucional; Coordenar o mapeamento e análise de fluxo de processos; Auxiliar no gerenciamento dos processos inerentes as áreas administrativas, financeiras, tecnologia da informação, e gestão de pessoas; Praticar outros atos necessários ao bom funcionamento da AESA.
Gerente Regional I	AS-6	Gerenciar as atividades da sua regional e praticar todos os atos ao seu bom funcionamento; Receber, instruir e encaminhar aos setores competentes da AESA os processos de solicitação de outorga de utilização de água e de implantação de obras e serviços de oferta hídrica; Instruir e encaminhar processos para aplicação de penalidades a infratores da legislação em vigor sobre a utilização de recursos hídricos; Apoiar e colaborar com a implantação de organizações de usuários de água; Fiscalizar os serviços de manutenção e operação dos reservatórios; Exercer outras atividades afins.
Gerente Regional II	AS-6	Gerenciar as atividades da sua regional e praticar todos os atos ao seu bom funcionamento; Receber, instruir e encaminhar aos setores competentes da AESA os processos de solicitação de outorga de utilização de água e de implantação de obras e serviços de oferta hídrica; Instruir e encaminhar processos para aplicação de penalidades a infratores da legislação em vigor sobre a utilização de recursos hídricos; Apoiar e colaborar com a implantação de organizações de usuários de água; Fiscalizar os serviços de manutenção e operação dos reservatórios; Exercer outras atividades afins.
Gerente Regional III	AS-6	Gerenciar as atividades da sua regional e praticar todos os atos ao seu bom funcionamento; Receber, instruir e encaminhar aos setores competentes da AESA os processos de solicitação de outorga de utilização de água e de implantação de obras e serviços de oferta hídrica; Instruir e encaminhar processos para aplicação de penalidades a infratores da legislação em vigor sobre a utilização de recursos hídricos; Apoiar e colaborar com a implantação de organizações de usuários de água; Fiscalizar os serviços de manutenção e operação dos reservatórios; Exercer outras atividades afins.
Gerente Regional IV	AS-6	Gerenciar as atividades da sua regional e praticar todos os atos ao seu bom funcionamento; Receber, instruir e encaminhar aos setores competentes da AESA os processos de solicitação de outorga de utilização de água e de implantação de obras e serviços de oferta hídrica; Instruir e encaminhar processos para aplicação de penalidades a infratores da legislação em vigor sobre a utilização de recursos hídricos; Apoiar e colaborar com a implantação de organizações de usuários de água; Fiscalizar os serviços de manutenção e operação dos reservatórios; Exercer outras atividades afins.
Gerente Regional V	AS-6	Gerenciar as atividades da sua regional e praticar todos os atos ao seu bom funcionamento; Receber, instruir e encaminhar aos setores competentes da AESA os processos de solicitação de outorga de utilização de água e de implantação de obras e serviços de oferta hídrica; Instruir e encaminhar processos para aplicação de penalidades a infratores da legislação em vigor sobre a utilização de recursos hídricos; Apoiar e colaborar com a implantação de organizações de usuários de água; Fiscalizar os serviços de manutenção e operação dos reservatórios; Exercer outras atividades afins.

Gerente Regional VI	AS-6	Gerenciar as atividades da sua regional e praticar todos os atos ao seu bom funcionamento; Receber, instruir e encaminhar aos setores competentes da AESA os processos de solicitação de outorga de utilização de água e de implantação de obras e serviços de oferta hídrica; Instruir e encaminhar processos para aplicação de penalidades a infratores da legislação em vigor sobre a utilização de recursos hídricos; Apoiar e colaborar com a implantação de organizações de usuários de água; Fiscalizar os serviços de manutenção e operação dos reservatórios; Exercer outras atividades afins.
---------------------	------	---

LEI Nº 13.293, de 13 de junho de 2024
ORGANOGRAMA DA AESA



LEI Nº 13.294 DE 13 DE JUNHO DE 2024.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo a efetivar remanejamento de dotações orçamentárias em favor da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade, da Empresa Paraibana de Turismo – PBTUR, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba, do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – FDE e da Gerência Executiva da Defesa Civil e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar o valor de R\$ 6.452.513,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e treze reais), para atendimento ao Decreto Legislativo nº 308, de 06 de junho de 2024, que autoriza o Poder Executivo a alterar a Programação Orçamentária relativa às Emendas Parlamentares de Apropriação/Impositiva, conforme as programações constantes do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – FDE, no valor e rubricas indicados no Anexo II, desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.294, de 13 de junho de 2024
ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2950.0287 – Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde	3350.41	799	673.000,00
10.302.5007.2950.0287 – Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde	4450.42	799	917.000,00
TOTAL			1.590.000,00
27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO			
27.902 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5008.2847.0287 – Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade	3350.43	799	200.000,00
TOTAL			200.000,00

37.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
37.902 - FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.845.5001.1899.0287 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3350.41	799	1.700.513,00
08.845.5001.1899.0287 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4450.41	799	2.212.000,00
08.845.5001.1990.0287 – Transferência a Municípios - FDE	4440.42	710	500.000,00
08.845.5001.1990.0287 – Transferência a Municípios - FDE	3340.41	710	250.000,00
TOTAL			4.662.513,00

LEI Nº 13.294, de 13 de junho de 2024
ANEXO II
ANULAÇÃO

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.5009.4335.0287 - Planejamento, Apoio e Gestão da Infraestrutura Turística	3350.43	799	100.000,00
TOTAL			100.000,00

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
21.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PBTUR			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.965.5009.4104.0287 - Ações Promocionais de Fomento ao Turismo	3350.43	799	30.171,00
TOTAL			30.171,00

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2950.0287 – Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde	3350.41	799	117.000,00
10.302.5007.2950.0287 – Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde	4450.42	799	153.000,00
10.302.5007.1691.0287 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Administrativas e de Saúde	4450.42	799	800.000,00
10.302.5007.2950.0287 – Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde	3340.41	710	300.000,00
10.302.5007.2950.0287 – Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde	4440.42	710	200.000,00
TOTAL			1.570.000,00

27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO			
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5008.2847.0287 – Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade	3350.43	799	990.342,00
08.243.5008.2847.0287 – Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade	3340.41	710	250.000,00
08.243.5008.2847.0287 – Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade	4440.41	710	75.000,00
08.243.5008.2847.0287 – Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade	4450.52	799	200.000,00
TOTAL			1.515.342,00

31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS			
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
17.512.5003.1854.0287 - Implantação, Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento D' água	4450.52	799	200.000,00
17.512.5003.1854.0287 - Implantação, Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento D' água	4440.52	710	500.000,00
TOTAL			700.000,00

31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS			
31.105 - GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5003.1470.0287 - Construção e Recuperação de Passagens Molhadas e de Obras Darte Correntes	4450.52	799	60.000,00
TOTAL			60.000,00

32.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA			
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5002.4616.0287 - Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca	4450.41	799	1.557.000,00
TOTAL			1.557.000,00

33.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
33.902 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5009.4243.0287 - Incentivo à Produção Artística e Cultural	3350.43	799	70.000,00
TOTAL			70.000,00

34.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.541.5300.4413.0287 - Elaboração de Planos, Pesquisas, Projetos, Diagnósticos e Estudos em Meio Ambiente	3350.41	799	350.000,00
TOTAL			350.000,00

37.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
37.902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.845.5001.1899.0287 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3350.41	799	200.000,00
08.845.5001.1990.0287 – Transferência a Municípios - FDE	4440.42	710	300.000,00
TOTAL			500.000,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.160 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 56/24,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o inciso LV ao art. 6º do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997, com a seguinte redação:

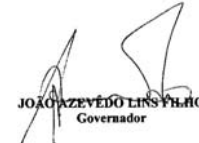
“LV - até 30 de abril de 2026, as operações com o medicamento Elevidys (delandistrogene moxeparvovec) destinado ao tratamento de distrofia muscular de Duchenne (DMD) (Convênio ICMS 56/24).”.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão promover os ajustes necessários para contemplar a isenção do imposto prevista neste Decreto, sem que haja alteração no montante da renúncia fiscal já prevista para os exercícios de 2024 e 2025.

Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 15 de maio de 2024 até a data de sua publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 45.161 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 05/24,

D E C R E T A:

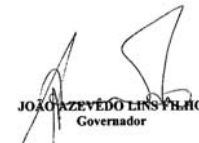
Art. 1º O § 3º do art. 166-F do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º As validações de que trata o § 2º deste artigo devem observar as definições constantes no MOC (Ajuste SINIEF 05/24).”.

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 1º de junho de 2024 até a data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

Decreto nº 45.162 de 13 de junho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/010001.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	250.000,00
TOTAL				250.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por

conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	1.500	0000	250.000,00
TOTAL				250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.163 de 13 de junho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/010001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.029.740,96** (cinco milhões, vinte e nove mil, setecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.031.5286.1083.0287- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ANEXOS ADMINISTRATIVOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	4490.51	2.501	0000	2.500.000,00
	4490.61	2.501	0000	2.529.740,96
TOTAL				5.029.740,96

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, da Assembleia Legislativa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.164 de 13 de junho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00239.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4767.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO (COREMAS)	3390.30	1.600	0000	100.000,00
	3390.39	2.600	0000	900.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4050.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO (JOÃO PESSOA)	3390.39	1.600	0000	100.000,00
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	3390.39	2.600	0000	900.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 1.629

João Pessoa, 13 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CLENIO CEZAR DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.630

João Pessoa, 13 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **JOSEFA EDILMA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 1925121, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.631

João Pessoa, 13 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **SURAMA BEZERRA SALES QUEIROZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEIEF SAO JUDAS TADEU, no Município de Cabedelo, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.632

João Pessoa, 13 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **MARILENE DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 1911805, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEIEF SAO JUDAS TADEU, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.633

João Pessoa, 13 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARCOS SOARES DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.634

João Pessoa, 13 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 1899601, do cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.635

João Pessoa, 13 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear **ARTHUR RAFAEL LIRA DE MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO**, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.636

João Pessoa, 13 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **THAIS BARRETO MELO**, matrícula nº 1793101, do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO**, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.637

João Pessoa, 13 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear **THAIS BARRETO MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE FIXACAO DA DESPESA E EMPENHO**, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.638

João Pessoa, 13 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear **MARIA NATHALY MOUZINHO BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE PAGAMENTOS**, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.639

João Pessoa, 13 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO XAVIER MARQUES CAVALCANTI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM AUDIOCOMUNICACAO**, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.640

João Pessoa, 13 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARICELIA ALVES**, matrícula nº 1803671, do cargo em comissão de **GERENTE REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DA GERENCIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E FORMACAO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORCAMENTO DEMOCRATICO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO**, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.641

João Pessoa, 13 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANNA VITORIA LIMA VIDAL**, matrícula nº 1918371, do cargo em comissão de **GERENTE DE OBRAS**, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.642

João Pessoa, 13 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e em cumprimento da Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo nº **0800614-10.2023.8.15.0151**.

R E S O L V E tornar sem efeito, o Ato Governamental nº 3.472 de 17 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de novembro de 2023, que nomeou Sub Juídice **ROBERTA PEREIRA DE LACERDA** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Educação Física, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com exercício na 7ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 1.643

João Pessoa, 13 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 0800691-55.2021.8.15.0000**;

R E S O L V E nomear, **FRANCISCO DAVES DA NOBREGA JUNIOR** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Biologia, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com exercício na 6ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 1.644

João Pessoa, 13 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **PRISCILLA AIRES BENJAMIN**, matrícula nº 1717677, do cargo em comissão de **SECRETARIO EXECUTIVO DE ECONOMIA SOLIDARIA**, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 368/2024/SEAD.

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XII, do Decreto nº 41.415, de 13 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer nº **0731/2024** da Assessoria Jurídica, constante do Processo n.º **SAD-PSE-2024/07778/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º - conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, na forma do artigo 82, inciso VII, §2º, da Lei Complementar nº 58/2003, a servidora **LUCIANA CRISTINA GOMES DE MIRANDA**, matrícula n.º 157.757-3, Perito Oficial Criminal, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, no período de 01.05.2024 à 30.04.2027, junto ao Sindicato dos Peritos oficiais da Paraíba – **SINDPERITOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 369/2024/SEAD.

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2024/10483/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **ALISSON BRAULIO DE AGUIAR AZEVEDO**, do cargo de Oboista Professor de Orquestra, matrícula nº 181.166-5, lotado na Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 370/2024/SEAD.

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº **SAD-PSE-2024/10588/SEAD**,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **ANDERSON DE ARAUJO NASCIMENTO**, Professor, matrícula nº 178.053-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Educação Matemática e Tecnológica, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, no período de março de 2024 a março de 2027, sem perdas da sua remuneração.

Carlos Tibério Lima Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0042/2022

EMPRESA: MIRELLA FLORENCIO COMERCIAL DE ROUPAS EIRELI, CNPJ Nº 33.426.026/0001-55

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DE PROPOSTA ADEQUADA)

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PERSONALIZADO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0042/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 697/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa **MIRELLA FLORENCIO COMERCIAL DE ROUPAS EIRELI**, CNPJ nº 33.426.026/0001-55, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo

do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedor – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, pela não manutenção de sua proposta de preço, caracterizada pelo não envio de sua proposta de preço adequada ao lance vencedor para os itens 02, 03, 05, 07, 08 e 09 do Pregão Eletrônico nº 022/2022, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no art. 36, inciso III alínea “b” da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0043/2022

EMPRESA: VAN LOOK CONFECOES LTDA, CNPJ Nº 40.397.929/0001-10
DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DE PROPOSTA ADEQUADA)
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PERSONALIZADO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0043/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 488/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa VAN LOOK CONFECOES LTDA, CNPJ nº 40.397.929/0001-10, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedor – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, pela não manutenção de sua proposta de preço, caracterizada pelo não envio de sua proposta de preço adequada ao lance vencedor para o item 07 do Pregão Eletrônico nº 022/2022, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no art. 36, inciso III alínea “b” da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Signature of Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes, Secretary of State Administration.

RESENHA Nº 335/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 13/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MAT., PARECER, DESPACHO. Lists administrative processes and their outcomes.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 327/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 12-06-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emendas Constitucionais nº 41/03, , Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with 5 columns: Nº Processo, Lotacao, Matricula, Nome, Parecer. Lists personnel processes for permanent abono.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 328/2024 /DERE/HGS
EXPEDIENTE DO DIA: 13-06-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03 , DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matricula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Lists personnel processes for horizontal functional progression.

PUBLIQUE-SE

Signature of Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes, Secretary of State Administration.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 326/2024
12/06/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Início, Término. Lists various license and leave requests.

Signature of Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha, Director of Human Resources.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 0007/2024/SEMAS.

João Pessoa, 12 de junho de 2024.

A Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 89 da Constituição do Estado da Paraíba, a Lei Estadual nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 12.615, de 25 de abril de 2023, a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, a Portaria MMA nº 240,

de 13 de julho de 2017, e a Portaria MMA nº 89, de 28 de março de 2022, e

Considerando a necessidade de articulação e apoio recíproco entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios para efetivar o processo de descentralização da gestão ambiental nas unidades da federação e garantir o funcionamento do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

Considerando a experiência acumulada pela Comissão Tripartite Nacional, e pelas Comissões Tripartites Estaduais (CTEs) e Comissão Bipartite Distrital (CBD) e suas contribuições aos avanços alcançados na consolidação da Política Nacional do Meio Ambiente;

Considerando a necessidade dos órgãos e instituições dos diversos níveis do Poder Público, incumbidos da proteção do ambiente, de possuírem um amplo espectro de espaços democráticos e solidários de articulação e pactuação das políticas públicas ambientais, princípios e diretrizes reafirmados;

Considerando o resultado da discussão entre as esferas federativas, com a contribuição da ANAMMA, da ABEMA e de outras instituições, sobre a regulamentação de seu funcionamento;

Considerando que o SISNAMA, tem na articulação entre os entes que o compõem um de seus eixos estruturantes,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento interno das Comissão Tripartite Estadual (CTE) do Estado da Paraíba, na forma do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicada no DOE de 13.06.2024 - Republicada por falta do anexo

ANEXO ÚNICO

Regimento Interno da Comissão Tripartite Estadual (CTE) do Estado da Paraíba

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º O Regimento Interno tem a finalidade de ordenar o funcionamento da Comissão Tripartite Estadual (CTE) do Estado da Paraíba, instituída nos termos da Portaria MMA nº 89, de 28 de março de 2022, que instituiu as CTEs e a CBD, e constitui um instrumento de cooperação institucional, conforme estabelecido pelo artigo 4º, da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. O Regimento Interno poderá ser alterado mediante consenso entre os membros da Comissão Tripartite Estadual, com posterior encaminhamento à Secretaria Executiva da Comissão Tripartite Nacional no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA

Art. 2º A CTE do Estado da Paraíba é um espaço institucional de diálogo entre os entes federados com vistas a gestão compartilhada e descentralizada entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como à promoção do fortalecimento e estruturação do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, considerando a realidade estadual.

Art. 3º As manifestações da CTE do Estado da Paraíba dar-se-ão por proposição e moção.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º A CTE do Estado da Paraíba é composta por representantes da esfera federal, estadual e municipal, nos termos da Portaria MMA que a instituiu.

§ 1º Os representantes indicados por seus respectivos órgãos e entidades serão nomeados por ato do Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

§ 2º A substituição de representantes titulares e suplentes deverá ser comunicada por meio de ofício à Secretaria Executiva da Comissão Tripartite Nacional no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que adotará as devidas providências.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º As reuniões ordinárias da CTE do Estado da Paraíba ocorrerão de forma trimestral, podendo acontecer presencialmente ou de forma híbrida (remotamente), observando-se o parágrafo único do art. 8º.

§ 1º Poderão ser realizadas reuniões extraordinárias sempre que necessário mediante concordância de todas as esferas federativas, podendo acontecer presencialmente ou de forma híbrida (remotamente), observando-se o parágrafo único do art. 8º.

§ 2º As reuniões serão numeradas em ordem crescente, respeitando-se a ordem cronológica de sua realização.

§ 3º A pauta proposta será encaminhada juntamente com a convocação da reunião, enviada aos membros pela Secretaria Executiva, devendo ser aprovada no início de cada reunião.

§ 4º As convocações das reuniões, ordinárias e extraordinárias, deverão ser encaminhadas com cópia à Secretaria Executiva da Comissão Tripartite Nacional do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

§ 5º As convocações poderão ser expedidas por meio eletrônico.

Art. 6º As reuniões serão presididas, alternadamente, por representantes das esferas federativas: União, Estados e Municípios, que compõem a Comissão Tripartite Estadual da Paraíba.

Parágrafo único - A esfera federativa a presidir a reunião, exercerá a secretaria executiva da Comissão Tripartite Estadual, sendo responsável pela convocação da reunião e pela elaboração de sua respectiva ata, elencando os presentes à reunião.

Art. 7º O quórum para instalação das reuniões e para deliberação será de pelo menos um representante de cada esfera federativa.

§ 1º As decisões da CTE do Estado da Paraíba deverão ser estabelecidas sempre por consenso dos membros.

§ 2º Será lavrada ata de cada reunião, a qual será submetida à aprovação dos membros.

§ 3º As atas deverão ser emitidas, assinadas e disponibilizadas em meio digital, nos termos das normas referentes ao Governo Digital.

§ 4º As atas, devidamente assinadas, deverão ser encaminhadas para a Secretaria Executiva da Comissão Tripartite Nacional, no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Art. 8º As reuniões da CTE do Estado da Paraíba serão públicas, exceto quando se tratar do exame de matéria protegida por sigilo.

Parágrafo único. As reuniões deverão ocorrer de forma presencial, sendo excepcionalmente permitida a participação via remota de membros titulares e suplentes quando devidamente solicitado e justificado.

Art. 9º As reuniões obedecerão aos seguintes procedimentos:

I - conferência de quórum;

II - designação da Presidência da reunião, conforme art. 6º deste Regimento Interno;

III - instalação dos trabalhos pela Presidência;

IV - aprovação da pauta;

V - discussão e deliberação dos assuntos de ordem geral; e

VI - encerramento dos trabalhos.

Art. 10. Terão direito a voz os membros titulares e suplentes da CTE do Estado da Paraíba.

§ 1º Os membros poderão conceder direito a voz aos participantes externos, quando solicitado.

§ 2º O Presidente poderá advertir ou determinar que se retire do recinto quem, de qualquer modo, perturbar a ordem, bem como poderá interpelar o orador ou interromper a sua fala, quando usada sem o devido decoro.

Art. 11. Quando o assunto o requerer, a CTE do Estado da Paraíba poderá ouvir especialistas, que não sejam membros da Comissão, a fim de subsidiar tecnicamente a sua atuação.

Art. 12. Será dada publicidade aos atos da CTE do Estado da Paraíba mediante publicação no sítio eletrônico do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, nos termos da Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e suas alterações, Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do SISNAMA, e das normas inerentes ao Governo Digital.

Art. 13. O exercício das funções de membro da CTE do Estado da Paraíba é considerado serviço de natureza relevante e não será remunerado, cabendo às instituições representadas o custeio das despesas de deslocamento e estadia, conforme disposto nas normas que a regem.

Art. 15. Os casos omissos neste Regimento Interno serão decididos pela CTE do Estado da Paraíba.

Art. 16. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 12 de junho de 2024.

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 017/2024/GS/SETDE

Em 06 de maio de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES, matrícula nº191.821-1, como gestor e JOSIANE GOMES DA SILVA, mat.191.037.174-5, como fiscal do contrato nº 0012/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e ELEVEN DRAGONS ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº. 24.894.745/0001-00, visando a realização da “AÇÃO BOB ESPONJA 25 ANOS”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se

Cumpra-se

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 041/2024

João Pessoa, 05 de junho 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestora do Convênio nº 027/2024, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Poço Dantas-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA nº 06/2024-PAD-COR/GS/SEAP, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 1ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6 e ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 90.822-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no OFÍCIO Nº SAP-OFN-2023/14108 e seus anexos (Proc. SAP-PRC-2023/06083), no que diz respeito à conduta do servidor **DEANGELIS BOB FERNANDES DA COSTA, mat. 168.805-7**, conforme determinação contida no DESPACHO Nº SAP-DES-2024/11037, de 13 de junho de 2024, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 13 de junho de 2024.

João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº0119/2024

João Pessoa, 13 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 09 de 16 de junho de 2021, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Congo	Pedro Islan de Farias Silva	1202816	Prefeitura	145/2024	778/2024

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando a credenciada infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº0121/2024

João Pessoa, 13 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 09 de 16 de junho de 2021, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Mari	Juliene Barbosa da Silva	6626	Prefeitura	147/2024	779/2024

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando a credenciada infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 11 /2024

João Pessoa/PB, 13 de junho de 2024.

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **Marcos Patrício Farias de Araújo, Matrícula 190.177-0**, para a função de **Gestor Executivo**, e o servidor Requisitado, **Ernani José Medeiros Veiga**, matrícula Nº 1544837, para a função de **Gestor Administrativo do Convênio 884043/2019**, celebrado entre a Secretaria de Estado, de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS-PB e o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos – MMFDH, em conformidade com o que dispõe o artigo Nº 67 da Lei 8.666/93 e o Artigo 61 do Decreto Estadual 33.884/2013.

Art. 2º - Revogar a Portaria Nº. 30 /2023 publicada em 04 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado.

Frei Anastácio Ribeiro
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 190/2024

João Pessoa - PB, 13 de junho de 2024

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do art. 5º do Decreto nº. 30.608 de 25 de agosto de 2009, e

CONSIDERANDO, que cabe à SEDH, nos termos do o art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Servidor(a) **DOUGLAS RODRIGUES CEZÁRIO**, Matrícula nº 192.927-5, para responder como **GESTOR(A)** do Contrato nº 589/2024, que tem por objeto a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº. 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Yasnaia Pollyanna Werton Dutra

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0168/GS/SUPLAN

João Pessoa, 10 de junho de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda. De acordo com Ato nº 25/2024-SUPLAN

RESOLVE:

DESIGNAR, OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3 matrícula nº 770.643-0, CPF 114.652.444-76, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação do 4º Batalhão da PMPB, em Guarabira/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 216/2024/DS

João Pessoa, 12 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor VALDEMIR BARBOSA DE OLIVEIRA, do cargo de Chefe de Infrações e Penalidades da 19ª CIRETRAN, localizada no município de Ingá/PB, símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 217/2024/DS

João Pessoa, 12 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear HANDEIRINA RAICA DO NASCIMENTO PESSOA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe de Infrações e Penalidades da 19ª CIRETRAN localizada no município de Ingá/PB, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 053/2024-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 13 de junho de 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, parágrafo 3º, inciso VI, bem como considerando o que dispõe o artigo 4º, inciso XVI, ambos da Lei Complementar nº 191/2024, de 26 de abril de 2024, em conformidade com o artigo 6º da Lei Estadual nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011; e as alterações dispostas na nova Lei Estadual nº 12.678, de 12 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ATUALIZAÇÃO NORMATIVA Nº 002/2024/DAT, elaborada pela Diretoria de Atividades Técnicas da CBMPB, que dispõe sobre adequações da Norma Técnica nº 11/2014.

Art. 2º Determinar aos Órgãos de Atividades Técnicas e aos Órgãos de Execução da Corporação a adoção das medidas necessárias para o fiel cumprimento das prescrições contidas na Norma Técnica objeto desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPB

ATUALIZAÇÃO NORMATIVA Nº 002/2024/DAT

A presente Atualização Normativa tem por objetivo promover adequação na Norma Técnica Nº 11/2021 – Procedimentos Administrativos, no seguinte item:

1. ALTERAR os itens 5.8.2 e 6.3.8.

Onde se lê:

“5.8.2 Por ocasião da fiscalização em cações que já possuem o Auto de Conformidade, caso forem encontradas irregularidades, o prazo máximo estabelecido pelo LTV será de no máximo 30 (trinta) dias”

Leia-se:

“5.8.2 Por ocasião da fiscalização em edificações que já possuem o Auto de Conformidade, caso forem encontradas irregularidades, o prazo máximo estabelecido pelo LTV será de no máximo 30 (trinta) dias”;

Onde se lê:

“6.3.8 Após o término do prazo estabelecido em 6.3.6 ou mediante solicitação do proprietário e/ou responsável, o vistoriador retornará à edificação no prazo máximo de 10 (dez) dias, para realização de nova inspeção.”

Leia-se:

“6.3.8 Após o término do prazo estabelecido na vistoria ou mediante solicitação do proprietário e/ou responsável, o vistoriador retornará à edificação no prazo máximo de 10 (dez) dias, para realização de nova inspeção.”

2. ADICIONAR o seguinte item 6.3.7.1 abaixo:

“6.3.7.1 Nos casos em que, no exercício das atividades de fiscalização ou vistoria técnica, for constatado o descumprimento das normas de segurança contra incêndios, explosão e controle de pânico, em estabelecimento que possua um AVCB válido, este será automaticamente temporariamente suspenso até que uma nova vistoria técnica confirme a adequação às normas.”

Portaria nº 054/2024-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 13 de junho de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTA-

DO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor do Contrato e Gestor Substituto, observando a Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
Nº 021/2024 - FUNESBOM	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica e de assessoramento em gestão estratégica	CBM-PRC-2024/00218	GESTOR DO CONTRATO	MAJOR	523.369-1	MARIA TOLANDA RIBEIRO MENDES
			GESTOR SUBSTITUTO	2º TENENTE	532.616-8	LUCAS BARBOSA DA PAZ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPB

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

Portaria nº 034/2024/DG/HEETSHL

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO, matrícula nº 908.658-7, CPF nº 789.031.734-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos Contratos correspondentes pelo período de sua vigência:

CONTRATO Nº	OBJETO	EMPRESA	VALOR
0060/2024	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, COM COMODATO - ATA 0023/2024 PROCESSO Nº 25.215.000057.2024	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA - CNPJ Nº 19.791.896/0166-00	R\$ 102.432,00
0061/2024	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, COM COMODATO - ATA 0023/2024 PROCESSO Nº 25.215.000057.2024	SOS GAS LTDA - CNPJ Nº 09.266.128/0001-7	R\$ 1.560,00
0062/2024	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, COM COMODATO - ATA 0023/2024 PROCESSO Nº 25.215.000057.2024	ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE - CNPJ Nº 18.474.659/0001-45	R\$ 67.497,00

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.582

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 776ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. DELIBERA:

Art. 1º Ficam Homologadas as seguintes licenças emitidas pela SUDEMA (SIGMA), RLO - 1352/2024 - LUCIVANIA SANTOS SENA - 2021-008044/TEC/LO-3030; RLO - 1325/2024 - JOAO ARAUJO SILVA - 2023-002871/TEC/RLO-0684; RLO - 1308/2024 - LUCIA DE FATIMA RAFAEL E SILVA BORBA - 2024-000247/TEC/RLO-0049; RLI - 1310/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-000675/TEC/RLI-0020; RLI - 1311/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2024-001297/TEC/RLI-0046; LI - 1313/2024 - FERNANDO ANTONIO HENRIQUES RIBEIRO FILHO - 2021-005578/TEC/LI-7949; LRO - 1314/2024 - SABRINA MOURA CAVALCANTE - 2023-002398/TEC/LRO-0102; RLI - 1315/2024 - LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA - 2023-003600/TEC/RLI-0146; LS - 1316/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS - 2023-004461/TEC/LS-0284; LRO - 1317/2024 - ROMULO FERREIRA LIMA - 2023-005601/TEC/LRO-0298; LI - 1318/2024 - NILTON CAVALCANTI DE MORAIS - 2024-000757/TEC/LI-0068; LS - 1319/2024 - MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA - 2024-000855/TEC/LS-0030; RLO - 1338/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2023-003257/TEC/RLO-0757; LRO - 1329/2024 - RAFAEL JACOME RIBEIRO DA COSTA - 2021-006785/TEC/LRO-3505; LI - 1332/2024 - VINICIUS BEZERRA DO AMARAL - 2023-003842/TEC/LI-0396; LAC - 0199/2024 - EDINALVO GUIMARÃES DINIZ - 2023-005732/TEC/LAC-0844; RLO - 1339/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-000327/TEC/RLO-0075; LAO - 1333/2024 - ANE - ÁGUAS DO NORDESTE S.A - 2024-000756/TEC/LAO-0011; LI - 1330/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - 2024-000798/TEC/LI-0072; LRO - 1340/2024 - ANNA KELLY CORREIA DA SILVA SOUSA - 2024-000800/TEC/LRO-0026; LI - 1334/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - 2024-000842/TEC/LI-0076; LRO - 1326/2024 - WELLINGTON MOURA NASCIMENTO - 2024-000980/



- 2023-004781/TEC/RLO-1029; LTE - 1685/2024 - ELIENE SOARES ALVES - 2024-000817/TEC/LTE-0040; LAC - 1677/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001184/TEC/LAC-0189; LAC - 1678/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001185/TEC/LAC-0190; LAC - 1679/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001187/TEC/LAC-0192; LAC - 1680/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001188/TEC/LAC-0193; LAC - 1682/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001191/TEC/LAC-0196; LAC - 1683/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001192/TEC/LAC-0197; LAC - 1684/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-001228/TEC/LAC-0204; RLO - 1686/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-001262/TEC/RLO-0303; LAO - 1693/2024 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO - 2024-001438/TEC/LAO-0020; LI - 1643/2024 - DN CONSTRUÇÕES LTDA - 2024-001510/TEC/LI-0114; LRO - 1658/2024 - DANILO FELIPE DA SILVA LOPES - 2024-001577/TEC/LRO-0053; LS - 1688/2024 - TIM S.A - 2024-001595/TEC/LS-0162; LI - 1694/2024 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 2024-001923/TEC/LI-0144; RLO - 1689/2024 - LEIF ERIK ORNESTRAND - 2024-001933/TEC/RLO-0415; RLO - 1695/2024 - CLAUDIO ROGERIO MORAES DE ALBUQUERQUE CARDOSO - 2024-002037/TEC/RLO-0436; LS - 1733/2024 - TIM S.A - 2024-001112/TEC/LS-0084; LTE - 1730/2024 - ANTONIO DE CARVALHO MOSCATO - 2023-004712/TEC/LTE-0276; RLO - 1755/2024 - LUIZ CARLOS DANTAS DE LIMA - 2023-005494/TEC/RLO-1151; LS - 1731/2024 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2022-004127/TEC/LS-0794; LRO - 1754/2024 - ELIOSMAR MELO DAS NEVES - 2024-000413/TEC/LRO-0013; RLO - 1732/2024 - CLAUDENILDO DE OLIVEIRA - 2024-000554/TEC/RLO-0127; RLO - 1711/2024 - IVANILSON GALDINO DOS SANTOS - 2024-000658/TEC/RLO-0169; RLO - 1712/2024 - BENICIO GONÇALVES NETO - 2024-000703/TEC/RLO-0178; RLI - 1719/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH - 2024-000863/TEC/RLI-0029; LTE - 1729/2024 - ANTÔNIO MEDEIROS DE OLIVEIRA - 2024-000914/TEC/LTE-0049; LS - 1734/2024 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2024-001225/TEC/LS-0095; RLO - 1764/2024 - ANGICO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - 2023-001987/TEC/RLO-0488; LRO - 1757/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH - 2023-004329/TEC/LRO-0226; LRO - 1758/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH - 2023-004330/TEC/LRO-0227; LRO - 1759/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH - 2023-004332/TEC/LRO-0229; RLO - 1709/2024 - DOUGLASLEITEDEARAUJO - 2023-005481/TEC/RLO-1148; LAC-1743/2024 - REGINALDO JOÃO BARBOSA - 2023-005767/TEC/LAC-0856; RLO - 1765/2024 - LUZIA 3 ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - 2023-005985/TEC/RLO-1200; LRO - 1761/2024 - JANDEILSON PEREIRA DA SILVA - 2024-000671/TEC/LRO-0024; RLO - 1766/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2024-000704/TEC/RLO-0179; RLO - 1713/2024 - VALESKA DE ARAUJO - 2024-001264/TEC/RLO-0304; LO - 1752/2024 - DN CONSTRUÇÕES LTDA - 2024-001542/TEC/LO-0085; LS - 1735/2024 - TIM S.A - 2024-001596/TEC/LS-0163; LS - 1736/2024 - TIM S.A - 2024-001606/TEC/LS-0173; LS - 1737/2024 - TIM S.A - 2024-001607/TEC/LS-0174; LS - 1738/2024 - TIM S.A - 2024-001608/TEC/LS-0175; RLO - 1753/2024 - CGS PIANCÓ LTDA - 2024-001727/TEC/RLO-0381; LTE - 1767/2024 - JOSEFA FELIPE DA SILVA - 2024-001762/TEC/LTE-0087; LO - 1727/2024 - AEC CENTRO DE CONTATOS S/A - 2024-001795/TEC/LO-0088; RLO - 1739/2024 - ANDRE LUIS BARBOSA LAGO - 2024-001848/TEC/RLO-0405; LRO - 1740/2024 - EVERTON RODRIGUES DA SILVA - 2024-001871/TEC/LRO-0066; LAC - 1744/2024 - HAROLDO LEITE ALVES - 2024-001962/TEC/LAC-0361; LAC - 1745/2024 - EDILEUZA ANDRÉ DE LIMA - 2024-002039/TEC/LAC-0380; RLO - 1756/2024 - JOSE NILDO DA COSTA MELO - 2024-002105/TEC/RLO-0447; LVPE - 1762/2024 - MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA NETO - 2024-002128/TEC/LVPE-0040; RLO - 1768/2024 - ASJA PARAÍBA SERVIÇOS AMBIENTAIS SPE LTDA - 2024-002202/TEC/RLO-0464; RLI - 1763/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024-002255/TEC/RLI-0075; RLO - 1769/2024 - ASJA PARAÍBA SERVIÇOS AMBIENTAIS SPE LTDA - 2024-002262/TEC/RLO-0474; LP - 1728/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - 2024-002307/TEC/LP-0042; LAC - 1746/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - 2024-002324/TEC/LAC-0421; LAC - 1770/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2024-002357/TEC/LAC-0431; LAC - 1771/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2024-002393/TEC/LAC-0440; LAC - 1772/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2024-002395/TEC/LAC-0442; LAC - 1773/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2024-002396/TEC/LAC-0443; LAC - 1774/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2024-002397/TEC/LAC-0444; LAC - 1775/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2024-002398/TEC/LAC-0445; LAC - 1747/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2024-002399/TEC/LAC-0446; LAC - 1748/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2024-002400/TEC/LAC-0447; LAC - 1749/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO - 2024-002401/TEC/LAC-0448; LO - 1741/2024 - RICARDO SÉRGIO BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO - 2024-002430/TEC/LO-0124; LAC - 1750/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - 2024-002449/TEC/LAC-0455; LRO - 1779/2024 - EDUARDO CAMPOS MAGALHÃES ALVES - 2024-002055/TEC/LRO-0045; LO - 1760/2024 - CLODOALDO FURTADO LINHARES - 2024-000533/TEC/LO-0039; LI - 1724/2024 - CUIPE PB GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR 02 LTDA - 2023-000867/TEC/LI-0092; RLO - 1782/2024 - UNIDAS LOCADORA S.A. - 2023-003907/TEC/RLO-0919; RLO - 1776/2024 - AIDALIGIA ARAUJO - 2023-004415/TEC/RLO-0972; LRO - 1777/2024 - ARLINDO LEITE BORGES - 2023-004753/TEC/LRO-0249; RLO - 1783/2024 - MATEUS DELGADO CAMARA - 2023-005332/TEC/RLO-1118; RLI - 1714/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH - 2024-001550/TEC/RLI-0050; RLO - 1784/2024 - JOSELITA LIMA DA SILVA MELO - 2024-001700/TEC/RLO-0376; LRO - 1787/2024 - MARIA LUCIA SILVA BEZERRA - 2024-001746/TEC/LRO-0061; LVPE - 1778/2024 - DONIZETE PEREIRA DA SILVA - 2024-001930/TEC/LVPE-0036; LVPE - 1780/2024 - GRACE MONTEIRO DE ANDRADE FERNANDES - 2024-002207/TEC/LVPE-0041; LVPE - 1781/2024 - GILBERTO BERTOLINE - 2024-002332/TEC/LVPE-0042; LVPE - 1785/2024 - RAIMUNDO NONATO SARAIVA DE SOUZA - 2024-002343/TEC/LVPE-0043; LVPE - 1786/2024 - CRISTIANO CAVALCANTI DA SILVA - 2024-002451/TEC/LVPE-0044; LI - 1801/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005460/TEC/LI-0554.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.583

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 776ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º Relação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de maio/2024, em atendimento a Deliberação COPAM nº 5.192/21 que aprovou a Norma Administrativa 101, publicada em 15 de dezembro de 2021, que estabelece os procedimentos e especificidades para o licenciamento ambiental, dispondo no ANEXO C – A LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Risco Baixo A); e considerando, o art. 1º, da Deliberação COPAM nº 3.748, publicada em 18 de novembro de 2016, estabelecendo que a SUDEMA informe mensalmente ao COPAM a lista de atividades que foram dispensadas de licenciamento:

1 - CÓDIGO - 25.545 - "Psicultura com área inferior a 5 ha"

CERTIDÃO Nº 0167/2024 - PROCESSO Nº 2024-001477/TEC/DL-0117 - JOSÉ CLAUDINO ALVES.

2 - CÓDIGO - 25.908 - "Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos)"

CERTIDÃO Nº 0019/2024 - PROCESSO Nº 2023-005960/TEC/DL-0354 - JOSÉ RODRIGUES SARMENTO; CERTIDÃO Nº 0169/2024 - PROCESSO Nº 2024-000354/TEC/DL-0043 - JOSÉ BIZERRA NETO; CERTIDÃO Nº 0168/2024 - PROCESSO Nº 2024-001619/TEC/DL-0143 - MARCONDE DINIZ SIMÃO; CERTIDÃO Nº 0170/2024 - PROCESSO Nº 2024-001547/TEC/DL-0121 GUSTAVO NOBREGA GUEDES; CERTIDÃO Nº 0171/2024 - PROCESSO Nº 2024-002016/TEC/DL-0162 - HELANY KATIA DUNGA DE OLIVEIRA; CERTIDÃO Nº 0174/2024 - PROCESSO Nº 2024-000171/TEC/DL-0016 - EDIVALDO MARTINS DOS SANTOS; CERTIDÃO Nº 0176/2024 - PROCESSO Nº 2024-002178/TEC/DL-0164 - LUCINALDO PEDRO DA SILVA; CERTIDÃO Nº 0178/2024 - PROCESSO Nº 2024-000347/TEC/DL-0041 - LUCIANO MOISÉS DE LIMA; CERTIDÃO Nº 0179/2024 - PROCESSO Nº 2024-000349/TEC/DL-0042 SEBASTIANA MAXIMINO DA SILVA; CERTIDÃO Nº 0180/2024 - PROCESSO Nº 2024-000509/TEC/DL-0051 - JOSÉ MOISES DA SILVA; CERTIDÃO Nº 0181/2024 - PROCESSO Nº 2024-001911/TEC/DL-0157 - WELLINGTON COSTA DE ANDRADE; CERTIDÃO Nº 0182/2024 - PROCESSO Nº 2024-002010/TEC/DL-0161 - VANDERLEY VIEIRA SANTOS.

3 - CÓDIGO - 25.908 - "Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos)"

CERTIDÃO Nº 0019/2024 - PROCESSO Nº 2023-005960/TEC/DL-0354 - JOSÉ RODRIGUES SARMENTO; CERTIDÃO Nº 0169/2024 - PROCESSO Nº 2024-000354/TEC/DL-0043 - JOSÉ BIZERRA NETO; CERTIDÃO Nº 0168/2024 - PROCESSO Nº 2024-001619/TEC/DL-0143 - MARCONDE DINIZ SIMÃO; CERTIDÃO Nº 0170/2024 - PROCESSO Nº 2024-001547/TEC/DL-0121 - GUSTAVO NOBREGA GUEDES; CERTIDÃO Nº 0171/2024 - PROCESSO Nº 2024-002016/TEC/DL-0162 - HELANY KATIA DUNGA DE OLIVEIRA; CERTIDÃO Nº 0174/2024 - PROCESSO Nº 2024-000171/TEC/DL-0016 - EDIVALDO MARTINS DOS SANTOS; CERTIDÃO Nº 0176/2024 - PROCESSO Nº 2024-002178/TEC/DL-0164 - LUCINALDO PEDRO DA SILVA; CERTIDÃO Nº 0178/2024 - PROCESSO Nº 2024-000347/TEC/DL-0041 - LUCIANO MOISÉS DE LIMA; CERTIDÃO Nº 0179/2024 - PROCESSO Nº 2024-000349/TEC/DL-0042 - SEBASTIANA MAXIMINO DA SILVA; CERTIDÃO Nº 0180/2024 - PROCESSO Nº 2024-000509/TEC/DL-0051 - JOSÉ MOISES DA SILVA; CERTIDÃO Nº 0181/2024 - PROCESSO Nº 2024-001911/TEC/DL-0157 - WELLINGTON COSTA DE ANDRADE; CERTIDÃO Nº 0182/2024 - PROCESSO Nº 2024-002010/TEC/DL-0161 - VANDERLEY VIEIRA SANTOS.

4 - CÓDIGO - 25.817 - "Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos)"

CERTIDÃO Nº 0177/2024 - PROCESSO Nº 2024-002180/TEC/DL-0165 - SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS;

5 - CÓDIGO - 50.966 - "Postos de abastecimento com instalações aéreas, cuja capacidade total de armazenamento consiste em até 15 m³ (Exclusivamente destinado ao abastecimento do detentor das instalações, ou seja auto abastecimento)"

CERTIDÃO Nº 0172/2024 - PROCESSO Nº 2024-001064/TEC/DL-0093 - IUSRA JABBAR TORRES; CERTIDÃO Nº 0173/2024 - PROCESSO Nº 2023-005912/TEC/DL-0353 - ISABELA CLIVATI JORGE.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.584

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 776ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA Nº 2021-009667/TEC/LI-8276 - EOLICA PICUI 4 - GERADORA DE ENERGIA LTDA - LI = LP: Nº 1888/21 = Proc: 2021/7429 = Parque Eólico Picuí 4 Composto por 11 Aerogeradores com Potência Total de 49,5 MW = Área Construída: 84,143 ha = Local da Atividade: Sítio Olho D'Água - Zona Rural - Picuí - PB. **DELIBERA:****

Art. 1º O Plenário aprovou por maioria, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação COPAM para o **Parque Eólico com 11 Aerogeradores (EOLICA PICUI 4) do GRUPO IBITU ENERGIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A EOLICA PICUI 4 - GERADORA DE ENERGIA LTDA,** no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.585

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 776ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA Nº 2021-009684/TEC/LI-8280 - EOLICA PICUI 6 - GERADORA DE ENERGIA LTDA - LI = LP: Nº 1885/21 = Proc.: 2021/7407 = Parque Eólico Picuí 6 Composto por 10 Aerogeradores com Potência Total de 45,0 MW = Área Construída: 52,928 ha = Local da Atividade: Sítio Caititu - Zona Rural - Picuí - PB. **DELIBERA:****

Art. 1º O Plenário aprovou por maioria, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação COPAM para o **Parque Eólico com 10 Aerogeradores (EOLICA PICUI 6) do GRUPO IBITU ENERGIA ENERGIAS RENOVAVEIS S/A EÓLICA PICUI 6 - GERADORA DE ENERGIA LTDA**, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.586

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 776ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA Nº 2021-008312/TEC/LI-8148 - SKY ENERGY SAO MAMEDE PROJETO SOLAR SPE LTDA - LI = LPA: Nº 226/2021 = Proc.: 20-011013 = Complexo Solar São Mamede = Área: 900 ha = Local da Atividade: Fazendas Nossa Senhora Aparecida e Conceição, Zona Rural, São Mamede-PB. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação COPAM para o **Complexo Solar São Mamede composto por 10 usinas fotovoltaicas da empresa SKY ENERGY SAO MAMEDE PROJETO SOLAR SPE LTDA**, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Restou também decidido pelo Conselho, a correção da condicionante 24: *“Fica determinada a adoção e a apresentação de medidas mitigadoras, junto ao projeto, para evitar impactos no tocante à avifauna e à quiropterofauna”*.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 0089/2024
João Pessoa, 13 de junho de 2024

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, que cabe à Presidente, nos termos do art. 117, combinado como Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais representantes da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 015/2024	Aquisição de proteína animal	Gestor	Marina Nóbrega Maia	2453-8	066.985.884-66
		Fiscal	Maria Aparecida Ferreira Mota	2463-2	082.323.594-71

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal no 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0089/2024 Publicada no DOE de 12/06/2024 e REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Maternidade Frei Damião / Fesep

Portaria nº 0013/2024/DG/MFD
João Pessoa, 13/06/2024

Designa servidor para a função de gestor e fiscal do contrato nº 0013/2024

A **DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a), **WELSON DIEGO FERREIRA BANDEIRA**, com matrícula nº 945.485-3, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser **GESTOR** (a), e, a serevidor (a) **ANA LÚCIA LIMA DOS SANTOS**, com matrícula nº 906.004-9, para ser **FISCAL** do **Contrato nº 0013/2024**, celebrado entre a MFD e as empresas **DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA.**, com objeto de **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**, conforme detalhes em contrato.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Marcela Tárzia Barros Pereira
Diretora Geral
Matrícula 170.323-4

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 005/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A- LIFESA no uso das suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento as resoluções da Controladoria Geral do Estado CGE-PB, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar como Gestor de Contrato a funcionária relacionado abaixo, devendo acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

FUNCIONÁRIA	PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO
THAMIRES BATISTA GONÇALVES UGULINO Mat. 141.0025 CPF: 096.912.204-74	012/2023	001/2024	MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI CPF: 036.186.444-26.

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

Luciano Piquet da Cruz
Diretor-Presidente
LIFESA

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

RESENHA Nº 005/2024/NRH/GS/IASS.
João Pessoa, 13 de junho 2024.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º da Lei nº 10.903, de 06 de junho de 2017, nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, homologou os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MAT	PARECER PROJUR/IASS
IASS	IAS-PRC-2023/00356	ANTÔNIO MANGUEIRA DE SOUZA FILHO	611.822-4	026/2024
IASS	IAS-PRC-2023/00334	VALTER DA SILVA OLIVEIRA	612.397-0	025/2024

LAÍRA MARIA FARIAS BARBOSA
Diretora Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 306

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2996-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DA LUZ MOREIRA VIANA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MANOEL COSTA VIANA**, matrícula nº **720.070-6**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 317

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3496-24**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA HELENA DE ANDRADE BRAYNER**, beneficiária do ex-servidor falecido, **KLEBER LUCIO REZENDE BRAYNER**, matrícula nº **000.002-7**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 05 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 319**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2327-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ADEILDA DE ASSIS SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS FILHO**, matrícula nº **131.009-7**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 320**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3099-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JANILENE BATISTA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ MIRANDA DA SILVA**, matrícula nº **092.173-4**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003 a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, §8º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o art. 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/20.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 321**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1742-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **WILLIANE VITORIANO DE MENDONÇA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **JOÃO BOSCO ALMEIDA MENDONÇA FILHO**, matrícula nº **515.979-2**, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 322**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0782-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA LUCIA BARBOSA LIMA**, beneficiária do ex-servidor falecido **RONALDO RODRIGUES DE AMORIM**, matrícula nº **513.199-5**, com base no art. 50, § 5º, inciso I, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei Federal nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, §2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 06 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 324**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2639-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **RITA DE CACIA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ADENILDO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº **520.069-5**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei Estadual nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal.

João Pessoa, 06 de junho 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 625**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5186-23**, RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 393, publicada no D.O.E. em 18/07/2023, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VERA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **148.720-5**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

Republicar por Incorreção

Publicado em 14/11/2023

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 329**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2815-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA VERONICA DE SOUZA COSTA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO CARLOS COSTA**, matrícula nº **510.808-0**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 07 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 330**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3087-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº **513.471-4**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 07 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 331**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2973-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MIRLEINY DAiany OLIVEIRA SIMÃO DA NÓBREGA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ELTAS MAX BARBOSA DA NÓBREGA**, matrícula nº **530.657-4**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 07 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 334**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3092-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ENDY MICKAELE BARBOSA FERREIRA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **ELTAS MAX BARBOSA DA NÓBREGA**, matrícula nº **530.657-4**, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 336**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3261-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CLEONICE FERREIRA BARBOSA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ ALVES BARBOSA**, matrícula nº **501.766-1**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da

Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0481**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001291-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO ALBERTO DE SOUZA CARNEIRO**, no cargo de **Engenheiro Agrônomo**, matrícula nº **98.210-5**, lotado na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Agropecuária e Pesca**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 03 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0658**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003556-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA BANDEIRA**, no cargo de **Engenheiro**, matrícula nº **80.069-4**, lotada na **Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 11 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0666**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 005525-24, RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1006/2023, publicada no D.O.E de 11/08/2023 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JACIRA COELI DE OLIVEIRA MOURA MARINHO FALCÃO**, no cargo de **Consultor Legislativo**, matrícula nº **271.203-2**, lotada (o) na (o) **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 13 de Junho de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV**

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº418/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s)

Nº	Processo	Requerente	Matricula
01	2248.24	LUZIA MONTEIRO CARVALHO TARGINO DE CASTRO	47.483-5
02	1778-24	MARIA JOSE PEREIRA E SILVA	67.368-4
03	2243.24	MARIA DE FATIMA ALVES CHAVES DE LIMA	92.361-3
04	2529.24	MARIA SONIA MACHADO DA NOBREGA	85.486-7
05	2461.24	MARIA DO CARMO OLIVEIRA PEREIRA DINIZ	973.601-8

João Pessoa 13 de junho de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº420/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s).

Nº	Processo	Requerente	Matricula
01	1756.24	CLAUDIO ALVES PEREIRA	516.092-8
02	2306.24	HELANE MARNE FEITOSA NUNES	982.955-5
03	2183.24	JOSILDO DA SILVA QUARESMA	520.041-5

Nº	Processo	Requerente	Matricula
04	2162.24	JOSE RENNERYER LACERDA LEITE	270.101-4
05	1633.24	KATIA LANUSA RODRIGUES ALVES	980.074-3
05	2211.24	PAULA ANGELA MARIA TORRES DE OLIVEIRA	971.055-8

João Pessoa 13 de junho de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0422/2024

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCES- SO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matricula
01	3068-24	ANTONIO MARCOS ANDRADE	516.374-9
02	1363-24	EDSON FERREIRA DE BRITO	513.189-8
03	3592-24	JOSÉ GOMES NETO	517.920-3
04	3489-24	MARIA NAZARETE DO NASCIMENTO MEDEIROS	076.110-9
05	3500-24	VALDECI CRISPINIANO JACINTO	003.364-2

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV**

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/10408	918.531-3	MARIZA FREIRE DE SOUZA SOARES
02	SAD-PSE-2024/09611	919.537-8	RAFAELA LIMA MAIA
03	SAD-PSE-2024/10249	521.336-3	ROSSANA DE LOURDES MELO FERREIRA DO VALE

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente**

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

Nota Nº 030 - CCCCFO- BM-2024

O **Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral** do Concurso Público para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2024**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 134/GCG/2023-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.972, datado de 28 de outubro de 2023, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2023 CFO BM-2024,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que os ATOS Nº 032-CCCCFO BM-2024 e ATO Nº 033-CCCCFO BM-2024, cujos expedientes tratam acerca da Reintegração ao Concurso Público para o CFO BM 2024, o Resultado do Exame de Saúde e Convocação para o Exame de Aptidão Física do candidato **JULIO CESAR DE MORAIS DAMASCENO**, respectivamente, encontram-se disponíveis no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br>.

João Pessoa - PB, 13 de junho de 2024.

**LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL QOEM
Coordenador-Geral da Comissão**

**Superintendência da
Administração do Meio Ambiente****EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 085/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia:

<https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

[pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	ANTÔNIO ALVES PÊ	601.484.704-91	2021-009572
02	ALEXSANDRO GONÇALVES DA ROCHA	081.219.894-07	2020-001632
03	COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRA OLIVEIRA EIRELI - EPP	18.501.733/0001-75	2018-005420
04	JOSEFA MARIA BARBOSA	768.088.234-72	2020-005101
05	DANIELLE ANGELO PEREIRA	062.047.984-13	2021-000182
06	JOÃO VIEIRA DA SILVA	035.157.194-90	2020-008119
07	FRANCISCO ZENILTON FREITAS	023.828.604-56	2021-004732
08	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	566.219.227-87	2020-005045
09	JOSÉ ALBERTO BEZERRA MARQUES	044.602.844-48	2020-010545
10	MARIA DO SOCORRO AMÉRICO	092.764.468-18	2020-011376
11	MARIA ZILDA FERREIRA	603.152.454-68	2021-006471
12	OSMANDO DO NASCIMENTO LEITE	045.955.034-90	2021-005560
13	LAELSON FRANCISCO DOS SANTOS	706.690.794-99	2020-009061
14	TIAGO DO NASCIMENTO SILVA	093.609.514-80	2021-005520
15	MANOEL ALCINDO DE ANDRADE	03.434.985/0001-51	2018-005767
16	UNITÊXTEL – INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA	03.652.452/0001-46	2021-001578

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 086/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia:

<https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

[pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	ANTONIO DE LIMA PEREIRA	042.082.174-05	2021-000390
02	CARLITO JOSÉ DOS SANTOS	043.776.394-39	2020-004674
03	DANIELA KICILLA MORAIS BARBOSA	120.483.964-85	2019-000809
04	FRANCISCO NONATO DA SILVA	752.552.603-63	2020-004682
05	FRANCISCO DE ASSIS MATIAS DA SILVA	016.531.664-01	2019-007765
06	FRANCISCO DA SILVA MARTINS	032.960.494-52	2020-004710
07	IVAN ROSA DO CARMO	426.462.357-04	2019-000110
08	JOSENILDO JOSAFÁ PEREIRA	098.189.114-40	2019-005900
09	JOSÉ ROBERTO DA COSTA	030.448.814-39	2019-006423
10	JOSÉ JAMI DE LUCENA	34.605.681/0001-33	2020-008398
11	JOSÉ CARLOS CAETANO	069.120.134-06	2020-004834
12	GILMA DE LIMA - ME	11.318.180/0001-70	2019-001742
13	RICARDO FRANCISCO FERREIRA	034.614.264-20	2020-011480
14	PIER-34 CLUB NÁUTICO LTDA	03.574.350/0001-50	2018-006596
15	SILAS FERNANDES PEREIRA	034.952.663-05	2018-007181
16	BRENO RAFAEL LIMA PEREIRA DA SILVA	146.004.874-19	2021-000705

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o
conteúdo do Diário Oficial
desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do
Diário Oficial!

3218.6518
 circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0065/2024

PROCESSO: 19.000.025589.2022 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 064/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES, COM COMODATO, DESTINADO AO HEMOCENTRO DA PARAÍBA - HEMOCENTRO.
VIGÊNCIA: A PRESENTE RETIFICAÇÃO NÃO INTERFERIRÁ NA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0065/2024, QUE PERMANECE INALTERADA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DOE-PB Nº 18.101, PÁGINA 24, EM 11 DE MAIO DE 2023.
REGISTRO CGE: 23-01141-4

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
14,0	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	07946534000154	Un	1200	21,990	26.388,000
22,0	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	07946534000154	Un	2400	9,800	23.520,000
23,0	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	07946534000154	Un	1000	4,400	4.400,000
27,0	FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	13825000000172	Cx	1000	5,990	5.990,000
42,0	FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	13825000000172	Un	500	0,890	445,000
13,0	FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	13825000000172	Un	500	1,290	645,000
20,0	FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	13825000000172	Cx	13	299,000	3.887,000
1,0	FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	13825000000172	Un	5000	0,330	1.650,000
2,0	FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	13825000000172	Cx	50	30,890	1.544,500
9,0	FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	13825000000172	Un	500	0,740	370,000
15,0	BEM MED HOSPITALAR LTDA	18806050000126	Un	5000	3,490	17.450,000
16,0	BEM MED HOSPITALAR LTDA	18806050000126	Un	6000	4,820	28.920,000
21,0	CRUZEL COMERCIAL LTDA	19877178000143	Un	5000	4,350	21.750,000
41,0	IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30597921000144	Un	16	350,000	5.600,000
43,0	FABRASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32114604000155	Un	100000	0,089	8.900,000
34,0	PRODLAC PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	32833748000161	Pct	300	35,030	10.509,000
38,0	SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	35473398000168	Un	20000	0,230	4.600,000
39,0	SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	35473398000168	Un	20000	0,340	6.800,000
40,0	SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	35473398000168	Un	5000	0,460	2.300,000
8,0	SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	35473398000168	RI	1200	15,000	18.000,000
10,0	SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	35473398000168	Un	3000	0,590	1.770,000
11,0	SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	35473398000168	Un	7000	0,510	3.570,000
12,0	SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	35473398000168	Un	7000	0,590	4.130,000
3,0	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	RI	2000	14,210	28.420,000
19,0	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	Un	60	33,080	1.984,800
28,0	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	Un	500	10,220	5.110,000
25,0	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	RI	100	21,430	2.143,000
26,0	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40256200000124	Cx	3000	4,620	13.860,000
5,0	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	L	6000	6,070	36.420,000
6,0	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	BOMB ONA	750	24,900	18.675,000
7,0	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Un	2000	5,100	10.200,000

4,0	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	48778881000100	Pct	1000	17,08	17.080,00
24,0	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	48778881000100	RI	120	3,90	468,00
33,0	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	48778881000100	Cx	5000	4,00	20.000,00
35,0	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	48778881000100	RI	50	55,45	2.772,50
36,0	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	48778881000100	RI	50	165,02	8.251,00
TOTAL:						368.522,80

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 10 de Junho de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0084/2024

PROCESSO: 19.000.000105.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 333/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONDIMENTOS, DESTINADO AOS HOSPITAIS DA PRIMEIRA MACRORREGIÃO: HES, HRG, CHCF, CSCA e CPJM.
VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-03215-3

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	1320	7,480	9.873,600
3,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Pct	277	9,350	2.589,950
4,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	645	16,450	10.610,250
5,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	275	9,600	2.640,000
6,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Cx	633	17,950	11.362,350
7,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	315	28,800	9.072,000
8,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	1685	3,980	6.706,300
9,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	molho	10895	2,150	23.424,250
10,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Pct	23635	0,830	19.617,050
28,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	2068	2,100	4.342,800
29,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	5483	2,700	14.804,100
30,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	10239	6,990	71.570,610
33,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	4140	1,280	5.299,200
35,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	3530	2,140	7.554,200
37,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Balde	1185	9,970	11.814,450
38,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	5090	1,350	6.871,500
31,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	656	6,990	4.585,440
22,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	1658	32,850	54.465,300
23,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	1395	2,350	3.278,250
25,0	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	2447	4,300	10.522,100
27,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	1257	7,130	8.962,410
12,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Kg	307	51,060	15.675,420
16,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Kg	294	22,000	6.468,000
TOTAL:						322.109,53

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 4 de Junho de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0085/2024

PROCESSO: 19.000.000068.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 240/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAGEM E MARCENARIA, DESTINADO A DIVERSOS ÓRGÃOS: EGE, SEAD, ESPEP/FDRH, SEAP e DETRAN.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02691-4

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
10,0	90106	L B COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	20470692000149	Un	100	203,640	20.364,000
20,0	10109	L B COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	20470692000149	Un	84	105,970	8.901,480
17,0	10104	L B COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	20470692000149	Un	136	248,830	33.840,880
18,0	10102	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Un	145	125,000	18.125,000
21,0	64594	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Un	80	98,400	7.872,000
22,0	91247	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Un	107	120,000	12.840,000
23,0	91248	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Un	110	120,000	13.200,000
24,0	91215	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Un	520	15,000	7.800,000
15,0	55476	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Un	150	117,000	17.550,000
4,0	2190	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Kg	60	16,120	967,200
5,0	112831	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Un	380	27,000	10.260,000
TOTAL:						151.720,56	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 6 de Junho de 2024SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0086/2024

PROCESSO: 19.000.000038.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 331/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, DESTINADO A SUPLAN e SUDEMA

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-03219-6

LOTE	FORNECEDOR	VALOR GLOBAL	
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	02914690000110	R\$ 96.000,00
Lote 002	COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	02914690000110	R\$ 78.000,00
Lote 003	COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	02914690000110	R\$ 13.440,00
Lote 004	COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	02914690000110	R\$ 6.720,00
Lote 005	COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	02914690000110	R\$ 6.720,00
Lote 006	COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	02914690000110	R\$ 6.720,00
Lote 007	COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	02914690000110	R\$ 6.576,00
VALOR TOTAL			214.176,00

ATENÇÃO: O VALOR FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 MESES

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 10 de Junho de 2024**EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01746-9

Nº do Contrato 0054/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado BW CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA

Objeto LOCAÇÃO DE UM TERRENO, MEDINDO 10 X 12 METROS, PARA FUNCIONAMENTO UMA TORRE DE TELECOMUNICAÇÕES, SITUADO PROPRIEDADE DENOMINADA ÁGUA BRANCA, S/N – ÁREA RURAL.

Valor 19.560,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/6/2024 A 9/6/2025
Data da Assinatura 10/6/2024
Gestor do Contrato AMANDA DE CÁSSIA SILVA - Mat.: 1838806
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01797-0

Nº do Contrato 0097/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado LAURA CARDOSO MAIA DO NASCIMENTO

Valor Original do Contrato 18.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL SITUADA NA RUA PRESIDENTE FELIX ANTÔNIO, Nº 545, PEDRO PERAZZO, EM AREIA/PB.

Valor do aditivo 20.400,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/6/2023 A 13/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 12/6/2024

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAUJO NETO - Mat.: 187.558-2

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01739-6

Nº do Contrato 0023/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado PAULO SÉRGIO LOPES ANGELIM

Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EEFM ADEMAR VELOSO DA SILVEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CEL. JOÃO FIGUEIREDO, Nº 152, BODOCONGÓ, CAMPINA GRANDE – PB.

Valor 132.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.12.122.5046.4200.0287.3390.36.500.0.1.1001.00
Período da vigência do Contrato 7/6/2024 A 6/6/2025

Data da assinatura 7/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 132.000,00

Gestor do Contrato ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONÇALVES - Mat.: 1771761

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Fundação Paraibana
de Gestão em Saúde****LICITAÇÕES**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00274

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 192/2024

COMPRAS GOV Nº 90192/2024 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 24-00711-9

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/06/2024 às 09:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICA.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Graziela Nóbrega Carneiro, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

GRAZIELA NÓBREGA CARNEIRO

MATRÍCULA Nº 001332

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01884

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 55/2024

COMPRAS GOV Nº 90055/2024 UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 24-00760-6

ÍNCIO DA DISPUTA: 28/06/2024 às 09:00 horas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HEMODINÂMICA DE CAMPINA GRANDE, HEMODINÂMICA DE PATOS, HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES E HOSPITAL DO SERVIDOR GAL. EDSON RAMALHO.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito

Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 24/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01744-2
Nº do Contrato 0410/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PHOSPODONT LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE
Valor 2.206,00
Período da Vigência do Contrato 31/5/2024 A 30/11/2024
Data da Assinatura 31/5/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01745-1
Nº do Contrato 0411/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado UNI HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE
Valor 103.714,60
Período da Vigência do Contrato 27/5/2024 A 27/11/2024
Data da Assinatura 27/5/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01748-5
Nº do Contrato 0415/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MEDCORP SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA - MEDCORP
Valor 597.600,00
Período da Vigência do Contrato 4/6/2024 A 4/6/2025
Data da Assinatura 4/6/2024
Gestor do Contrato CÍCERO LUDGERO ALCINO DE MELO - Mat.: 2319
ARIMATHEUS SILVA REIS - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01749-3
Nº do Contrato 0428/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado FORTPEL COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE
Valor 4.554,00
Período da Vigência do Contrato 4/6/2024 A 4/12/2024
Data da Assinatura 4/6/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01750-7
Nº do Contrato 0429/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE
Valor 8.330,00
Período da Vigência do Contrato 31/5/2024 A 30/11/2024
Data da Assinatura 31/5/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01751-5
Nº do Contrato 0433/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 99.130,00
Período da Vigência do Contrato 4/6/2024 A 4/6/2025
Data da Assinatura 4/6/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01752-3
Nº do Contrato 0434/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 398.383,46
Período da Vigência do Contrato 4/6/2024 A 4/6/2025
Data da Assinatura 4/6/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01753-1
Nº do Contrato 0435/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 254.540,00
Período da Vigência do Contrato 4/6/2024 A 4/6/2025
Data da Assinatura 4/6/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01754-0
Nº do Contrato 0437/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DROGAFONTE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 81.930,00
Período da Vigência do Contrato 10/6/2024 A 10/6/2025
Data da Assinatura 10/6/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01755-8
Nº do Contrato 0439/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 15.950,00
Período da Vigência do Contrato 4/6/2024 A 4/6/2025
Data da Assinatura 4/6/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01756-6
Nº do Contrato 0440/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado UNI HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 184.237,50
Período da Vigência do Contrato 4/6/2024 A 4/6/2025
Data da Assinatura 4/6/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-01838-7
 Nº do Contrato 0060/2022
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado WEIDER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
 Valor Original do Contrato 1.531.640,88
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA NOS POSTOS DE VIGIA E PORTARIA, BEM COMO O DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE.
 Valor do aditivo 3.445.115,76
 Período da Vigência do Contrato 31/5/2022 A 31/5/2025
 Data da Assinatura do aditivo 13/5/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.721.562,88
 Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO - Mat.: 1884
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**CRENCIAMENTOS**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO**RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 28**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
09.494.708/0001-10	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ARTISTICA - ARCA (SDH-PRC-2024/03437)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Eptácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 10 de junho de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO**RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 29**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
03.515.668/0001-60	CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INTEGRADA GENY FERREIRA CEEIGEF (SDH-PRC-2024/02899)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Eptácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 10 de junho de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO**RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 30**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
00.643.791/0001-78	INSTITUTO DE CIDADANIA SOCIAL DA PARAIBA - ICSPB (SDH-PRC-2024/03404)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Eptácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-

feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 10 de junho de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO**RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 31**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
41.226.671/0001-52	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE LARANJEIRAS – ACML (SDH-PRC-2024/03276)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Eptácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 10 de junho de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80407-0
 Nº do Instrumento 0018/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente CASA PEQUENO DAVI
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE DO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
 Valor 7.520.188,91
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4324.0287.3350.39.665.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 3/6/2024 A 31/12/2026
 Data da Assinatura 3/6/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundação Espaço Cultural da Paraíba**LICITAÇÃO**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00874 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0096/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **LUIZ GONZAGA TAVARES CALISTO**, CNPJ 40.396.594/0001-16, objetivando contratação do artista **LUIZINHO CALIXTO**, para o evento **Salão do Artesanato 2024**, no dia 14 de junho de 2024, às 20h00, em Campina Grande – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
 Publique-se.

João Pessoa – PB, 13 de junho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
 PRESIDENTE DA FUNESC
 MATRICULA- 800.641-2

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**LICITAÇÃO**

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000094.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0038/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para



Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 28.000.000007.2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE OFERTA – SDO nº 005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 4.449 CISTERNAS DE PLACAS DIVIDIDOS EM 13 LOTES
CADASTRO CGE nº: 24-00271-7

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como VENCEDORAS do certame as empresas constantes do quadro abaixo:

Lote	Descrição	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Empresa Vencedora	CNPJ
01	Contratação de Empresa para Construção de 338 Cisternas de Placas	3.805.650,34	3.805.650,34	IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.854.079/0001-46
02	Contratação de Empresa para Construção de 272 Cisternas de Placas	3.571.027,50	3.571.027,50	CONSÓRCIO MELHORANDO CAMINHOS	-
03	Contratação de Empresa para Construção de 353 Cisternas de Placas	4.646.937,36	4.646.937,36	CONSÓRCIO MELHORANDO CAMINHOS	-
04	Contratação de Empresa para Construção de 344 Cisternas de Placas	4.533.141,44	4.533.141,44	CONSÓRCIO MELHORANDO CAMINHOS	-
05	Contratação de Empresa para Construção de 303 Cisternas de Placas	3.414.676,33	3.414.676,33	IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.854.079/0001-46
06	Contratação de Empresa para Construção de 427 Cisternas de Placas	5.636.032,92	5.636.032,92	HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	02.735.064/0001-66
07	Contratação de Empresa para Construção de 386 Cisternas de Placas	5.094.420,67	5.094.420,67	HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	02.735.064/0001-66
08	Contratação de Empresa para Construção de 464 Cisternas de Placas	5.893.758,42	5.893.758,42	VIA TÉCNICA CONSTRUÇÃO LTDA	02.286.941/0001-69
09	Contratação de Empresa para Construção de 295 Cisternas de Placas	3.893.457,87	3.893.457,87	CONSÓRCIO MELHORANDO CAMINHOS	-
10	Contratação de Empresa para Construção de 385 Cisternas de Placas	5.069.830,47	5.069.830,47	CONSÓRCIO MELHORANDO CAMINHOS	-
11	Contratação de Empresa para Construção de 256 Cisternas de Placas	3.352.846,84	3.352.846,84	JMR CONSTRUÇÕES LTDA	08.686.945/0001-10
12	Contratação de Empresa para Construção de 294 Cisternas de Placas	3.880.406,58	3.880.406,58	HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	02.735.064/0001-66
13	Contratação de Empresa para Construção de 332 Cisternas de Placas	4.343.439,00	4.343.439,00	JMR CONSTRUÇÕES LTDA	08.686.945/0001-10
TOTAL		R\$ 57.135.625,74			

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade Solicitação de Oferta - SDO nº 005/2024 e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração dos contratos com as empresas vencedoras.

João Pessoa - PB, 13 de junho de 2024.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 15.000.000014.2024
ADESÃO 004/2024 CPL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e no Parecer nº 0121/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba - AESPA, RATIFICA E ADJUDICA o Processo nº 15.000.000014.2024 - ADESÃO 004/2024 CPL, ADESÃO À ARP Nº 058/2023 - AMGESP, PREGÃO 11.399/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 02100.0000003193/2023, objetivando a aquisição de PISTOLAS 9MM, no quantitativo de 1.070 unidades, em favor da empresa GLOCK AMÉRICA S.A.; inscrita no CNPJ Estrangeiro: ESTRANG0000288, com valor total de R\$ 2.130.000,00 (dois milhões cento e trinta mil reais) e, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC

COMANDANTE-GERAL DA PMPB - MATRÍCULA: 520.650-1

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.119, de 07/06/2024 – Republica-se por Incorreção).

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
REGISTRO CGE: 24-00747-6.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2024, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2024/00239, objetivando a contratação de empresa qualificada para ministrar curso de capacitação na área de direito sanitário, em favor da empresa LINDINALVA HELENA BARBOSA TEIXEIRA (L & L Treinamentos), de CNPJ sob o número 48.793.352/0001-78, no valor total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

João Pessoa, 13 de Junho de 2024.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR GERAL
MAT. 000203-4

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 92/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contrato: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º 48.884.855/0001-59

Data da Assinatura: 13 de junho de 2024

Período: 01 a 30/04/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 6534 - Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1799 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 12.804,43 (doze mil e oitocentos e quatro reais e quarenta e três centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2024 e PROC. PBD0C SES-PRC-2024/13367 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Unidade de Pronto Atendimento de Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0046/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Empresa: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA (CJ TECNOLOGIA)

CNPJ n.º 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 13/06/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.60000.9.1.0000

Reserva nº 7078/2024

Valor Global: R\$ 7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REAIS)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/15026

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA (CJ TECNOLOGIA), CNPJ N.º 33.692.733/0001-93, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS AO LICENCIAMENTO DE SISTEMA ERP DE GESTÃO HOSPITALAR, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO, BACKUPS DIÁRIOS, SUPORTE PRESENCIAL E SUPORTE REMOTO À UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE MAIO/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REAIS).

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0047/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Empresa: BELMIRO ARCELINO DA SILVA NETO (MEDICALTEC)
 CNPJ n.º 45.619.879/0001-92
 Data da Assinatura: 13/06/2024
 Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.60000.9.1.0000
 Reserva n.º 7079/2024
 Valor Global: R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)
 Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/14943
 OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E BELMIRO ARCELINO DA SILVA NETO (MEDICALTEC), CNPJ n.º 45.619.879/0001-92, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES À UPA-GUARABIRA/PB, REALIZADOS NO MÊS DE MAIO/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).
 MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS
 ATN – UPA-GUARABIRA/PB
 MATRÍCULA 189.936-8

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 101/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
 Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
 CNPJ n.º 48.884.855/0001-59
 Data da Assinatura: 13 de junho de 2024
 Vigência: 1 a 30 de abril de 2024
 Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500
 Reserva Orçamentária: 7196 Elemento de Despesa: 33903000
 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024
 Valor Global: R\$ 2.991,86 (Dois mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-OPME-SUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 139/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 108/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
 Contratado: JONATAS BEZERRA CAVALCANTE
 CNPJ n.º 22.986.386/0001-95
 Data da Assinatura: 13 de junho de 2024
 Vigência: 01 a 31 de maio de 2024
 Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500
 Reserva Orçamentária: 6974 Elemento de Despesa: 33903900
 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024
 Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil Reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 143/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 109/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
 Contratado: JR SOLUÇÕES VISUAIS LTDA
 CNPJ n.º 15.689.756/0001-67
 Data da Assinatura: 13 de junho de 2024
 Vigência: 01 a 31 de maio de 2024
 Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500
 Reserva Orçamentária: 7020 Elemento de Despesa: 33903900
 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024
 Valor Global: R\$ 12.945,00 (Doze mil novecentos e quarenta e cinco reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 163/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 072/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
 Contratado: ARACELLI DE MEDEIROS DIAS
 CNPJ n.º 11.400.623/0001-78
 Data da Assinatura: 13 de Junho de 2024
 Vigência: Maio de 2024
 Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária: 7014
 Valor Global: R\$ 1.450,00(Hum mil e quatrocentos e cinquenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º123/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 069/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
 Contratado: R.F.S. SERVIÇOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA
 CNPJ n.º 35.665.761/0001-47
 Data da Assinatura: 13 de Junho de 2024
 Vigência: Maio de 2024
 Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária:7016
 Valor Global: R\$ 15.000,00(Quinze mil reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REFRIGERADORES CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º126/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Maternidade Frei Damião / Fesep

TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0034/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
 Contratado: EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
 CNPJ: 44.734.671/0022-86.
 Data da Assinatura: 24/05/2024
 Vigência: 31/12/2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: 7049 - Valor Global: R\$ 1.033,05 (HUM MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MFD. PERÍODO REFERÊNCIA: MAIO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/13179.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
 MATRÍCULA 170.323-4
 DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0035/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
 Contratado: EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
 CNPJ: 44.734.671/0022-86.
 Data da Assinatura: 24/05/2024
 Vigência: 31/12/2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: 7050 - Valor Global: R\$ 960,00 (NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MFD. PERÍODO REFERÊNCIA: MAIO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/13189.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
 MATRÍCULA 170.323-4
 DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0036/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
 Contratado: EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA



CNPJ: 44.734.671/0022-86.
 Data da Assinatura: 04/06/2024
 Vigência: 31/12/2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: 7047 - Valor Global: **R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).**
 Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MFD. PERÍODO REFERÊNCIA: MAIO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/14303.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0037/2024
 Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
 Contratado: EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
 CNPJ: 44.734.671/0022-86.
 Data da Assinatura: 07/06/2024
 Vigência: 31/12/2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: 7053 - Valor Global: **R\$ 1.470,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).**
 Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MFD. PERÍODO REFERÊNCIA: MAIO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/14913.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA GERAL

Hospital Regional de Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE Nº 0075/2024
 Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA
 Contratado: VALDERI DE SOUSA CAMILO-ME
 CNPJ Nº 42.139.739/0001-29
 Objeto: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E COCÇÃO DE ALIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024.
 Data da Assinatura: 04/06/2024
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
 Reserva: 6463
 Valor Global: R\$ 74.209,31 (Setenta e quatro mil, duzentos e nove reais e trinta e um centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E COCÇÃO DE ALIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).
POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERAL HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0082/2024
 Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA
 Contratado: FRIGORÍFICO ESTRELA LTDA
 CNPJ Nº 05.284.923/0001-36
 Objeto: Aquisição de Carnes e Derivados, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2024
 Data da Assinatura: 10/06/2024
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
 Reserva: 6466
 Valor Global: R\$ 14.296,00 (Quatorze mil, duzentos e noventa e seis reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE Aquisição de Carnes e Derivados, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2024 do HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA/PB. (HRG/PB).
POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERAL HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0083/2024
 Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA
 Contratado: SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ Nº 12.929.519/0001-38
 Objeto: REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MAQUINA SECADORA DA MARCA SUZUKI AO MES DE ABRIL DE 2024
 Data da Assinatura: 13/06/2024
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
 Reserva: 6535
 Valor Global: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MAQUINA SECADORA DA MARCA SUZUKI AO MES DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).
POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERAL HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Hospital Regional de Pombal

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 051/2024
 Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
 Contratado: CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA
 CNPJ: 04.666.364/0001-66
 Data da Assinatura: 06/06/2024
 Vigência: 30 dias
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: 6670
 Valor Global: R\$ 5.065,20 (CINCO MIL E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 051/2024, COM A EMPRESA: CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - CNPJ: 04.666.364/0001-66, REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES PARA BANCO DE SANGUE, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº034/2024
 Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 09687/2024.**
 As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: KAIRÓS SEGURANÇA LTDA.
 CNPJ:09.377.459/0001-83.
Data da Assinatura: 13.06.2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 7164
Valor Global: R\$ 40.880,49 (Quarenta Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Quarenta e Nove Centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA NO PERÍODO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº035/2024
 Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 09689/2024.**
 As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: KAIRÓS SEGURANÇA LTDA.
 CNPJ:09.377.459/0001-83.
Data da Assinatura: 13.06.2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 7166
Valor Global: R\$ 40.880,49 (Quarenta Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Quarenta e Nove Centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA NO PERÍODO DO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº036/2024
 Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 09692/2024.**
 As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: KAIRÓS SEGURANÇA LTDA.
 CNPJ:09.377.459/0001-83.
Data da Assinatura: 13.06.2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 7168
Valor Global: R\$ 40.880,49 (Quarenta Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Quarenta e Nove Centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA NO PERÍODO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**



Companhia Estadual de Habitação Popular

LICENÇAS

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – através do Proc. 2024-002730/TEC/RLI-0090, para a construção de um conjunto habitacional popular, com 30 unidades habitacionais, no município de BAYEUX-PB.

EMÍLIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01 Torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, EMITIU A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 1909/2024 em João Pessoa, 12 de junho de 2024 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Construção do Condomínio Cidade Madura, composto por 64 unidades. Com sistema coletivo de esgotamento composto por tanque séptico e filtro anaeróbio, Município: CONCEIÇÃO – UF: PB. Processo: 2023-004368/TEC/LI-0453.

EMÍLIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01 Torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, EMITIU A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 1819/2024 em João Pessoa, 13 de junho de 2024 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Construção de Conjunto Habitacional, composto por 50 unidades. Com sistema coletivo de esgotamento sanitário, Município: RIACHÃO DO BACAMARTE – UF: PB. Processo: 2022-003776/TEC/LI-8615.

EMÍLIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

Assembleia Legislativa

EXTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1500/2024.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2023.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA J S ALBUQUERQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Décima Quinta (da vigência contratual) do contrato nº 28/2023, com respaldo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 no Elemento de Despesa 33904000.500.

VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14.06.2024 a 13.06.2025.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E JOAB FRANCISCO DE SOUSA FILHO.

João Pessoa, 11 de junho de 2024.

BRUNO MOUZINHO REGIS

Diretor Geral

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATOS

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A

Extrato do Contrato nº0002/2024

Dispensa de Licitação

Contratante: Empresa Paraibana de Comunicação S.A.- EPC

Contratado: Empresa INMEG Tecnologia Segurança e Climatização

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionador de ar (ar-condicionado), com reposição de peças, limpeza e higienização, instalação e desinstalação.

Período de vigência: 20/05/2024 a 20/05/2025

Data da assinatura: 20/05/2024

Gestor de contrato: Wagner Chaves Viana

AMANDA MENDES LACERDA

DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E DE PESSOAS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01740-0

Nº do Contrato 0011/2024

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Contratado LSA ESTUDIO GRÁFICO EDITORA E PAPEIS EIRELI

Objeto O CONTRATO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE PAPEL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO JORNAL A UNIÃO E GRÁFICA A UNIÃO.

Valor 129.772,50

Classificação Funcional-Programática 29.204.24.131.5001.4848.0287.3390.30.501.0.1.0000.41

Período da Vigência do Contrato 10/6/2024 A 10/6/2025

Data da Assinatura 10/6/2024

Gestor do Contrato EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO MELO - Mat.: 8201296

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA - DIRETORA-PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Extrato do Contrato nº0009/2024

Dispensa de Licitação

Contratante: Empresa Paraibana de Comunicação S.A.- EPC

Contratado: Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA

Objeto: Contratação de solução informatizada de Gestão em Processos Judiciais e Administrativos com acompanhamento e controle das dívidas ativas e desenvolvimento e implantação de sistema.

Período de vigência: 30/05/2024 a 30/05/2027

Data da assinatura: 29/05/2024

Gestor de contrato: Francisco de Assis de Andrade Marques

AMANDA MENDES LACERDA

DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E DE PESSOAS

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

EXTRATO DE ACORDO ESPECÍFICO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Acordo específico de cooperação firmado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (Brasil), Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (Brasil), e Education Together UK (Reino Unido)

Objeto: Através de um programa de intercâmbio de graduação fornecido pela ETUK, por meio do centro universitário de seu membro Warwickshire College Group (WCG) e considerando o programa estadual “Paraíba Sem Fronteiras”, o presente acordo tem como objeto permitir aos estudantes de ensino superior do sistema estadual da Paraíba, estudar no exterior, conforme o caso.

Recursos Financeiros: Este instrumento não envolve repasse ou recursos financeiros entre os signatários.

Processo: SCI-PRC-2024/00180.

Vigência: 12/06/2024 a 23/12/2024.

Data de Assinatura: 12/06/2024

Assinam: Claudio Benedito Silva Furtado – Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior; Antônio Guedes Rangel Júnior – Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa; e Catherine Lewis – representante da Education Together UK.

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

EXTRATO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2024

Processo nº 012/2023

Chamamento Público nº 001/2024

Contrato nº 001/2024

Partes: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA sob o CNPJ nº 02.921.821/0001-96 e MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI sob o CPF nº 036.186.444-26.

Objeto: Prestação de Serviços de Leiloeiro Oficial.

Vigência: 12/06/2024 a 12/06/2025.

Fundamentado no Artigo 71 e 81 da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores.

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

LUCIANO PIQUET DA CRUZ

DIRETOR PRESIDENTE DO LIFESA

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2234.11.0123

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA (SEMDH) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, no âmbito da Administração Pública, em conformidade com as normas legais vigentes.

OBJETO: Termo de cooperação técnica, não onerosa. O presente Termo tem por objeto prestar assistência à população LGBTQIAPNB+ na forma de atendimento psicanalítico, objetivando favorecer uma melhor inclusão no tecido social, assim como promover uma melhor formação profissional e



adequação do alunado às demandas do social. O projeto de nome AIMÉE promove a aproximação da comunidade acadêmica com a realidade social representada pelas instituições parceiras. Em uma articulação com o ensino e a pesquisa, esta ação assegura a prática clínica dos discentes do curso de Psicologia (e participantes) no trabalho de assistência psicanalítica ao campo da saúde mental, tendo como comunidade assistida a população de baixo poder aquisitivo e em condições sociais e psíquicas comprometidas. Contudo, o Projeto AIMÉE vem trabalhando com duas formas articuladas de intervenção: os atendimentos individuais e as oficinas de psicanálise, ambas voltadas para a produção de subjetividades. Nas oficinas, embora sejam uma atividade coletiva, os sujeitos são tomados um a um, em suas singularidades, o que é retomado no atendimento individual. Todas essas atividades são supervisionadas, caso a caso, nas reuniões com os coordenadores do Projeto.

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2024

DA VIGÊNCIA: 12/06/2026

Assinam: LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA (SEMDH/PB) e VALDINEY VELOSO GOUVEIA - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01741-8
Nº do Contrato 0088/2024
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS
Valor 5.758,48
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1
Período da Vigência do Contrato 5/6/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 5/6/2024
Gestor do Contrato ROSEANA ARAÚJO RAMOS MEIRELES - Mat.: 667.577-8
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-03000-3
Nº do Contrato 0040/2023
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado WEVERTON BARBOSA TEIXEIRA BRASILEIRO
Valor Original do Contrato 9.000,00
Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0040/2023.
Valor 9.000,00
Período da Vigência do Contrato 19/7/2023 A 19/7/2024
Data da Assinatura 31/5/2024
Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 24-01403-6
Nº do Contrato 0033/2024
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado WOSNIAK ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 474.527,78
Objeto INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AMIGÁVEL QUE ENTRE SI FIRMAM A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA - DOCAS/PB E A WOSNIAK ENGENHARIA LTDA. REFERENTE AO CONTRATO Nº 033/2024 A PARTIR DE 03 DE JUNHO DE 2024.
Valor 474.527,78
Período da Vigência do Contrato 14/5/2024 A 14/8/2024
Data da Assinatura 3/6/2024
Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401
RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01747-7
Nº do Contrato 0019/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado HEULLER DE MEDEIROS LEITE
Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.
Valor 8.136,00
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 3/6/2024 A 3/6/2025
Data da Assinatura 3/6/2024
Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01774-7
Nº do Contrato 0002/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado EXECUT CONSULTORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
Valor Original do Contrato 78.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGENCIA
Valor do aditivo 19.872,60
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4199.0287.3390.39.753.0.1.0000.10
Período da Vigência do Contrato 18/5/2022 A 18/8/2024
Data da Assinatura do aditivo 18/5/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 157.490,40
Gestor do Contrato ANTONIO VALTER DE MELO - Mat.: 720.680-1
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-01983-1 - Nº do Contrato 0020/2020
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado HEWLETT – PACKARD BRASIL LTDA
Valor Original do Contrato 185.037,26
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 020/2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 19/06/2025, NOS MOLDES DO § 3º, ART. 92 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PBGÁS E NOS MOLDES DO ART. 71 DA LEI 13.303/16; Í% INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE ADEQUAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD); E Í% INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.
Valor do aditivo 106.710,24
Origem de Recursos
Período da Vigência do Contrato 19/6/2020 A 19/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 12/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 398.457,64
Gestor do Contrato FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA - Mat.: 0068
JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0021/2024, REGISTRADO NA CGE SOB O Nº 24-01167-3, ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA E A EMPRESA SOLSERV SERVIÇOS LTDA

Nº DO REGISTRO CGE	24-01167-3
Nº DO CONTRATO	0021/2024
CONTRATANTE	SEDAP
CONTRATADA	SOLSERV SERVIÇOS LTDA
MOTIVO DA RESCISÃO	NÃO CONTEMPLAÇÃO DO SERVIÇO NA ÁREA ESPECÍFICA
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA	Art.79.I ; 78 XII
OBJETO	SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 4.623.191,40

PRAZO PARA RESCISÃO	APÓS A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
---------------------	------------------------------

JOÃO PESSOA, 13 de junho de 2024
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80401-1
 Nº do Instrumento 0010/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
 Conveniente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS
 - APACCO

Objeto O PRESENTE TERMO DE FOMENTO EM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À PARTÍCIPE, COM VISTAS A REALIZAÇÃO DA 9ª ETAPA - 5ª FESTA DA CABRA - CIRCUITO APACCO DE EXPOSIÇÕES – 2024 – EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DA PARAÍBA, NA CIDADE DE LIVRAMENTO/PB, A SER REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE JUNHO DE 2024, COM BASE NA LEI Nº. 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, NO QUE COUBER; DECRETO ESTADUAL Nº. 33.884, DE 03.05.2013, D.O.E. 05.05.2013, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ANEXO AO PRESENTE TERMO DE FOMENTO, O QUAL CONSTITUI PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO NO CORPO DESTA.

Valor 75.110,00
 Classificação Funcional-Programática 32.901.20.608.5002.4615.0287.3350.41.759.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 10/6/2024 A 10/8/2024

Data da Assinatura 10/6/2024
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80405-3
 Nº do Instrumento A182/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente CONSELHO ESCOLAR EEIEF ÍNDIO ANTÔNIO SINÉSIO DA SILCA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/14419.

Valor 94.333,33
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 6/6/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 6/6/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80406-1
 Nº do Instrumento A183/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/10192.

Valor 33.258,96
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 6/6/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 6/6/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01742-6
 Nº do Contrato 0022/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (FOGÕES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, CONFORME O PROCESSO SEE-PRC-2024/16342.

Valor 66.780,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.4490.52.540.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 6/6/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 6/6/2024
 Gestor do Contrato CHRISTIAN BRUNO MARTINS - Mat.: 622.859-3
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01743-4
 Nº do Contrato 0023/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (LIQUIDIFICADORES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.

Valor 72.307,05
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.4490.52.540.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 6/6/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 6/6/2024
 Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOSA - Mat.: 622.905-1
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80402-9
 Nº do Instrumento 0011/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Conveniente CENTRO DE FORMAÇÃO ELIZABETH E JOÃO PEDRO TEIXEIRA
Objeto APOIO A REALIZAÇÃO DO ARRAIAL DA REFORMA AGRÁRIA DO MST NA PARAÍBA.

Valor 60.000,00
 Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3350.43.500.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 31/5/2024 A 30/6/2024

Data da Assinatura 31/5/2024
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80403-7
 Nº do Instrumento 0012/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Objeto APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTO ANTÔNIO - 2024, MUNICÍPIO DE PIANCÓ - PB.

Valor 200.000,00
 Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 27/5/2024 A 30/6/2024

Data da Assinatura 27/5/2024
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80404-5
 Nº do Instrumento 0016/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Objeto APOIAR A REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO - 2024, DO MUNICÍPIO DE MALTA - PB.

Valor 100.000,00
 Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 10/6/2024 A 30/6/2024

Data da Assinatura 10/6/2024
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02537-9
 Nº do Contrato 0055/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUTORA IDENGE LTDA
 Valor Original do Contrato 4.931.447,60

Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
 Valor do aditivo 267.498,56

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 28/6/2023 A 22/7/2024

Data da Assinatura do aditivo 5/6/2024
 Gestor do Contrato ÍDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA - Mat.: 7705760
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 24-00034-5
 Nº do Contrato 0121/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA.
 Valor Original do Contrato 4.421.205,51
Objeto ART. 77 C/C OS ARTIGOS 78, INCISOS I,II,III E VII, E 79, INCISO I, DA LEI 8.666/93



E CLÁUSULA DÉCIMA, ITEM 10.2, ALÍNEAS "A", "G", "H" DO CONTRATO VERTENTE.

Valor 4.421.205,51

Período da Vigência do Contrato 18/12/2023 A 11/1/2025

Data da Assinatura 12/6/2024

Gestor do Contrato CAIO ISMAEL SANTOS - Mat.: 770.680-4

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60131-4

PLANILHA Nº PLAN-1790

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1342/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1631/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 78 VALOR TOTAL: R\$ 614.980,00 (seiscentos e quatorze mil e novecentos e oitenta reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with 8 columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Contains 78 rows of contract data.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0159/2018

CONTRATO Nº: 0172/2018

TERMO ADITIVO: 6º (SEXTO)

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

LOCADOR: ANTONIO JACKSON RAMALHO

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 0172/2018, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 05/06/2024 e término em 04/06/2025, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/19417.

O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.

Vigência: 05/06/2024 à 04/06/2025

Data da Assinatura: 04/06/2024

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES-DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-81294-6

Nº do Instrumento 0177/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Convênente PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Valor Original do Instrumento 31.000,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0177/2022 ATÉ 31/12/2024.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 7/11/2022 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 13/6/2024

RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1789/2024

PLANILHA Nº: 1789/2024

Nº PRIMEIRO TERMO -

Nº DO ÚLTIMO TERMO -

QUANTIDADE DE TERMOS -

VALOR TOTAL TERMOS -

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 1965/2022

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 1966/2022

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 02

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 74.400,00

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 241/2023

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 241/2023

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 01

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35210.12.573.5011.1998

Table with 10 columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADORA(S), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 3 rows of project data.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 119/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 10 de junho de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e nos termos da Lei nº 8.290/07, RESOLVE conceder movimentação funcional aos servidores deste Tribunal, conforme descrita no anexo único desta portaria. Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO ARTIGO 25 DA LEI Nº 8.290/2007

Table with 5 columns: Id, Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Nivel atual, Nivel novo. Contains 3 rows of employee progression data.

SEVERINO CLAUDINO NETO DIRETOR EXECUTIVO GERAL Por delegação, conforme Portaria TC Nº 164/2023

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE DESISTÊNCIA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº 11.026/2023 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 30.977/2023 CHAVE CGM: 1CVT-92YL-0JIZ-EEWW

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados a desistência DE PROPOSTA DE PREÇOS da Tomada de preços Nº 11.026/2023, tendo como



objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO NO MERCADO PÚBLICO, LOCALIZADO BAIRRO MIRAMAR, JOÃO PESSOA/PB, que a empresa HUNE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 37.205.757/0001-21, terceira colocada no certame, com proposta no valor de R\$ 77.806,66 (setenta e sete mil e oitocentos e seis reais e sessenta e seis centavos), manifestou sua desistência, passando a CSL, analisar as propostas subsequentes do certame. Os autos do PROC. ADMINISTRATIVO Nº 30.977/2023, serão disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 12 de junho de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOIEIRO/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 11.026/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 30.977/2023
CHAVE CGM: 1CVT-92YL-0JIZ-EEWV

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO SEGUNDO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Tomada de preços Nº 11.026/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO NO MERCADO PÚBLICO, LOCALIZADO BAIRRO MIRAMAR, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou desclassificada a empresa 4ª) ÂNCORA CONSTRUTORA CNPJ: 44.459.047/0001-93 com proposta no valor de R\$ 78.434,48 (setenta e oito mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) e classificadas as empresas 5ª) NAUL ENGENHARIA - ME CNPJ: 31.025.452/0001-51 com proposta no valor de R\$ 80.947,77 (oitenta mil e novecentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), pela proposta mais vantajosa e 6ª) CONSTRUTORA F & COSTA LTDA CNPJ: 07.360.005/0001-74 com proposta no valor de R\$ 84.537,54 (oitenta e quatro mil e quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do PROC. ADMINISTRATIVO Nº 30.977/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 12 de junho de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOIEIRO/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.208/2023
CHAVE CGM: AGIP-Z2IZ-93FG-HE6G

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS LIONS TAMBAÚ E DEP. EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE, LOCALIZADAS NOS BAIRROS: JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA E DAS INDÚSTRIAS, EM JOÃO PESSOA, PB

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 17 de junho de 2024, impreterivelmente às 09:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital. Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOIEIRO/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06-030/2024

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 27.754/2023 (1Doc), cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E MESAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: ARAUJO PRODUCOES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 04.829.970/0001-55, nos Itens/Valor Total: 0005

(R\$ 2.590.320,00); 0009 (R\$ 728.500,00); e 0010 (R\$ 526.680,00), totalizando R\$ 3.845.500,00 (três milhões oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos reais); SN FESTAS E LOCACOES LTDA - CNPJ Nº 10.866.320/0001-82, nos Itens/Valor Total: 0001 (R\$ 611.678,24); 0003 (R\$ 252.453,50); 0011 (R\$ 10.170,00); e 0012 (R\$ 571.130,00), totalizando R\$ 1.445.431,74 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos); JSL LOCACOES E MONTAGENS LTDA - CNPJ Nº 04.203.988/0001-47, no Item 0013 pelo valor total de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais); e LIGA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA - CNPJ Nº 00.597.918/0001-60, no item 0007 pelo valor total de R\$ 1.555.500,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.686.431,74 (sete milhões seiscentos e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos). Os itens 0002, 0004, 0006, 0008 e 0014 foram CANCELADOS.

João Pessoa/PB, 13 de Junho de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.061/2024

PARTES:

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA).

CONTRATADA: ACF CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Obra de Reforma do Mercado Público de Oitizeiro, João Pessoa/PB.

PRAZO EXECUÇÃO: 360 (Trezentos e Sessenta) dias

PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 450 (Quatrocentos e Cinquenta) dias

LICITAÇÃO: Concorrência n.º 08001/2024.

VALOR: R\$ 9.914.259,85 (Nove Milhões Novecentos e Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111620 MERCADOS PÚBLICOS

Natureza da despesa:

44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.7.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o artigo 37 da Constituição Federal.

João Pessoa, 12 de junho de 2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

Secretário

CONTRATANTE

ACF CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA

ANDRÉ CERVEIRA DE FARIA

ADMINISTRADOR

CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição recorte e aplicação no local predeterminado pela STTP de adesivos Grau Engenharia, para atender as necessidades da STTP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCELO ARAUJO DOS SANTOS - R\$ 50.400,52.

Campina Grande - PB, 05 de Junho de 2024

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO À PRODUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - RETROESCAVADEIRA

– CONFORME CONVÊNIO Nº 942851/2023 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - R\$ 475.000,00.

Alagoa Nova - PB, 04 de Junho de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB - CONTRATO 1064004-15-MDR. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00361/2022 - Construtora Rocha Cavalcante Ltda - CNPJ: 09.323.098/0001-92 - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 25.03.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA 002/2013 - ESCOLA FERNANDO CUNHA LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00066/2023 - Mendonca e Silva Construcoes e Locacoes Ltda - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - 4º Aditivo - acréscimo de R\$ 117.513,35. ASSINATURA: 02.05.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REFORMA E INSTALAÇÃO DE NOVA COBERTURA DO PRÉDIO DA ANTIGA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00041/2024 - Mendonca e Silva Construcoes e Locacoes Ltda - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 26.04.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REFORMA E INSTALAÇÃO DE NOVA COBERTURA DO PRÉDIO DA ANTIGA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00041/2024 - Mendonca e Silva Construcoes e Locacoes Ltda - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 2.493,88. ASSINATURA: 10.05.24

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO À PRODUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – RETROESCAVADEIRA – CONFORME CONVÊNIO Nº 942851/2023 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2024. DOTAÇÃO: CONVÊNIO Nº 942851/2023 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 02.090 SEC.AGRICULTURA, PECUARIA ABASTEC E MEIO AMBIENTE 20 606 2021 1037 AQUISICAO DE VEIC.MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00172/2024 - 04.06.24 - BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - R\$ 475.000,00.

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente destinados as Secretarias e Fundos deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaoopmaroeiras@gmail.com. Edital: <http://aroeiras.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 13 de Junho de 2024

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00038/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2024,

que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado " VICTOR SANTOS ", para abrilhantar as festividades juninas deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VS EVENTOS E SHOWS LTDA - R\$ 60.000,00.

Aroeiras - PB, 13 de Junho de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado " VICTOR SANTOS ", para abrilhantar as festividades juninas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até 31/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00209/2024 - 13.06.24 - VS EVENTOS E SHOWS LTDA - R\$ 60.000,00.

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de materiais médicos hospitalares diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araçagi-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 1º de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 13 de Junho de 2024

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o processo de Credenciamento nº 00002/2024, que objetiva: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS especialista para realização de ultrassonografias no município de Itabaiana-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado:

- INTERSON SERVICOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 01.939.439/0001-47. Valor: R\$ 136.660,00

Itabaiana - PB, 13 de Junho de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assunção

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para executar a construção de uma garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira, localizada no Conjunto Habitacional José de Assis Pimenta, zona urbana do Município de Assunção PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. DOTAÇÃO: 02.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.122.0400.1109 – CONSTRUÇÃO DE GARAGEM; 44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE 540 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS E FONTE 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, ORIUNDO DA LEI MUNICIPAL Nº 475, DE 11 DE ABRIL DE 2024 (CRÉDITO ESPECIAL). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00147/2024 - 11.06.24 - NORDESTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 99.900,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Construção da 2ª Etapa do Complexo Esportivo no município de Assunção - PB, com recursos oriundos do Plano de Ação: 09032023-033962 Ministério da Fazenda e próprios. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: 02.070-SECRETARIA DE CULTURA, ESPOT. EVENTOS E LAZER; 02070.27.812.0400.1106 - CONSTRUCAO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICIPIO; 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES; 706 -Transferência Especial da União; 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT N° 00148/2024 - 11.06.24 - NORDESTE CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA - R\$ 358.898,94.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias mantidas pela Administração Pública de Assunção PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2024. DOTAÇÃO; Conforme LOA e QDD de 2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT N° 00136/2024 - 03.06.24 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 6.583,62; CT N° 00137/2024 - 03.06.24 - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 58.749,21; CT N° 00138/2024 - 03.06.24 - GLEICE KELLY ESTRELA PEDROSA LTDA - R\$ 31.583,04.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e fraldas descartáveis para atender as necessidades das secretarias da gestão Municipal de Assunção PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2024. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT N° 00140/2024 - 06.06.24 - LPK LTDA - R\$ 627,00; CT N° 00141/2024 - 06.06.24 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 8.232,40; CT N° 00142/2024 - 06.06.24 - A M DOS SANTOS LTDA - R\$ 42.724,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição eventual sob demanda de Materiais Esportivos Diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2024. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT N° 00143/2024 - 10.06.24 - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 3.569,70; CT N° 00144/2024 - 10.06.24 - ALDEIA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 4.970,00; CT N° 00145/2024 - 10.06.24 - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - R\$ 13.013,71; CT N° 00146/2024 - 10.06.24 - D.E.A CALCADOS LTDA - R\$ 15.194,00.

Prefeitura Municipal de Baraúna**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA****AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00163/2023****REF: TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2023.**

Contratante: Município de Baraúna - PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71.

Empresa Contratada: **B&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - CNPJ Nº 24.263.536/0001-68.

Objeto do Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com o presente instrumento o prazo de vigência contratual será prorrogado por mais **4 (Quatro) meses**, contados de **30/05/2024 a 30/09/2024**, ao passo que o prazo para execução dos serviços, não terá alteração, contados de **05/02/2024 (Ordem de serviço) a 05/08/2024**.

Fundamento Legal: fundamento no art. 57 da Lei n. 8.666, de 1993.

Solicitante: Secretário de Cultura Esporte e Turismo.

Baraúna-PB, 13 de Junho de 2024

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Bayeux**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2024 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00033/2024 – FMS**

A Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 21 de Junho de 2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 11 de Junho de 2024.

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00015/2024 – PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2023 -PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089/2023 -PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FUNDAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. EMPRESA: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83 ENDEREÇO: RUA GUADENCIO PALMEIRAS DA COSTA, 25, ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA-PB CEP: 58052-370 E-MAIL: AGSCOMERCIOSER@HOTMAIL.COM, FONE: (83) 9998-1078 VIGÊNCIA: 13DEJUNHODE 2024ATÉ 13DE JUNHODE 2025

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CALÇA BOLSO CARGO – MATÉRIA PRIMA: TECIDO EM RIPSTOP. COMPOSIÇÃO: (67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO). COM SEIS BOLSOS SENDO DOIS NA PARTE DE TRÁS, DOIS BOLSOS CARGOS NAS PERNAS, E DOIS BOLSOS FACANAFRENTE. OBS: TECIDO DEVE CONTER TINGIMENTO EM PROCESSO APROPRIADO PARA ROUPAS DE PROFISSIONAIS COM MAIOR RESISTÊNCIA AO DESBOTAMENTO. COR: AZUL PETROLEO.	54	UNID.	PRÓPRIA	R\$ 165,00	R\$ 8.910,00
2	CALÇA BOLSO CARGO – MATÉRIA PRIMA: TECIDO EM RIPSTOP. COMPOSIÇÃO: (67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO). COM SEIS BOLSOS SENDO DOIS NA PARTE DE TRÁS, DOIS BOLSOS CARGOS NAS PERNAS, E DOIS BOLSOS FACANAFRENTE. OBS: TECIDO DEVE CONTER TINGIMENTO EM PROCESSO APROPRIADO PARA ROUPAS DE PROFISSIONAIS COM MAIOR RESISTÊNCIA AO DESBOTAMENTO. COR: VERDE RAJADO	17	UNID.	PRÓPRIA	R\$ 165,00	R\$ 2.805,00
3	GANDOLA COMBATE SHIRT – MATÉRIA PRIMA: TECIDO EM RIPSTOP. COMPOSIÇÃO: (67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO). PROTEÇÃO NOS COTÓVELOS; COM QUATRO BOLSOS FRONTALS COM FECHAMENTO EM VELCRO. COR: AZUL PETROLEO.	54	UNID.	PRÓPRIA	R\$ 189,00	R\$ 10.206,00
4	GANDOLA COMBATE SHIRT – MATÉRIA PRIMA: TECIDO EM RIPSTOP. COMPOSIÇÃO: (67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO). PROTEÇÃO NOS COTÓVELOS; COM QUATRO BOLSOS FRONTALS COM FECHAMENTO EM VELCRO. COR: VERDE RAJADO	17	UNID.	PRÓPRIA	R\$ 189,00	R\$ 3.213,00
5	BOINA MILITAR, NA COR PRETO, MARCA PRALANA; 100% LÃ (FELTRO) BORDA DE COURINOPRETO, POSSUI BOTÃO NA LATERAL E TIRINHAS ATRÁS.	71	UNID.	PRÓPRIA	R\$ 150,00	R\$ 10.650,00
7	CAMISETA SIMPLES TECIDO EMPV. COR: VERDE MILITAR	17	UNID.	PRÓPRIA	R\$ 42,00	R\$ 714,00
8	COTURNO CANO CURTO: COTURNO TÁTICO DE ALTA PERFORMANCE DESENVOLVIDO PARA ATIVIDADES POLICIAIS ESPECIAIS, CONFECIONADO EM COURO NOBUCK OU SEMICOURO COM SISTEMA DE CANAL DE AEREAÇÃO PARA VENTILAÇÃO. PALMILHA DE ALTA PERFORMANCE COM DESENO ANATOMICO E PERFURAÇÕES. ZIPERNA LATERAL. NUMERAÇÃO: 36A46	71	PAR	PRÓPRIA	R\$ 450,00	R\$ 31.950,00
VALOR TOTAL:						R\$ 68.448,00
(SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)						

Bayeux - PB, 13 de junho de 2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2024 – FMS-PMBEX**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX- PB.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

CONTRATADA: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 42.890.879/0001-34

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 00054/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00128/2022 – FMS – PMBEX

ADITIVO DE QUANTIDADE: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE AUMENTO NA QUANTIDADE EM TORNO DE 25% RESULTANDO EM UM AUMENTO DE R\$ 129.931,98 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 520.703,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL E SETECENTOS E TRÊS REAIS) PARA R\$ 650.634,98 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL E SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
00228/2023 – FMS-PMBEX**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA, GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA, E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR / INFECTANTE (CLASSES A, B e E), PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNÍPIO DE BAYEUX/PB. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX
CONTRATADA: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 09.234.399/0001-40
PROCEDIMENTO DE ADESAO 00016/2023 – FMS - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00100/2023 – FMS – PMBEX

ADITIVO DE QUANTIDADE: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE AUMENTO NA QUANTIDADE EM TORNO DE 25% RESULTANDO EM UM AUMENTO DE R\$ 59.964,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 239.856,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) PARA R\$ 299.820,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00021/2024– PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089/2023 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 13 DE JUNHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83
VALOR: R\$ 68.448,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

**Prefeitura Municipal
de Cabaceiras**
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº 02/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao **Crenciamento nº 02/2024**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ART.14, DA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO FNDE Nº 26/2013**; ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: **ADRIANA DA SILVA PEREIRA - R\$ 12.060,00; ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS PB - R\$ 46.410,00; CLOVES PEREIRA DE FARIAS - R\$ 12.060,00; COOPERATIVA COAFAM CARIRI - R\$ 24.580,00; EDINANA DE VASCONCELOS LIMA - R\$ 6.778,00; LEONARDO SAULO DA COSTA SOUSA - R\$ 39.152,00; NADJAILSON ANTONIO DE OLIVEIRA - R\$ 19.028,00; VALDEMIRO POMBO DE SOUSA JUNIOR - R\$ 15.418,00; VAMBERTO BEZERRA GURJÃO - R\$ 26.688,00**

Cabaceiras - PB, 29/05/2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ART.14, DA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO FNDE Nº 26/2013**. FUNDAMENTO LEGAL: **Crenciamento nº 002/2024**. DOTAÇÃO: RECURSOS DO PNAE E PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: **ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 02301/2024 - 29.05.24 - **ADRIANA DA SILVA PEREIRA - R\$ 12.060,00**; CT Nº 02302/2024 - 29.05.24 - **LEONARDO SAULO DA COSTA SOUSA - R\$ 39.152,00**; CT Nº 02303/2024 - 29.05.24 - **EDIANA DE VASCONCELOS LIMA - R\$ 6.778,00**; CT Nº 02304/2024 - 29.05.24 - **NADJAILSON ANTONIO DE OLIVEIRA - R\$ 19.028,00**; CT Nº 02305/2024 - 29.05.24 - **CLOVES PEREIRA DE FARIAS - R\$ 12.060,00**; CT Nº 02306/2024 - 29.05.24 - **VAMBERTO BEZERRA GURJÃO - R\$ 26.688,00**; CT Nº 02307/2024 - 29.05.24 - **VALDEMIRO POMBO DE SOUSA JUNIOR - R\$ 15.418,00**; CT Nº 02308/2024 - 29.05.24 - **ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS PB - R\$ 46.410,00**; CT Nº 02309/2024 - 29.05.24 - **COOPERATIVA COAFAM CARIRI - R\$ 24.580,00**.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: **ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1086004-75/2022, CONVÊNIO 938987**. FUNDAMENTO LEGAL: **Tomada de Preços nº 07/2023**. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 03501/2023 – **CONSTRUTORA SALES EIRELI**- CNPJ nº 27.450.326/0001-77 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência de 24/05/2024 a 24/05/2025. ASSINATURA: 20.05.24

Cabaceiras – PB, 20/05/2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de Cabedelo**
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024**

A Comissão Permanente de Licitação, através de sua PregoeiraSubstituta, torna público que a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 00023/2024, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME "SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA", VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA MENOR ALEXSIA RYANNA DA SILVA PONTES, foi declaradaDESERTA, uma vez que não acudiram interessados.

Cabedelo - PB, 13 de Junho de 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO
PREGOEIRA SUBSTITUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto,convoca as empresas participantes do **Pregão Eletrônico Nº 00004/2024**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA E DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 18 de junho de 2024, às 09:00h, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis. Telefone: (083) 3250-3121 - Email: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo - PB, 13 de junho de 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO
PREGOEIRA SUBSTITUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

**AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Pregoeira Substituta, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 002/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 21/06/2024 as 09:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações no horário das 08:00hs às 14:00hs dos dias úteis. Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo/PB, 13 de junho de 2024

GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
PREGOEIRA SUBSTITUTA

**Prefeitura Municipal
de Cajazeiras**
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2024 - 981975**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS**–PB, conforme Contrato de Repasse nº 1087657–38. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pnpec.

Cajazeiras - PB, 13 de Junho de 2024

EMÍDIO DINIZ BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV90007/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV90007/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DA PRAÇA DO XAMEGÃO PARA FESTIVIDADES DOS**



DIAS 22 A 29 DE JUNHO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 48.323.352 BRUNO NATHANAEL LOPES BARRETO - R\$ 50.000,00.

Cajazeiras - PB, 11 de Junho de 2024

JOSÉ ALDEMIER DE MEIRELES ALMEIDA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DA PRAÇA DO XAMEGÃO PARA FESTIVIDADES DOS DIAS 22 A 29 DE JUNHO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV90007/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00147/2024 - 13.06.24 - 48.323.352 BRUNO NATHANAEL LOPES BARRETO - R\$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DEMAIS ARTEFATOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES CORRELATAS, EVENTOS ESTES REALIZADOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90007/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00145/2024 - 12.06.24 - ADRIANO DOS SANTOS JALES - R\$ 916.038,00.

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (LINHAS REMANESCENTES). Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 28 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 14:05 horas do dia 28 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 12 de Junho de 2024

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "FERNANDA LIMA", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA SÃO JOÃO EM PRAÇA PÚBLICA NA CIDADE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios, Federais e Outros: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00241/2024 - 13.06.24 - L O DOS SANTOS - R\$ 17.000,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "FORRÓ DO BIXÃO", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA SÃO JOÃO EM PRAÇA PÚBLICA NA CIDADE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios, Federais e Outros: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00242/2024 - 13.06.24 - 51.348.087 JHONATAN LUAN LIMA DA SILVA - R\$ 12.000,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

Pregão Presencial nº 00001/2021. Contrato: 00051/2021-CPL. Aditivo: 04 OBJETO: Contratação de prestador de serviços, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais do Fundo de Saúde, conforme termo de referência. Valor: e o mesmo necessita ser aditivado reajuste de valor no percentual de 23,20% (vinte e três vírgula vinte por cento) a partir da assinatura deste aditivo, o que representa R\$ 6.682,25 (SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) anual, o qual será acrescido ao seu contrato inicial, que era de R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 35.482,25 (TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: SEVERINO LUIZ GALVAO 82704775400. Data da Assinatura do Contrato: 26 de Março de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 13 de Junho de 2024. Vigência do Aditivo: INALTERADA. Cuité de Mamanguape - PB, 13 de Junho de 2024

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 27 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Cubati.. - PB, 13 de Junho de 2024

JOYCE CUNHA DOS SANTOS
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Damião

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUTAR A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE DAMIÃO/PB.SINCOV:945463.OPERAÇÃO: 1088479-59. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Lm2 Engenharia Ltda - CNPJ 49.381.192/0001-12. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3635-1013.

Damião - PB, 12 de Junho de 2024

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a aquisição de equipamentos e materiais para a Creche Municipal. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 13 de Junho de 2024

MARCELO RYAN PIMENTA BRAGA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvinião Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a aquisição de equipamentos para As Escolas Municipais. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 28 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br.

Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 13 de Junho de 2024

**MARCELO RYAN PIMENTA BRAGA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUTAR A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE DAMIÃO/PB. SINCOP: 945463. OPERAÇÃO: 1088479-59; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LM2 ENGENHARIA LTDA - R\$ 254.378,34.

Damião - PB, 11 de Junho de 2024

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA**

**Prefeitura Municipal
de Dona Inês****NOTIFICAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS****NOTIFICAÇÃO Nº 10/2024**

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, através de seu Prefeito **NOTIFICA** a empresa: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - RODOVIA DARLY SANTOS, 4000 - DARLY SANTOS - VILA VELHA - ES, CNPJ nº 01.590.728/0009-30, vencedor do Pregão Eletrônico nº 0041/2024, Contrato nº 0339/2024-CPL, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR PARA SUPRIR A DEMANDA DAS ESCOLAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DESTE MUNICÍPIO, para entregar no prazo de 05 (cinco) dias o pedido enviado por e-mail, o qual ainda não foi entregue. Assim, caso o pedido não seja entregue dentro do prazo desta notificação, será rescindido o contrato e aplicadas as penalidades cabíveis, conforme preceitua os art. 156 a 163 da Lei 14.133/2021.

Publique-se

Dona Inês/PB, 12 de Junho de 2024.

**ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
PREFEITO**

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 13 de Junho de 2024

**JOSEILSON MOREIRA DE ARAÚJO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica,

referente ao Pregão Eletrônico nº 00050/2024, que objetiva: Aquisição de produtos e medicamentos para fortalecer as ações e serviços públicos de saúde do município de Dona Inês-PB. Referente a Emenda Parlamentar nº 464/2023; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - R\$ 3.125,90; CIR??R-GICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 6.202,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 6.874,00; CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 5.382,67; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 5.921,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 10.936,10; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 153.661,91; KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 385,00; M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 1.940,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 21.716,20.

Dona Inês - PB, 27 de Maio de 2024

**ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00047/2024, que objetiva: Aquisição de um veículo para o PSF, Ambulância tipo A, destinada ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. Referente a Emenda Parlamentar nº 115/2023; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICULO S.A - R\$ 219.800,00.

Dona Inês - PB, 01 de Maio de 2024

**ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO**

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de um veículo para o PSF, Ambulância tipo A, destinada ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. Referente a Emenda Parlamentar nº 115/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00047/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 16320000 - TRansferências do Estado referente a Convenios e Instrumentos Congeneres Vinculados a Saúde Aplicações Diretas. 4490.52.99 Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00373/2024 - 07.05.24 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 219.800,00.

**Prefeitura Municipal
de Duas Estradas****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIANº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à Concorrência nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA - DUAS ESTRADAS/PB; ADJUDICO o seu objeto e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: - PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ: 48.689.684/0001-07

Valor: R\$ 218.000,00

Duas Estradas - PB, 13 de Junho de 2024.

**JOYCE RENALLY FELIX NUNES DE FIGUEIREDO
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal
de Esperança****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas nor-

mas. Informações: das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 12 de Junho de 2024

JUVENCIO RODRIGUES NETO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS. DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 9.0.015/2024/002, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 9.0.015/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.013-SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 - REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00195/2024 - 04.06.24 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI ME - R\$ 83.320,00; CT Nº 00196/2024 - 04.06.24 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - ME - R\$ 751.425,03.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 00004/2024

OBJETO: Contratação de funcionários para realização de oficinas para melhor atender as necessidades pedagógicas dos alunos do sistema municipal de ensino (Itens remanescentes).

CNPJ	NOME	HAB/INAB
55.244.731/0001-74	ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
55.331.392/0001-63	ANDREZA SANTOS DA SILVA - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
54.607.717/0001-25	ANGÉLICA MARQUES DA CRUZ - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
54.733.342/0001-40	ANIELY OLIVEIRA CARDOSO LIMA - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
55.289.978/0001-07	BRENDA KELLY MARTINS SILVA - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
55.150.987/0001-12	CASSIO ADRIANO DOS SANTOS LIMA - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
54.571.584/0001-84	EDNA BASÍLIO DOS SANTOS - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
51.347.629/0001-43	EMANUEL MERCIO DOS SANTOS FERNANDES - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
54.801.380/0001-92	EMANUELLEN RODRIGUES ALVES - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
54.965.016/0001-68	GEANE DE PONTES - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
55.069.619/0001-44	HIGOR EMMANUEL DE LIMA RODRIGUES - ME	Inabilitada, por não atender as exigências do edital
49.986.908/0001-05	JOÃO FELIPE DA SILVA AZEVEDO - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
49.684.468/0001-31	JOSEFA RUFINO BARBOSA - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
54.578.732/0001-92	LISSANE DA SILVA PEREIRA - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
45.910.746/0001-70	LUIZ ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
55.091.985/0001-08	MARCELO GOMES DE FREITAS - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
55.043.299/0001-53	MARIA ELZA BELARMINO DOS SANTOS LIMA - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
41.867.594/0001-10	MARIA LAIS FRANÇA MOURA - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
55.262.383/0001-68	MAYARA MORGANA DA SILVA BATISTA - ME	Inabilitada, por não atender as exigências do edital
55.111.970/0001-56	NADIANE GALVÃO CRUZ SANTOS - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
54.704.241/0001-40	SEVERINA SILENE SILVA DOS SANTOS - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
55.271.979/0001-24	STEPHANY ALVES DE SOUZA - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
54.931.959/0001-70	THAISE SILVA DE FARIAS - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
50.004.871/0001-51	VANDILMA SILVA FERREIRA - ME	Habilitada, conforme as exigências do edital

O Processo encontra-se no endereço anteriormente informado à disposição dos interessados. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14133/21. Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL, Rua Antonio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br.

Guarabira - PB, 13 de junho de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

Nos termos do julgamento da licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2023**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB CR 1085335-85/2022/RECURSOS PRÓPRIOS, feito pela Comissão Permanente de Licitação através do Laudo apresentado e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa: **GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA - CNPJ: 05.052.764/0001-44**, com o valor total de **R\$ 962.563,67 (Novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos)**, pelas razões expostas no referido Laudo.

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2023, ADJUDICAMOS a Presente Tomada de preço em favor da empresa: **GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA - CNPJ: 05.052.764/0001-44**, com o valor total de **R\$ 962.563,67 (Novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos)**, pelas razões expostas no referido Laudo.

Guarabira- PB, 10 de junho de 2024.

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para os serviços de confecção de prótese dentária fornecimento parcelado para atender demanda da secretaria municipal de saúde através do programa política nacional de Saúde Bucal Brasil Sorridente. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 28 de junho de 2024**. Início da fase de lances: 09:01hs. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoopmi2021@gmail.com. Edital: <http://www.imaculada.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Imaculada - PB, 13 de Junho de 2024

JOSÉ GILSON PEREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão nº 008/2024, que objetiva: Aquisição de forma parcelada de pneus novos, câmaras de ar e baterias automotivas de fabricação nacional para atender os veículos e máquinas da frota oficial do município de Imaculada e Secretarias. ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOSE RODRIGUES LACERDA NETO, CNPJ: 70.111.752/0001-05. Valor R\$ 386.878,00; TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA CNPJ: 11.228.215/0001-80. Valor R\$ 95.000,00.

Imaculada - PB, 12 de Junho de 2024

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de pneus novos, câmaras de ar e baterias automotivas de fabricação nacional para atender os veículos e máquinas da frota oficial do município de Imaculada e Secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 041/2024 - 12.06.24 - JOSE RODRIGUES LACERDA NETO - R\$ 238.884,00; CT Nº 043/2024 - 12.06.24 - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - R\$ 95.000,00; Fundo Municipal de Saúde e CT Nº 042/2024 - 12.06.24 - JOSE RODRIGUES LACERDA NETO - R\$ 147.994,00.

Prefeitura Municipal de Ingá

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de material médico hospitalar diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00063/2024 - L G Produtos Hospitalares Ltda - 1ª Aditivo - acréscimo de R\$ 139.218,75. ASSINATURA: 29.05.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânico, elétrico, ar condicionado, lanternagem, pintura e estofamento, com fornecimento de peças genuínas ou originais, acessórias e produtos em geral, para os veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00073/2023 - Cavalcante & Dilonzo Ltda - 2ª Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 15.05.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de construção do Matadouro Público Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00213/2022 - Ecobom - Consultoria e Serviços Eireli - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 128.095,76. ASSINATURA: 22.05.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação de serviços na confecção de próteses dentárias totais e parciais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00076/2023 - Fac Serviços Protéticos da Paraíba Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 13.05.24

Prefeitura Municipal de Itapororoca**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 07/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h30min do dia 05 de julho de 2024, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa no ramo especializado para construção de uma Central de Velórios no município de Itapororoca/PB, conforme termo de referência. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca – PB, 13 de junho 2024

**TARCISIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 06/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h30min do dia 04 de julho de 2024, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa no ramo especializado para reforma da Escola Municipal Manoel Batista, conforme termo de referência. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca – PB, 11 de junho 2024

**TARCISIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**2º RETOMADA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2024**

Torna público que conforme Resultado da ATA 001, de 07/05/2024, foi passado para análise do setor de engenharia a proposta da primeira colocada, a empresa J. ANDRADE LTDA e não ter apresentado nova proposta conforme convocação na imprensa oficial, convoca-se a segunda colocada, a empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, ficando o dia 17/06/2024 até 12h00min para em querendo a empresa apresentar a nova proposta corrigida, ficando desde já informado senão for apresentado, serão convocadas as empresas por ordem de classificação para continuidade do processo. Licitação para: Contratação de empresa no ramo especializado para construção da Quadra da Escola Carmelita Lima, conforme termo de referência. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca – PB, 13 de junho de 2024

**TARCISIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL / AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente a Concorrência Presencial nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa no ramo especializado para construção da Quadra da Escola Municipal Carmelita Lima, conforme termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA EDFICAR EIRELI. - R\$ 1.304.290,20. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 13 de junho de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 08/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 10h15min do dia 02 de julho de 2024, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa no ramo especializado para Ampliação e Reforma da Escola Municipal Danizete Rodrigues, no Sítio Cipoal, conforme termo de

referência. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca – PB, 13 de junho de 2024

**TARCISIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 09/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 11h15min do dia 02 de julho de 2024, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa no ramo especializado para Construção de Unidade de Saúde Básica, no Bairro Tambor, conforme termo de referência. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca – PB, 13 de junho de 2024

**TARCISIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 10/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 14h00min do dia 02 de julho de 2024, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa no ramo especializado para Construção do Centro de Reciclagem, conforme termo de referência. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca – PB, 13 de junho de 2024

**TARCISIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 06/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h15min do dia 02 de julho de 2024, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa no ramo especializado para reforma da Escola Municipal Manoel Batista, conforme termo de referência. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca – PB, 13 de junho de 2024

**TARCISIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2024**

Torna público que conforme resultado da ATA 01, datada de 06/06/2024, que consagrou-se vencedoras as empresas ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI, sem restrição, e a empresa MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com restrição ME/EPP, apresentou as certidões municipal e FGTS vencidas, foi concedido o prazo e também apresentado em sequência pela empresa um termo de desistência conforme consta nos autos. Visto os prazos e por maior celeridade, serão convocadas as empresas segundo colocadas nos respectivos itens para negociação e/ou abertura dos seus envelopes de documentação, sendo elas:

Itens 1, 2, 6, 7, 8, 9, 11 e 15: ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

Itens 3, 5 e 12: DENISE MOURA DO NASCIMENTO

Itens 10 e 14: 44.560.963 ADELINO BATISTA DA SILVA NETO

Item 13: BRUNO MARINHO SILVA

Item 16: EQUIPE – 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO LTDA.

Fica marcado às 08h30min do dia 18 de junho de 2024, para continuidade do processo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca – PB, 13 de Junho de 2024

**TARCISIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Joca Claudino**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompras-publicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Joca Claudino/PB, conforme proposta nº



11332.661000/1240-01 junto ao Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 1º de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 1º de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Joca Claudino - PB, 13 de Junho de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para futura aquisição de 30 (trinta) notebooks, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Joca Claudino/PB, conforme Convênio Nº 17/2024 junto a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 1º de Julho de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 1º de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Joca Claudino - PB, 13 de Junho de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para futura aquisição de 120 (cento e vinte) notebooks, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Joca Claudino/PB, conforme Convênio Nº 17/2024 junto a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: 02.000 - PODER EXECUTIVO 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL 0050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1121 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES FR: 1701.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS CONVÊNIO Nº 17/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: até 05/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00049/2024 - 05.06.24 - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - R\$ 294.964,20.

Prefeitura Municipal
de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV 00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 00008/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM ESPECIALIDADE EM SERVIÇOS DE MARCENARIA ARTÍSTICA E SERVIÇOS ELÉTRICOS DE NÍVEL II, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SÃO JOÃO 2024, COMO CIDADE CENOGRÁFICA, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, ILHA DE FORRÓ E BARRACAS DE ARTESANATO, EVENTO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE.**RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VALDEILSON DOS SANTOS 06695404470 - R\$ 12.000,00; - FELIPE DE OLIVEIRA AMANCIO 11552106462 - R\$ 30.000,00.

Juazeirinho - PB, 12 de Junho de 2024

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024, que objetiva: ADESÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9.0.015/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA - R\$ 98.200,00; DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 1.216.926,80; FTS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA - R\$ 94.200,00.

Juazeirinho - PB, 29 de Maio de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM ESPECIALIDADE EM SERVIÇOS DE MARCENARIA ARTÍSTICA E SERVIÇOS ELÉTRICOS DE NÍVEL II, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SÃO JOÃO 2024, COMO CIDADE CENOGRÁFICA, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, ILHA DE FORRÓ E BARRACAS DE ARTESANATO, EVENTO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE.**FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - 13.392.0002.2171 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 06101/2024 - 13.06.24 - VALDEILSON DOS SANTOS 06695404470 - R\$ 12.000,00; CT Nº 06102/2024 - 13.06.24 - FELIPE DE OLIVEIRA AMANCIO 11552106462 - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: ADESÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9.0.015/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024 - Ata de Registro de Preços nº 9.0.15/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 9.0.15/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Monteiro - PB. DOTAÇÃO: 02.020 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 0002 2005 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS - 20 606 0002 2021 - ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS - 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12 361 0002 2032 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - 27 812 0002 2051 - ATIVIDADES DE DESPORTOS - 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 243 0002 2178 - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA - 08 244 0002 2179 - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. - PAEF) - 08 244 0002 2180 - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) - 08 244 0002 2181 - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO - IGD/ TRANSF. RENDA) - 08 244 0002 2182 - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) - 08 244 0002 2193 - MANUTENÇÃO ATIV. DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL - FEAS - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04 122 0002 2119 - ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 04 122 0002 2145 - ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 02.180 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04 122 0002 2162 - ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - 13 392 0002 2047 - ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - 13 392 0002 2171 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10.301.0002.2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 29/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 07001/2024 - 29.05.24 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA - R\$ 98.200,00; CT Nº 07002/2024 - 29.05.24 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 1.216.926,80; CT Nº 07003/2024 - 29.05.24 - FTS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA - R\$ 94.200,00.

Prefeitura Municipal
de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA: Nº. 00002/2024

O Prefeito Constitucional do município de Manaíra/PB informa a decisão de recurso do referido Concorrência Eletrônica, que tem como OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma de Unidades Básicas de Saúde do município de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentária. Assim informa que foi conhecido o recurso apresentado pela empresa COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 11.602.733/0001-12, para, no mérito julgar IMPROCEDENTE OS PEDIDOS da mesma, conforme a decisão disponível no Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/). Maiores informações poderão ser obtidas na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, localizada na Rua José Rosas, 164, 1º andar - Centro - Manaíra - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Manaíra-PB, 12 de junho de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2024 - LEI 14.133/21

OPrefeitudo Município de Manaíra/PB,nousodasatribuiçõeslegaiseconstitucionaisque lhesãoconferidas,resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024, que tem como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de Manaíra/PB, em favor de ANTÔNIO FELIX FLORENTINO - CPF Nº 297.254.498-60 - Item(s): 2 - 3 - 4 - 6 - 13 - 15 - 18 - 23 Valor: R\$ 49.085,88; CICERO VICENTE DE ARRUDA FILHO - CPF Nº 456.811.554-0 - Item(s): 1 - 5 - 10 - 11 - 20 Valor: R\$ 13.047,00; EDILEUZA ANDRADE OLIVEIRA -

CPF Nº 044.505.244-97 - Item(s): 7 - 12 Valor: R\$ 7.733,00; ANTÔNIO FELIX FLORENTINO - CPF Nº 297.254.498-60 Item(s): 2 - 3 - 4 - 6 - 13 - 15 - 18 - 23 Valor: R\$ 49.085,88; CICERO VICENTE DE ARRUDA FILHO - CPF Nº 456.811.554-04 Item(s): 1 - 5 - 10 - 11 - 20 Valor: R\$ 13.047,00; EDILEUZA ANDRADE OLIVEIRA - CPF Nº 044.505.244-97 Item(s): 7 - 12. Valor: R\$ 7.733,00; EDYNETE LIMA DO NASCIMENTO - CPF Nº 272.615.398-48 Item(s): 8 - 9.Valor: R\$ 4.320,00; IOLANDA MARIA DELFINO DA SILVA - CPF Nº 027.723.824-27 Item(s): 6.Valor: R\$ 7.050,00; JANILSON DA SILVA NOGUEIRA - CPF Nº 119.996.974-56 Item(s): 11. Valor: R\$ 6.165,00; JOÃO PAULO JUVENAL VICENTE - CPF Nº 154490974-84Item(s): 3.Valor: R\$ 3.002,02; JOÃO PAULO MARINHO RODRIGUES - CPF Nº 099.076.224-60 Item(s): 6 - 22 Valor: R\$ 14.649,00; JONIELY JUVENAL DO NASCIMENTO - CPF Nº 071.372.164-20 Item(s): 14 - 21.Valor: R\$ 3.549,00; MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA - CPF Nº 040.384.704-40 Item(s): 6 - 16 - 19. Valor: R\$ 6.300,00; NEUZA BARBOSA DOS SANTOS - CPF Nº 930702764-15 Item(s): 6. Valor: R\$ 3.008,00; RITA JUVENAL DO NASCIMENTO - CPF Nº 621.725.814-53 Item(s): 6. Valor: R\$ 3.008,00, com o Valor Global ofertado de R\$ 120.916,90 (cento e vinte mil novecentos e dezesseis reais e noventa centavos). Paraassinarocontratonos termosdaLei14.133/21.

Manaíra-PB, 17 de Maio de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2024 - LEI 14.133/21

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional do Município de Manaíra - PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB e os agricultores familiares: CT Nº 21201/2024 ANTÔNIO FELIX FLORENTINO - CPF Nº 297.254.498-60; CT Nº 21202/2024 CICERO VICENTE DE ARRUDA FILHO - CPF Nº 456.811.554-04; CT 21203/2024 EDILEUZA ANDRADE OLIVEIRA - CPF Nº 044.505.244-97; CT 21204/2024 EDYNETE LIMA DO NASCIMENTO - CPF Nº 272.615.398-48, CT 21205/2024 IOLANDA MARIA DELFINO DA SILVA - CPF Nº 027.723.824-27; CT Nº 21206/2024 JANILSON DA SILVA NOGUEIRA - CPF Nº 119.996.974-56; CT Nº 21207/2024 JOÃO PAULO JUVENAL VICENTE - CPF Nº 154490974-84; CT Nº 21208/2024 JOÃO PAULO MARINHO RODRIGUES - CPF Nº 099.076.224-60; CT Nº 21209/2024 JONIELY JUVENAL DO NASCIMENTO - CPF Nº 071.372.164-20; CT Nº 21210/2024 MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA - CPF Nº 040.384.704-40; CT Nº 21211/2024 NEUZA BARBOSA DOS SANTOS - CPF Nº 930702764-15; CT Nº 21212/2024 RITA JUVENAL DO NASCIMENTO - CPF Nº 621.725.814-53.

VALOR: 120.916,90 (cento e vinte mil novecentos e dezesseis reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 22 de maio de 2024.

Manaíra 18 de Abril de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 00022/2024

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviço de lavagem de veículos próprios, locados e máquinas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 92201/2024 HOTONIEL GOUVEIA DOS SANTOS CNPJ Nº 49.147.019/0001-54 - VALOR: R\$ 65.640,00 (SESSENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

VALOR TOTAL: R\$ 65.640,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais).

Manaíra/PB, 13 de Junho de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA ADESÃO Nº 00003/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, AUTORIZO, com fundamento no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo valor global de R\$ 442.620,93 (quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e vinte reais e três centavos) para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com suporte administrativo durante os processos licitatórios, pelo valor global de R\$ R\$ 442.620,93 (quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e vinte reais e noventa e três centavos), até o final do exercício financeiro.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Massaranduba/PB, 12 de junho 2024

CRISTIANNE ROSA NEVES COSTA DE SOUSA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 00017/2024 RP - ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA FARMA - Catálogo ABCfarma - NÃO CONSTANTES DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO. Data da sessão 27/06/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba - PB, 13 de Junho de 2024

GABRIEL FERREIRA ALENCAR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00022/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, AUTORIZO a contratação direta das empresas MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - CNPJ: 19.211.844/0001-00, no valor global de R\$ 65.243,15 (sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos), param os itens 1,2 e 4; WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES ME, CNPJ: 35.808.160/00001-46 no global de R\$ 127.379,00 (cento e vinte e sete mil trezentos e setenta e nove reais) para os itens 3, 5 e 6, para execução do seguinte objeto: AQUISIÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E FRIOS) CONFORME DEMANDA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE., com fundamento no art. 75, parágrafo VIII, da Lei 14.133/2021, Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do contrato.

Massaranduba/PB, 25 de Abril de 2024

CRISTIANNE ROSA NEVES COSTA DE SOUSA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, AUTORIZO a contratação direta das empresa POSTO BELL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 12.732.608/0001-90, no valor global de R\$ 529.440,00 (quinhentos e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta reais), param os itens 1 e 2, para execução do seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no art. 86, da Lei 14.133/2021. Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do contrato.

Massaranduba/PB, 12 de Junho de 2024

CRISTIANNE ROSA NEVES COSTA DE SOUSA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA ADESÃO Nº 00004/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, AUTORIZO, com fundamento no art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo valor global de R\$ 66.352,12 (sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e doze centavos) para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com suporte administrativo durante os processos licitatórios, pelo valor global de R\$ R\$ 442.620,93 R\$ 66.352,12 (sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), até o final do exercício financeiro.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Massaranduba/PB, 12 de Junho 2024

CRISTIANNE ROSA NEVES COSTA DE SOUSA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

1. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2024;
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
3. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA/PB;
4. CONTRATO Nº 00175/2024;
5. CONTRATADO: AGRESTE FARMA LTDA CNPJ: 47.866.974/0001-16;
6. VALOR TOTAL DE R\$ 442.620,93 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS);
7. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024;



8. PRAZO: fim do exercício financeiro
9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2028 – MANUTENÇÃO DE FARMÁCIA 2062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE FONTES: 15000000, 16000000, 16210000, 16310000, 16320000 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
Massaranduba/PB 12 de junho de 2024

EXTRATO DE CONTRATOS

1. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2024;
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
3. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA/PB;
4. CONTRATO Nº 00176/2024;
5. CONTRATADO: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES LTDA, CNPJ: 29.101.445/0001-40
6. VALOR TOTAL DE R\$: 66.352,12 (SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS)
7. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024;
8. PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR A DATA DA ASSINATURA
9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2028 – MANUTENÇÃO DE FARMÁCIA 2062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE FONTES: 15000000, 16000000, 16210000, 16310000, 16320000 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
Massaranduba/PB 12 de junho de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 000179/2024;
2. CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024;
3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/00001-19;
5. CONTRATADO: M A C O N S T R U T O R A L T D A , CNPJ nº 14.206.183/0001-00;
VALOR TOTAL: R\$ 1.820.000,00
6. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024;
7. PRAZO: ATÉ O DIA 13/05/2025
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.030 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15 451 0331 1017 – Implantação e Recuperação de Pavimentação
17000000 Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união
000249 4490.51 99 – Obras e Instalações.
CONTRATO DE REPASSE Nº 921807/2021/MAPA/CAIXA
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa Agropecuária Sustentável
Massaranduba/PB 13 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN 0.4.019/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 0.4.019/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA CANTORA DE RENOME REGIONAL, FABIANA SOUTO PARA APRESENTAÇÕES NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE MONTEIRO 2024, CIDADE FORRÓ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALBERTO MAGNO FERREIRA RAMOS - R\$ 20.000,00.

Monteiro - PB, 11 de Junho de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN24003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº IN24003/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA SIZENANDO RAFAEL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GIVARLENE ALVES FERREIRA - R\$ 10.272,00.

Monteiro - PB, 02 de Maio de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA SIZENANDO RAFAEL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN24003/2024. VIGÊNCIA: até 02/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação e: CT Nº 07201/2024 - 02.05.24 - GIVARLENE ALVES FERREIRA - R\$ 10.272,00.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 74.1.03/2023 REF. AO PE 0.10.53/2023
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE

REFERÊNCIA DO EDITAL: Termo Aditivo de Prazo nº 74.1.03/2023, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 11 de junho de 2024 à 11 de setembro de 2024. Data de Assinatura: 11/06/2024. ao contrato primitivo de valor R\$ 421.414,60, foi aditivado 25% que corresponde a R\$ 105.087,87, para o período de 03(três) meses, perfazendo um valor global de R\$ 526.502,47 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e dois reais e quarenta e sete centavos) PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA e a Licitante L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 17.227.485/0001-53.

RETIFICAÇÃO REF. AO EXTRATO DE CONTRATO CC 9.2.004/2024

No aviso de EXTRATO DO CONTRATO Nº CT 58001/2024 REF. A TP 9.2.004/2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, publicado no dia 07/06/2024, PG. 40 nas descrições: VIGÊNCIA: até 05/06/2024. Leia-se: VIGÊNCIA: até 05/06/2025
Monteiro -PB, 13 de Junho de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00043/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00043/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO "O GIBUZÃO"; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA BURITI - R\$ 117.717,60.

Nova Palmeira - PB, 07 de Junho de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00045/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00045/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAYANNA WALESKA LIMA CAVALCANTI - R\$ 20.092,00.

Nova Palmeira - PB, 11 de Junho de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00045/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00043/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO "O GIBUZÃO". FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/06/2024.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão ao contrato 00122/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº00002/2022.

CONTRATANTE: Município de Nova Palmeira - Prefeitura Municipal.

CONTRATADA: Ortilio Silvan da Silva

OBJETO DO TERMO: Rescindir amigavelmente o contrato 00122/2022

ASSINATURA: 06 de maio de 2024.

AILTON GOMES MEDEIROS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO "O GIBUZÃO". FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00043/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00125/2024 - 11.06.24 - CONSTRUTORA BURITI - R\$ 117.717,60.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00045/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00126/2024 - 12.06.24 - DAYANNA WALESKA LIMA CAVALCANTI - R\$ 20.092,00.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Agente de Contratação do Município de Pedras de Fogo, Estado da Paraíba, resolve revogar a Dispensa de Licitação nº. 1008/2024, realizada em 12 de junho de 2024, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS COLORIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NAS AVALIAÇÕES DO IREC (INTEGRAÇÃO DA REDE DE ENSINO E CIDADANIA) E CNCA (COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA).

A revogação se dá por razões de interesse público decorrentes das intercorrências apresentadas, revogamos o certame do dia 12/06/24, a fim de não causar nenhum prejuízo aos licitantes participantes. Fica ressalvada a apreciação judicial, conforme previsão legal.

Pedras de Fogo-PB, 13 de junho de 2024.

EDILLON DA SILVA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**SEGUNDO AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2024 – PMPF**

A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB, através do seu Agente de Contratação, torna público que a Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, QUE SERIA REALIZADA DIA 12 DE JUNHO DE 2024 (QUARTA-FEIRA), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS COLORIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NAS AVALIAÇÕES DO IREC (INTEGRAÇÃO DA REDE DE ENSINO E CIDADANIA) E CNCA (COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA, fica remarcada para início do acolhimento das propostas a partir do dia 17/06/2024 às 09h e encerramento do envio das propostas no dia 20/06/2024 às 10h, e abertura da fase de lances prevista às 10h01min (horário de Brasília/DF), do dia 20 de JUNHO de 2024 (QUINTA-FEIRA). MOTIVO: Diante das intercorrências apresentadas, revogamos o certame do dia 12/06/24, a fim de não causar nenhum prejuízo aos licitantes participantes. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/aceso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>), ou pelo Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pedras de Fogo - PB, 13 de junho de 2024.

EDILLON DA SILVA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pilõesinhos
CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de equipamentos, moveis e materiais de informática diversos, destinados as Unidades Básicas de Saúde deste município conforme Propostas: 12002.118000/1210-02, 12002.118000/1210-03, 12002.118000/1210-04 e 12002.118000/1210-06 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: BT Comercio Inteligente Ltda - CNPJ 45.329.312/0001-81. M Carrega Comércio de Produtos Hospitalares - CNPJ 32.593.430/0001-50. Nordeste Medical, Representação, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares - CNPJ 20.782.880/0001-02. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99167-0794.

Pilõesinhos - PB, 13 de Junho de 2024

MARCELO MATIAS CAMELO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica no município de

Pilõesinhos - PB, nas seguintes ruas: José Vicente de Souza, João Claudino Cruz - Trecho 01, José Alves de Souza, Hermes Pinto Tavares Aranha, Arthur Cassiano de Melo, Tv. Antônio Camelo de Melo, João Cosme, Francisco Pereira dos Santos, João Bertolino da Silva, Manoel Peixoto, José Francisco Monteiro e João Claudino Cruz - Trecho 02, referente a Contrato de Repasse. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Engetech Construcoes Ltda - CNPJ 22.594.815/0001-89. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99167-0794.

Pilõesinhos - PB, 13 de Junho de 2024

MARCELO MATIAS CAMELO
PREFEITO

CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de profissional protético para prestação de serviços de no mínimo 50 (cinquenta) próteses mensais, com fornecimento de todos os materiais necessários, para atender as demandas de reabilitação protética dos pacientes deste município. As próteses serão confeccionadas no consultório do contratado, conforme termo de referência parte integrante deste edital e seus anexos. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 04 de Julho de 2024, no endereço: Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com.

Edital: <https://www.piloesinhos.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Pilõesinhos - PB, 12 de Junho de 2024

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRECHE PADRÃO INTEGRA TIPO B), NO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 501/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MACENA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - R\$ 967.061,86.

Pilõesinhos - PB, 10 de Junho de 2024

MARCELO MATIAS CAMELO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRECHE PADRÃO INTEGRA TIPO B), NO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 501/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS CONVÊNIO Nº 501/2021 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS: 05.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; 12.365.0185.1013 CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR CRECHES MUNICIPAIS; 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: ATÉ 04/10/2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS E: CT Nº 00131/2024 - 11.06.24 - MACENA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - R\$ 967.061,86.

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, que objetiva: Contratação de empresa para



execução de obra de Implantação de pavimentação no perímetro urbano no Município de Poço de José de Moura-PB, no âmbito do Contrato de Repasse nº 944360/2023 – Operação nº 1087632-02/MCIDADES/CAIXA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA LTDA - R\$ 365.000,00.

Poço de José de Moura - PB, 10 de Junho de 2024

PAULO BRAZ DE MOURA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de implantação de pavimentação em paralelepípedos no acesso ao Campo de Futebol Municipal de Poço de José de Moura. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações e esclarecimentos deverão ser suscitados exclusivamente através do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.pocodejosedemoura.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Poço de José de Moura/PB, 13 de Junho de 2024

AUDERI GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores, hardwares, drives, configurações, sistemas, programas e rede de internet, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Poço de José de Moura/PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 27/06/2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08:00 às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3564-1002. E-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com. Edital: <http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/>; <http://www.tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Poço José de Moura/PB, 13 de Junho de 2024

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Implantação de pavimentação no perímetro urbano no Município de Poço de José de Moura-PB, no âmbito do Contrato de Repasse nº 944360/2023 – Operação nº 1087632-02/MCIDADES/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. DOTAÇÃO: 02.017 SECRETARIA DE OBRAS, SERV. Públicos E TRANSPORTES 15 452 0009 1018 CONSTRCAO DE PAVIMENTACAO DE VIAS Públicas Elemento de despesa nº 4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) Fonte: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Recursos financeiros oriundos do Contrato de Repasse nº 944360/2023 – Operação nº 1087632-02 celebrado com a União por intermédio do Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal e recursos próprios do Município a título de contrapartida.. VIGÊNCIA: até 12/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00073/2024 - 12.06.24 - COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA LTDA - R\$ 365.000,00.

Prefeitura Municipal
de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva: ATRAÇÕES ARTÍSTICAS NAS FESTIVIDADES JUNINAS PARA O ARRAIAL NO ARREBOL DE 2024, NO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 80.000,00.

Remígio - PB, 11 de Junho de 2024

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2024. OBJETO: ATRAÇÕES ARTÍSTICAS NAS FESTIVIDADES JUNINAS PARA O ARRAIAL NO ARREBOL DE 2024, NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/06/2024.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ATRAÇÕES ARTÍSTICAS NAS FESTIVIDADES JUNINAS PARA O ARRAIAL NO ARREBOL DE 2024, NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 122 1005 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento 135.985 0 Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00199/2024 - 11.06.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 80.000,00.

Prefeitura Municipal
de Santa Cecília

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta: a partir do dia 24/04/2024 às 09:00 h até o dia 15/05/2024 às 13:00 h, no endereço: Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB. Neste mesmo local, será realizada a análise dos documentos: dia 16/05/2024 às 10:00 h. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: <https://santacecilia.pb.gov.br/>; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 22 de Abril de 2024

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Santa Luzia

CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
CREDENCIAMENTO Nº 00003/2024

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da merenda escolar do município de Santa Luzia/PB.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, através da sua Comissão de Contratação, torna ciente aos interessados, que será realizada, em sessão pública, chamamento de interessados para apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 14/06/2024, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal no Setor de Licitações e Contratos, até o dia 09/07/2024, às 10:00hs, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ANO LETIVO 2024, conforme relação constantes no Anexo I deste edital, a cargo desta Secretaria da Educação. Os interessados poderão obter o Edital na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00h, através do Setor de Licitação, na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº - Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB ou no endereço eletrônico <https://santaluzia.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>.

Santa Luzia-PB, 13 de junho de 2024.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação e Republicação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00020/2024, que tem como objeto aquisição de equipamentos oftalmológicos para montagem de consultório nas instalações da Policlínica Dr. Kival de Araújo Gorgônio, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia/PB, sendo o pedido de Impugnação da empresa: GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o número 62.413.869/0001-15, DEFERIDO PARCIALMENTE nos termos do julgamento da impugnação, alterando a descrição do item 01 e a data de realização do certame, para o dia 28/06/2024 às 08:30hs/min. Mantendo os demais itens do edital.



Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP N° 58.600-000. Santa Luzia/PB, 13 de Junho de 2024

**JONAS PEREIRA DE ANDRADE
PREGOIEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00018/2024**

A Prefeitura do Município de Santa Luzia-PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67, Endereço: Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP N° 58.600-000. Representante: José Alexandre de Araújo, brasileiro, casado, empresário, RG N° 660.496 SSP/PB e CPF N° 374.318.894-53, residente e domiciliado na Rua João Bosco de Lima, n° 65 - Bairro São José na cidade de Santa Luzia-PB, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n° 00001/2024, nos termos da Lei n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 061, de 15 de abril de 2024, e as exigências estabelecidas neste edital, Lei Complementar N° 123/06 e 147/2014, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n° 00018/2024 que objetiva o Registro de Preços para Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Palco, Grid, House, Banheiros Químicos e Outros), em comemoração à tradicional festividade junina do ano 2024 e outros eventos realizados pelo Município de Santa Luzia-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB, C.N.P.J. N°.: 09.090.689/0001-67. VENCEDORES: 21.830.829 CARLOS ALBERTO MEDEIROS DA SILVA, CNPJ: 21.830.829/0001-91, Item(s): 02, 03, 04 - Valor: R\$ 128.624,00; ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI, CNPJ: 11.500.957/0001-13, Item(s): 14, 15 - Valor: R\$ 86.400,00; DNA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 17.886.274/0001-22, Item(s): 20, 25 - Valor: R\$ 336.000,00; E C DA SILVA DIAS, CNPJ: 27.764.605/0001-05, Item(s): 05, 18, 19 - Valor: R\$ 451.999,94; L DA S SOUZA LTDA, CNPJ: 50.319.684/0001-67, Item(s): 16, 24 - Valor: R\$ 195.978,00; M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS, CNPJ: 20.953.509/0001-66, Item(s): 08, 09, 10, 11, 12, 13, 23 - Valor: R\$ 386.160,00; R B N HOMSS - A FABRICA ILUMINACAO, CNPJ: 07.347.854/0001-98, Item(s): 17 - Valor: R\$ 240.000,00; WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS, CNPJ: 06.863.079/0001-60, Item(s): 06, 21, 22 - Valor: R\$ 219.450,00. DA VALIDADE: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Santa Luzia/PB, 12 de Junho de 2024

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO N° 00002/2024**

O Agente de Contratação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo do Credenciamento N° 00002/2024, que tem como objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços para a realização de exames, acompanhando seus respectivos laudos médicos, para complementar o Sistema Único de Saúde – SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia - PB. O julgamento da documentação apresentada após publicação do julgamento da ata 002. Considerações da Comissão, Licitantes credenciados por atender o instrumento convocatório: B & N ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 36.244.799/0001-09; vencendo nos seguintes item(s): 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45. Valor: R\$ 107.280,24. CLINICA ANALISE RADIODIAGNOSTICA LTDA - CNPJ: 38.627.973/0001-28; vencendo nos seguintes item(s): 5 - 6 - 7 - 8 - 14 - 17 - 18 - 28 - 30. Valor: R\$ 267.472,76. CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA - CNPJ: 40.949.224/0001-69; vencendo nos seguintes item(s): 15 - 16 - 19 - 20 - 21 - 22. Valor: R\$ 231.706,00. CLINICA DR JOAO GILBERTO SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 50.008.056/0001-60; vencendo nos seguintes item(s): 28 - 29 - 30. Valor: R\$ 42.933,50. DR SERGIO JUNIOR LTDA - CNPJ: 51.807.646/0001-16; vencendo nos seguintes item(s): 28 - 29 - 30 - 31. Valor: R\$ 44.315,30. ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA LTDA - CNPJ: 02.949.141/0010-71; vencendo nos seguintes item(s): 14 - 25 - 26 - 31 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43. Valor: R\$ 263.321,29. HETHMA NOBREGA QUINHO CARVALHO LTDA - CNPJ: 51.825.888/0001-32; vencendo nos seguintes item(s): 33 - 36 - 37 - 38 - 40. Valor: R\$ 27.265,16. IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - CNPJ: 15.144.201/0001-30; vencendo nos seguintes item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 14 - 17 - 18 - 25 - 31 - 32 - 43. Valor: R\$ 654.006,76. Mais os Proponente(s) já credenciado(s) na ATA 002, em 04/06/2024. CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - CNPJ: 08.716.557/0001-35; vencendo nos seguintes item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 25 - 31 - 32 - 43. Valor: R\$ 677.818,46. FERNANDO FRANCO DE CARVALHO - CNPJ: 01.767.395/0001-15; vencendo nos seguintes item(s): 5 - 6 - 7 - 8 - 14. Valor: R\$ 212.284,76. UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 09.442.754/0001-76; vencendo nos seguintes item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 14. Valor: R\$ 596.912,96. CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ: 43.305.238/0001-38; vencendo nos seguintes item(s): 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 40 - 42 - 43 - 44 - 45. Valor: R\$ 86.898,99. Licitante que não atendeu o instrumento convocatório: CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 45.597.122/0001-45. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP n° 58.600-000, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 13 de Junho de 2024

**JONAS PEREIRA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00018/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Palco, Grid, House, Banheiros Químicos e Outros), em comemoração à tradicional festividade junina do ano 2024 e outros eventos realizados pelo Município de Santa Luzia-PB.

CONTRATO N° 00117/2024 - CONTRATADA: 21.830.829 CARLOS ALBERTO MEDEIROS DA SILVA, CNPJ n° 21.830.829/0001-91. VALOR GLOBAL: R\$ 82.950,00 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais), vencendo nos seguintes itens: 02, 03, 04, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO N° 00118/2024 - CONTRATADA: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI, CNPJ n° 11.500.957/0001-13. VALOR GLOBAL: R\$ 56.080,00 (cinquenta e seis mil e oitenta reais), vencendo nos seguintes itens: 14 e 15, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO N° 00119/2024 - CONTRATADA: WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS, CNPJ n° 06.863.079/0001-60. VALOR GLOBAL: R\$ 80.550,00 (oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais), vencendo nos seguintes itens: 06, 21, 22, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO N° 00120/2024 - CONTRATADA: R B N HOMSS - A FABRICA ILUMINACAO, CNPJ n° 07.347.854/0001-98. VALOR GLOBAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), vencendo nos seguintes itens: 17 conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO N° 00121/2024 - CONTRATADA: E C DA SILVA DIAS, CNPJ n° 27.764.605/0001-05. VALOR GLOBAL: R\$ 279.999,96 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), vencendo nos seguintes itens: 5, 18 e 19, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO N° 00122/2024 - CONTRATADA: DNA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 17.886.274/0001-22. VALOR GLOBAL: R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), vencendo nos seguintes itens: 20 e 25, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO N° 00123/2024 - CONTRATADA: M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS, CNPJ n° 20.953.509/0001-66. VALOR GLOBAL: R\$ 221.050,00 (duzentos e vinte e um mil e cinquenta reais) vencendo nos seguintes itens: 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 23, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO N° 00124/2024 - CONTRATADA: L DA S SOUZA LTDA, CNPJ n° 50.319.684/0001-67. VALOR GLOBAL: R\$ 140.384,40 (cento e quarenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 16 e 24, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 12/06/2024 a 12/06/2025.

DATA DOS CONTRATOS: 12 de junho de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal
de São Domingos do Cariri**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE COSTURA CONFORME CONVÊNIO FDE DE N° 003/2024 E PROCESSOS SEPLAG N° SEP-PRC-2023/00728. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 13 de Junho de 2024

**SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES
PREGOIEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de São Domingos**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00016/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pneus e acessórios, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados a Prefeitura Municipal de São Domingos. Data e Local, às 09:00 horas do dia 27 de junho de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: licitacaoosadomingos4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

São Domingos - PB, 13 de Junho de 2024

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00017/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lubrificantes e filtros, de forma parcelada, destinados a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados a Prefeitura Municipal de São Domingos. Data e Local, às 10:00 horas do dia 27 de junho de 2024, através do Portal



de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

São Domingos - PB, 13 de junho de 2024.

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de informática, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos. Data e Local, às 11:00 horas do dia 27 de junho de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

São Domingos - PB, 13 de junho de 2024.

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00026/2024
PREGÃO Nº 00016/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 00135, de 21 de Julho de 2023, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00016/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00026/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA/PSICOTRÓPICOS, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 26.156.923/0001-20						
ENDEREÇO: RUA Y DOIS, 355, GALPÃO 01 - DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA/PB						
REPRESENTANTE: FELIPPE FIUZA CHAVES - CPF: ***.279.774-**						
E-MAIL: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com - TEL.: (83) 3233-9798						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA 5MG/ML FRASCO 120ML	PRATI	500	FRASCO	RS 7,65	RS 3.825,00
2	ACEBROFILINA 10MG/ML FRASCO 100ML	PRATI	500	FRASCO	RS 7,24	RS 3.620,00
3	ÁGUA DESTILADA 500ML FRASCO 500ML	PRIME	1.000	FRASCO	RS 3,78	RS 3.780,00
6	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO 120ML FRASCO 120ML	FARMACE	800	FRASCO	RS 2,70	RS 2.160,00
12	BUDESONIDA 32MCG FRASCO 120ML	MULTILAB	500	FRASCO	RS 14,22	RS 7.110,00
26	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 240ML	IMEC	500	FRASCO	RS 7,57	RS 3.785,00
31	METRONIDAZOL 500MG GEL VAGINAL C/ 10 APLIC. 50G	BELFAR	1.000	TUBO	RS 7,25	RS 7.250,00
32	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UIG BISNAGA 10G	BELFAR	500	TUBO	RS 2,16	RS 1.080,00
38	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, (CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO DI-	NFS	1.000	UNIDADE	RS 0,93	RS 930,00
41	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL FRASCO 200 DOSES	PHARMASCIENCE	200	FRASCO	RS 13,78	RS 2.756,00
43	VITAMINA K FRASCO 20ML	HIPOLABOR	200	AMPOLA	RS 1,88	RS 376,00
45	ALPRAZOLAM 1MG	NOVA QUIMICA	8.000	COMPRIMIDO	RS 0,10	RS 800,00
47	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG	E M S	10.000	COMPRIMIDO	RS 0,06	RS 600,00
53	CARBONATO DE LITIO 300 MG	HIPOLABOR	9.000	COMPRIMIDO	RS 0,22	RS 1.980,00
54	CLONAZEPAM 5 MG	PHARLAB	40.000	COMPRIMIDO	RS 0,08	RS 3.200,00
60	DIAZEPAM 10 MG	SANTISA	40.000	COMPRIMIDO	RS 0,06	RS 2.400,00
61	DIAZEPAM 5 MG	SANTISA	10.000	COMPRIMIDO	RS 0,06	RS 600,00
62	DIAZEPAM 5MG/ML AMPOLA 2ML	SANTISA	200	AMPOLA	RS 1,01	RS 202,00
VALOR TOTAL					RS 46.454,00	

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 13 de Junho de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00028/2024
PREGÃO Nº 00020/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 00135, de 21 de Julho de 2023, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00020/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00028/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: MAXIMA A DE LIMA DANTAS						
CNPJ: 04.439.799/0001-78						
ENDEREÇO: R QUEBRA QUILOS, 266 - CENTRO - CAMPINA GRANDE, CEP: 58400-208						
REPRESENTANTE: MAXIMA ARAUJO DE LIMA DANTAS - CPF: ***.471.945-**						
E-MAIL: MAXIMAARAUJO278@GMAIL.COM - TEL.: (83) 991481670 / (83) 994045976						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	AÇAFRÃO PURO MOÍDO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	CASEIRO	QUILO	17	RS 29,18	RS 496,06
2	ACHOCOLATADO\, APRESENTAÇÃO:PÓ\, SABOR:TRADICIONAL\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ENRIQUECIDO COM VITAMINA EMBALAGEM DE 1KG	NUHILL	UNID	240	RS 11,28	RS 2.707,20
3	AÇÚCAR CRISTAL: ORIGEM VEGETAL: SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR; PURO, SEM CORANTES, SEM UMIDADE OU EMPEDRAMENTO, COLORAÇÃO: BRANCA; PESO LÍQUIDO: 1KG; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM INTEGRAL E ISENTA DE AVARIAS, ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ALLEGRE	QUILO	420	RS 4,03	RS 1.692,60
4	ARROZ BRANCO: TIPO: 01(UM); CLASSE: LONGO FINO; PESO LÍQUIDO: 1KG; ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº259 DE 20/09/2002 DA ANVISA; LOTE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE ORIGEM VEGETAL EXPEDIDO POR ÓRGÃO OFICIAL	SAFRA	KG	420	RS 6,22	RS 2.612,40
5	ARROZ PARBOLIZADO: TIPO: 01(UM); CLASSE: LONGO FINO; PESO LÍQUIDO: 1KG; ENFARDAMENTO: 1X30 KG; ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, VALIDADE MÍNIMA DE 05MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM INTEGRAL E ISENTA DE AVARIAS, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº259 DE 20/09/2002 DA ANVISA.; LOTE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE ORIGEM VEGETAL EXPEDIDO POR ÓRGÃO OFICIAL	SAFRA	QUILO	456	RS 5,27	RS 2.403,12
6	AVEIA BENEFICIADA\, CLASSE:BRANCA\, APRESENTAÇÃO:FARINHA\, PRESENÇA DE GLÚTEN:CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM 200G	DROECKER	UNID	72	RS 5,55	RS 399,60
7	BATATA DOCE IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE	CASEIRO	QUILO	336	RS 4,36	RS 1.464,96
8	BEBIDA LÁCTEA\, SABOR:MORANGO\, APRESENTAÇÃO:SACO POLIETILENO\, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS:COM POLPA DE FRUTAS EMBALAGEM 1 LITRO	BETANIA	LITRO	240	RS 10,23	RS 2.455,20
9	BISCOITO DOCE - TIPO MARIA CONSISTÊNCIA CROCANTE SEM CORANTE ARTIFICIAIS PCT. 400G, C/ 03 PACOTES; VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PAPELÃO, E SECUNDÁRIA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COM DUPLA PROTEÇÃO; EMBALAGEM INTEGRAL E ISENTA DE AVARIAS; ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SUPRADELLELY	PACOTE	840	RS 4,84	RS 4.065,60
10	BISCOITO, APRESENTAÇÃO:QUADRADO\, SABOR:CREAM CRACKER\, CLASSIFICAÇÃO:SALGADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM RECHEIO\, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO HUMANA EMBALAGEM 400G	SUPRADELLELY	UNID	1080	RS 4,51	RS 4.870,80
11	BISCOITO, APRESENTAÇÃO:RETANGULAR\, SABOR:MAIZENA\, CLASSIFICAÇÃO:DOCE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM RECHEIO EMBALAGEM 400G	SUPRADELLELY	UNID	288	RS 5,78	RS 1.664,64
12	BOLO ALIMENTÍCIO\, SABOR:VARIADO\, TIPO:SEM RECHEIO\, PRAZO VALIDADE:48 HORAS	CASEIRO	UNID	48	RS 21,53	RS 1.033,44



13	CAFÉ - TORRADO, MOAGEM FINA, EMBALAGEM TIPO TIJOLO, EMBALAGEM DE 250 GR, QUALIDADE SUPERIOR, A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO PQC - PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL MÍNIMA DE 6,0 PONTOS E MÁXIMA DE 7,2 NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DE ANÁLISE DE MICROSCOPIA DO CAFÉ, COM TOLERÂNCIA DE NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZA, COM V FORNECEDOR, COM REGISTRO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMAPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM; VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA	AUTORA	UNID	931	R\$ 7,11	R\$ 6.619,41
14	CALDO DE CARNE / GALINHA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 19 GRAMAS	APTI	CAIXA	201	R\$ 1,01	R\$ 203,01
15	CARNE SALGADA\, TIPO CORTE:PONTA DE AGULHA - CHARQUE\, ORIGEM:BOVINA\, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS\, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:SECO(A)	GMA	KG	120	R\$ 37,63	R\$ 4.515,60
17	CONDIMENTO\, TIPO:ALHO\, APRESENTAÇÃO:NATURAL\, ADICIONAL:CABEÇA	CASEIRO	KG	12	R\$ 30,98	R\$ 371,76
18	CONDIMENTO\, TIPO:COMINHO\, APRESENTAÇÃO:PÓ EMBALAGEM 50G	CASEIRO	UNID	120	R\$ 4,64	R\$ 556,80
19	CONDIMENTO\, TIPO:ORÉGANO\, APRESENTAÇÃO:DESIDRATADO EMBALAGEM 50G	CASEIRO	PACOTE	84	R\$ 7,80	R\$ 655,20
20	CONDIMENTO\, TIPO:PÁPRICA\, APRESENTAÇÃO:PÓ EMBALAGEM 50G	CASEIRO	UNID	120	R\$ 7,35	R\$ 882,00
21	CREME DE LEITE LEVE 200G, HOMONEIZADO, ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE;VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA E ENTREGA DA MERCADORIA	MOCOCA	UNID	403	R\$ 2,73	R\$ 1.100,19
22	DOCE DE GOIABA/BANANA EM PASTA, 100% PURO, TEXTURA HOMOGENIA, EMBALAGEM 600G COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FABRICANTES E DATA DE VALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	JULIETA	UNID	252	R\$ 5,90	R\$ 1.486,80
23	DOCE NÃO CONFEITADO\, TIPO:MASSA\, SABOR:PAÇOÇA\, FORMA APRESENTAÇÃO:ROLHA EMBALAGEM 1KG	JULIETTA	UNID	168	R\$ 15,17	R\$ 2.548,56
24	EXTRATO DE TOMATE, COM 300 A 350 GRAMAS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	JULIETTA	UNID	610	R\$ 2,86	R\$ 1.744,60
25	FARINHA DE MANDIOCA; SECA, FINA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, ATOXICO; CONTENDO CNPJ EMBALAGEM INTREGA E ISENTA DE AVARIAS	PRIMOR	KG	134	R\$ 5,66	R\$ 758,44
26	FARINHA DE MILHO\, GRÃO:AMARELO\, TIPO:FLOCADA\, APRESENTAÇÃO:PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL:FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO EMBALAGEM 500G	FLOKAO	UNID	240	R\$ 3,81	R\$ 914,40
27	FEIJAO; CARIOQUINHA; TIPO 1; NOVO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS; COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE COM 1KG INTEGRO E INSETO DE AVARIAS	SAFRA	KG	362	R\$ 8,11	R\$ 2.935,82
28	FEIJAO; MACASSAR; TIPO 1; NOVO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS; COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO,VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE C/ 01 KG INTEGRO E ISENTO DE AVARIAS.	SAFRA	KG	218	R\$ 6,19	R\$ 1.349,42
29	FEIJAO; PRETO; TIPO 1; NOVO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS; COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, ENFARDAMENTO (30X1 KG), VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE COM 1KG INTEGRO E ISENTO DE AVARIAS.	SAFRA	KG	218	R\$ 8,63	R\$ 1.881,34

30	FLOCOS DE MILHO, TIPO: PRÉ-COZIDO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM C/ 500 GRAMAS E ENFARDAMENTO (30X500G) LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS, ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA	FLOKAO	PACOTE	420	R\$ 1,85	R\$ 777,00
31	INHAME TIPO IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE	CASEIRO	KG	420	R\$ 9,70	R\$ 4.074,00
32	LEGUME EM CONSERVA\, TIPO:ERVILHA E MILHO EMBALAGEM 200G	CASEIRO	UNID	168	R\$ 3,88	R\$ 651,84
33	LEITE DE COCO GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE FRASCO 500ML.	IMPERIAL	UNID	117	R\$ 6,23	R\$ 728,91
37	MACAXEIRA IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE	CASEIRO	KG	420	R\$ 6,06	R\$ 2.545,20
38	MANTEIGA\, TIPO:PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO:COM SAL EMBALAGEM 1KG	CASEIRO	KG	24	R\$ 39,25	R\$ 942,00
39	MARGARINA VEGETAL CREMOSA; COM SAL LIVRE DE GORDURAS TRANS; TEOR DE LÍPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, ACIMA DE 60%; PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE PLASTICO ATOXICO DE 500 GRAMAS CADA REGISTRO S.I.F.; EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS.	CASEIRO	UNID	162	R\$ 9,13	R\$ 1.479,06
40	MILHO DE PIPOCA\, GRUPO:DURO\, CLASSE:AMARELA, QUALIDADE:TIPO 1\, FORMATO ESTOURADO:TIPO IRREGULAR/ BUTTERFLY EMBALAGEM 500G	TRIUNFO	UNID	48	R\$ 4,43	R\$ 212,64
41	MILHO\, TIPO:GRÃO\, APLICAÇÃO:MUNGUNZÁ (CANJICA) EMBALAGEM 500G	TRIUNFO	UNID	60	R\$ 7,58	R\$ 454,80
43	PÃO\, BASE:DE FARINHA DE TRIGO REFINADA\, TIPO:DE FORMA\, TIPO ADICIONAL:TRADICIONAL\, APRESENTAÇÃO:FATIADO\, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL EMBALAGEM 500G	CASEIRO	UNID	120	R\$ 11,72	R\$ 1.406,40
44	PÃO\, BASE:DE FARINHA DE TRIGO REFINADA\, TIPO:SEMIDOCE\, TIPO ADICIONAL:BISNAGA\, CACHORRO QUENTE	CASEIRO	UNID	1800	R\$ 0,84	R\$ 1.512,00
45	PEIXE EM CONSERVA\, VARIEDADE:SARDINHA\, APRESENTAÇÃO:DESCABEÇADA E EVISCERADA\, MEIO DE COBERTURA:COM ÓLEO COMESTÍVEL EMBALAGEM 125G	SARDINHA	UNID	240	R\$ 6,52	R\$ 1.564,80
46	POLPA DE FRUTA\, TIPO:ACEROLA\, APRESENTAÇÃO:CONGELADA	CANNA	KG	240	R\$ 30,95	R\$ 7.428,00
47	POLPA DE FRUTA\, TIPO:CAJÁ\, APRESENTAÇÃO:CONGELADA	CANNA	KG	240	R\$ 25,35	R\$ 6.084,00
48	POLPA DE FRUTA\, TIPO:GOIABA VERMELHA\, APRESENTAÇÃO:CONGELADA	CANNA	KG	240	R\$ 28,60	R\$ 6.864,00
49	POLPA DE FRUTA\, TIPO:MARACUJÁ\, APRESENTAÇÃO:CONGELADA	CANNA	KG	240	R\$ 33,12	R\$ 7.948,80
50	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA\, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PROTEÍNA DE SOJA 50% E CARBOIDRATO 30%\, APRESENTAÇÃO:FLOCOS\, ASPECTO FÍSICO:DESIDRATADA\, SABOR:CARNE BOVINA EMBALAGEM 400G	SUPRANOY	KG	60	R\$ 6,18	R\$ 370,80
51	SAL; REFINADO; IODADO; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO COM VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE C/ 01 KG, EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS.	MIRANTE	KG	74	R\$ 1,16	R\$ 85,84
52	SUCO\, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO\, SABOR:VARIADO\, TIPO:INDUSTRIALIZADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:POLPA DE FRUTA NATURAL EMBALAGEM DE 1LITRO	IMPERIAL	LITRO	24	R\$ 3,92	R\$ 94,08
53	TEMPERO SECO COMPLETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 100G EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	COCO SECO	PACOTE	151	R\$ 0,86	R\$ 129,86
54	TEMPERO\, APRESENTAÇÃO:PÓ\, APLICAÇÃO:BIFE\, CHURRASCO E ASSADO	TEMPERO SECO	UNID	67	R\$ 4,33	R\$ 290,11

55	TEMPERO, APRESENTAÇÃO:TABLETE, APLICAÇÃO:USO CULINÁRIO, SABOR:-CARNE	SECO	UNID	72	R\$ 3,63	R\$ 261,36
56	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA:VINHO BRANCO, TIPO:NEUTRO, ACIDEZ:4 PER, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL:LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS EMBALAGEM 500ML	SADIO	UNID	265	R\$ 3,79	R\$ 1.004,35
VALOR TOTAL				R\$ 101.298,82		

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 13 de Junho de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00027/2024
PREGÃO Nº 00016/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 00135, de 21 de Julho de 2023, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00016/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00027/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA/PSICOTRÓPICOS, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 41.347.974/0001-23						
ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO, 1440, LOJA - LINHO - ERECHIM/RS						
REPRESENTANTE: IVANOR ZAIONS - CPF: ***.980.470-**						
E-MAIL: zaframedicamentos@gmail.com - TEL.: (54) 37125441						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	CARBAMAZEPINA 400 MG	TEUTO	8.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,56	R\$ 4.480,00
77	TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG	PRATI DONADUZZI	10.000	CAPSULA	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 7.280,00		

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 13 de Junho de 2024

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO

- CONTRATO Nº 79/2024
- PREGÃO Nº 00018/2024 - ELETRÔNICO;
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA/PSICOTRÓPICOS, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO;
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
- CONTRATADO: EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.156.923/0001-20. Itens: 1, 2, 3, 6, 12, 26, 31, 32, 38, 41, 43, 45, 47, 53, 54, 60, 61 e 62. VALOR GLOBAL: R\$ 46.454,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais);
- FONTE DE RECURSO: Recursos não vinculados de impostos-saúde; Transferência de convênio de estado, e; Transferência Especial do Estado.
- DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024.
- PRAZO: 13/03/2025.

EXTRATO DO CONTRATO

- CONTRATO Nº 81/2024
- PREGÃO Nº 00020/2024 - ELETRÔNICO;
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO;
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
- CONTRATADO: MAXIMA A DE LIMA DANTAS - CNPJ: 04.439.799/0001-78. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56. VALOR GLOBAL: R\$ 101.298,82 (cento e um mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos);
- FONTE DE RECURSO: Recursos não vinculados de impostos – saúde; Transferência do SUS; Recursos não vinculados de impostos – saúde, e; Recursos Livres (ordinário)
- DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024.
- PRAZO: 31/12/2025.

EXTRATO DO CONTRATO

- CONTRATO Nº 80/2024
- PREGÃO Nº 00018/2024 - ELETRÔNICO;
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA/PSICOTRÓPICOS, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO;
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
- CONTRATADO: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 41.347.974/0001-23. Itens: 52 e 77. VALOR GLOBAL: R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais);
- FONTE DE RECURSO: Recursos não vinculados de impostos-saúde; Transferência de convênio de estado, e; Transferência Especial do Estado.
- DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024.
- PRAZO: 13/03/2025.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00015/2024
LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de São José do Bonfim/PB, nos termos das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00015/2024, que tem como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São José do Bonfim/PB, em favor de: - EDVALDO LEMOS MEDEIROS, Valor: R\$ 7.054,00; - FRANCISCA DE LIMA MARTINS, Valor: R\$ 7.359,00; - GERALDO ALVES CORDEIRO, Valor: R\$ 5.216,00; - JUCELIO SOARES DOS SANTOS, Valor: R\$ 25.900,00; - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, Valor: R\$ 14.146,00; - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS, Valor: R\$ 6.234,00; - MARIA ELIENE RODRIGUES SOARES, Valor: R\$ 8.989,00; - MARIA JOELMA DO NASCIMENTO LIMA, Valor: R\$ 6.068,00; - MARINALVA MARTINS DE OLIVEIRA, Valor: R\$ 8.030,00; - ROSALIA RODRIGUES NETA, Valor: R\$ 8.704,00; - SITÔNIO DE SOUSA MARTINS FILHO, Valor: R\$ 6.046,00. Total: R\$ 103.746,00. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José do Bonfim-PB, 10 de Junho de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sapé

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. OBJETO: Contratação de Serviço de Locação de Veículos, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 4 Rodas Locadora Ltda - ME - CNPJ 15.718.526/0001-89. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Edifício Mel Shopping - Piso Superior - Sala 218 - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 994164164.

Sapé - PB, 13 de Junho de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB, CONFORME PROJETO EM ANEXO. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 03 de Julho de 2024**. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 03 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21;

Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitacao@saovicentedoseriado.pb.gov.br. Edital: saovicentedoseriado.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Vicente do Seridó - PB, 12 de Junho de 2024

JOSÉ CARLOS DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2024. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ nº 03.935.826/0001-30, com valor de R\$ 143.990,00. CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. Anãoassinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais. Em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 13 de junho de 2024.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: Registro de preços para aquisição de veículos minivan 07 passageiros, destinados a atender as necessidades municipais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA - R\$ 259.400,00.

Sobrado - PB, 11 de Junho de 2024

OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2024

Aos 11 dias do mês de Junho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Sobrado, Estado da Paraíba, localizada na Manoel de Sales - Centro - Sobrado - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2024 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para aquisição de veículos minivan 07 passageiros, destinados a atender as necessidades municipais; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - CNPJ nº 01.612.553/0001-68.

VENCEDOR: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA						
CNPJ: 40.603.499/0001-46						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Veículo Minivan; Ano/modelo 2024/2024; Cap. p/ 07 passageiros (06 passageiros superior a 106cv; Rodas de 15"; Tanque de comb. capacidade de 53L; Pintura sólida na cor branca; Porta malas c/ cap. de 162L (c/ 07 lugares); direção hidr. ou elétrica; câmbio manual ou automático de 05 marchas a frente e 01 à ré; jogo de tapetes; prot. de cârter; Equip. de segurança: Freios ABS, Alarme antifurto, Cintos de três pontos p/todos ocupantes, Controle de estabilidade, Faróis e/ regulagem de altura, Limpador e lavador traseiro, Desembaçador do vidro traseiro, Airbags frontais, Câmera traseira p/ manobras, Faróis de neblina, Travamento central das portas	AIRCROSS FEEL 7 LUGARES - AUT CITROEN	UND	2	129.700,00	259.400,00
TOTAL						259.400,00

- AUTOSTRADA VEICULOS LTDA.
40.603.499/0001-46
Valor: R\$ 259.400,00

Sobrado - PB, 11 de Junho de 2024

OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de veículos minivan 07 passageiros, destinados a atender as necessidades municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 0002 1003 Aquisição de Veículos - 00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação - 12 361 0003 2010 Manutenção de Outros Programas FNDE - 00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 20 606 0009 1022 Aquisição de Patrol, Caçamba, Caminhão, Retroescavadeira e Outros - 00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 0005 1006 Aquisição de veículos e/ou Ambulância - 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sobrado e: CT Nº 00110/2024 - 11.06.24 - AUTOSTRADA VEICULOS LTDA - R\$ 259.400,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS E REITERAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0095/2023

Por motivo de rescisão contratual da empresa WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, 46.385.061/0001-68 referente aos itens 44, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 61, 63, E 65 ao Pregão Eletrônico nº 0095/2023, objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS e POLPAS DE FRUTAS. Assim, os itens 44, 49, 50, 61 e 63 irá para a remanescente FRANCISCO ASSIS JARDELINO LTDA, 51.602.904/0001-28, valor homologado passará a ser R\$ 485.108,36; os itens 51, 52, 55 e 65 irá para a remanescente CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS, 50.430.482/0001-98, valor homologado passará a ser R\$ 293.431,48; os itens 53 e 54 irá para a remanescente THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO, 31.860.198/0001-07, valor homologado passará a ser R\$ 179.243,00; e o item 57 irá para a remanescente SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA, 21.127.085/0001-43, valor homologado passará a ser R\$ 55.200,90. CONVOCO as empresas citadas para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 12 de Junho de 2024

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

ADireção interna de processos informa, que será realizado o procedimento licitatório. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das escolas da rede municipal de Educação de Sousa-PB. Abertura das propostas no dia 28 de junho de 2024, às 09:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portaltramita.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br - portal da transparência. Informações cpjsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 13 de junho de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRIGENTE INTERNA DE PROCESSO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO DE VALOR
CONCORRÊNCIA 12/2022
CONTRATO Nº 764/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a **Reforma e Ampliação da Escola Maria Marques de Sousa Tavares, no Bairro Jardim Brasília**, no Município de Sousa/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADO: FORMIGA E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 764/2022 para a supressão do quantitativo no percentual de 7,74% (sete vírgula setenta e quatro por cento), perfazendo o valor final ao contrato, no valor de R\$ 724.484,22 (setecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 13 de junho de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL, DE SOUSA - PB

EXTRATO TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO DE VALOR
CONCORRÊNCIA 11/2022
CONTRATO Nº 762/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a **Reforma e Ampliação da Escola Otacílio Gomes de Sá, no Bairro José Lins do Rego**, no Município de Sousa/PB.



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
 CONTRATADO: IWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS
 OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 762/2022 para o acréscimo de R\$ 57.130,87 (cinquenta e sete mil cento e trinta reais e oitenta e sete centavos), ao valor inicial do contrato.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 DATA ASSINATURA: 13 de Junho de 2024
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL, DE SOUSA - PB

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELPÍEDO EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SUMÉ. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 02 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 02 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
 Sumé - PB, 13 de Junho de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 1º de julho de 2024. Informações no e-mail: prefeituradetacimapp@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.
 Tacima - PB, 12 de junho de 2024

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
 PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2024 LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2024

OBJETO: Contratação de empresa do ramo assessoria e consultoria em recursos humanos com atividades para emissão de Laudos do SST, cujo objetivo é a prestação de serviços de orientação técnica especializada para implantação e manutenção de E-social, definições dos processos de pessoal, procedimentos administrativos para a efetivação da aplicação da norma aplicada a gestão de pessoal, conforme especificações do Ministério da economia e do Ministério do Trabalho, a cargo desta secretaria.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 55.466,67 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 17 de junho de 2024 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 20 de junho de 2024 às 13:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 20 de junho de 2024 às 13:30

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 13 de Junho de 2024

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de filtros diversos, óleos Lubrificantes em geral, fluido de freio e outros itens necessários para manutenção da frota de veículos a serviços do Município de Várzea - PB, conforme especificações do edital e seus anexos.

VENCEDORES:

-GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA- CNPJ: 35.588.102/0001-54, com valor de R\$ 28.299,00 (vinte e oito mil duzentos e noventa e nove reais), vencendo nos itens 06,13,18,20,21,28,29,30,31,32,35,38,39, 45,49,52,56,59,63,66,72,74,79,96,97,102,113,114,118.

-TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA- CNPJ: 11.228.215/0001-80, com valor de R\$ 18.133,23 (dezoito mil cento e trinta e três reais e vinte e três centavos), vencendo nos itens 01,02,04,07,12,26,2 7,68,109,112,117,125.

-TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP- CNPJ: 23.303.897/0001-28, com valor de R\$ 9.622,50 (nove mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), vencendo nos itens 16,24,25,50,53,61,67,71,110,119,128.

Perfazendo um valor global de R\$ 56.054,73 (cinquenta e seis mil cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos) fica convocado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da convocação os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Várzea - PB, 13 de maio de 2024.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA - PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de Material Clínico hospitalar e Laboratorial, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea-PB.

VENCEDORES:

-ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 70.104.344/0001-26, com o valor de R\$ 46.883,94 (quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e três mil reais e noventa e quatro centavos), vencendo nos itens 08,11,13,14,15,19,20,23,24,25,26,27,28,29,31,3 6,37,38,39,41,57,59,61,65,68,69,73,74,75,76,77,80,83,84,89,90,91,101,102,104,107,108,109,110,111, 112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125.

- EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 27.985.664/0001-03, com valor de R\$ 78.722,60 (setenta e oito mil setecentos e vinte e dois mil e sessenta centavos), vencendo nos itens 1,2,3,4,5,7,10,12,17,18,21,22,30,32,33,34,35,40,42,43,44,45,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,58,62,63,6 4,66,67,71,72,78,79,96,97,98,99,100,106.

- SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 47.702.009/0001-08, com valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), vencendo no item 85.

- UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI- CNPJ: 34.061.908/0001-27, com valor de R\$ 2.263,00 (dois mil duzentos e sessenta e três reais), vencendo nos itens 86 e 87.

Perfazendo um valor global de R\$ 136.869,54 (cento e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) fica convocado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da convocação os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Várzea - PB, 13 de junho de 2024.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA - PB.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATADO: FABIO MAGNO DE MEDEIROS, inscrito no CPF Nº 077.445.994-89

OBJETO: 1.1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.059/2023 de 04 de maio de 2023, resultante da Chamada Pública Nº 002/2023 e Inexigibilidade Nº 002/2023, na alteração da Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2024, a partir do último prazo legal, iniciando - se dia 04 de maio de 2024, e terminando dia 31 de dezembro 2024.

1.2. Visa o presente acrescer na cláusula Primeira e Terceira o reajuste correspondente a 3,93 % para serviços, no valor R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) no valor unitário do item I do contrato, passando o mesmo ao valor unitário do item para R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos), passando o contrato ao valor global de R\$ 16.503,75 (dezesseis mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos), com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

1.3. bem como a correção do objeto do contrato que passar a ser: Prestação de serviços de Podação Manual de árvores no Município de VÁRZEA/PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e § 2o da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, com previsão na cláusula quinta do contrato.

DATA ASSINATURA: 30 de abril de 2024

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

CONTRATADO: ERALDO MEDEIROS DE FIGUEIREDO, inscrito no CPF Nº 467.104.694-68

OBJETO: 1.1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.060/2023 de 04 de maio de 2023, resultante da Chamada Pública Nº 002/2023 e Inexigibilidade Nº 002/2023, na alteração

da Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2024, a partir do último prazo legal, iniciando – se dia 04 de maio de 2024, e terminando dia 31 de dezembro 2024.

1.2. Visa o presente crescer na cláusula Primeira e Terceira o reajuste correspondente a 3,93 % para serviços, no valor R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) no valor unitário do item 1 do contrato, passando o mesmo ao valor unitário do item para R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos), passando o contrato ao valor global de R\$ 16.503,75 (dezesesseis mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos), com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fulcro no que faculta o art. 57, inciso II e § 2o da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, com previsão na cláusula quinta do contrato, bem como art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 30 de abril de 2024

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATADO: JOSÉ DE ARIMATÉIA DE BRITO, inscrito no CPF Nº 739.378.604-44

OBJETO: 1.1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.063/2023 de 04 de maio de 2023, resultante da Chamada Pública Nº 002/2023 e Inexigibilidade Nº 002/2023, na alteração da Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2024, a partir do último prazo legal, iniciando – se dia 04 de maio de 2024, e terminando dia 31 de dezembro 2024.

1.2. Visa o presente crescer na cláusula Primeira e Terceira o reajuste correspondente a 3,93 % para serviços, no valor R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) no valor unitário do item 1 do contrato, passando o mesmo ao valor unitário do item para R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos), passando o contrato ao valor global de R\$ 16.503,75 (dezesesseis mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos), com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e § 2o da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, com previsão na cláusula quinta do contrato, bem como art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 30 de abril de 2024

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

CONTRATADA: LUZINEIDE SILVA ROMÃO, inscrito no CPF Nº 043.157.334-40

OBJETO: 1.1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.064/2024 de 04 de maio de 2023, resultante da Chamada Pública Nº 002/2023 e Inexigibilidade Nº 002/2023, na alteração da Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2024, a partir do último prazo legal, iniciando – se dia 04 de maio de 2024, e terminando dia 31 de dezembro 2024.

1.2. Visa o presente crescer na cláusula Primeira e Terceira o reajuste correspondente a 3,93 % para serviços, no valor R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) no valor unitário do item 1 do contrato, passando o mesmo ao valor unitário do item para R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos), passando o contrato ao valor global de R\$ 16.503,75 (dezesesseis mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos), com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e § 2o da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, com previsão na cláusula quinta do contrato.

DATA ASSINATURA: 30 de abril de 2024

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

CONTRATADO: HÉRBESON KAYKY OLIVEIRA ALMEIDA, CPF Nº 169.934.344-66

OBJETO: 1.1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.065/2023 de 04 de maio de 2023, resultante da Chamada Pública Nº 002/2023 e Inexigibilidade Nº 002/2023, na alteração da Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2024, a partir do último prazo legal, iniciando – se dia 04 de maio de 2024, e terminando dia 31 de dezembro 2024.

1.2. Visa o presente crescer na cláusula Primeira e Terceira o reajuste correspondente a 3,93 % para serviços, no valor R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) no valor unitário do item 1 do contrato, passando o mesmo ao valor unitário do item para R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos), passando o contrato ao valor global de R\$ 16.503,75 (dezesesseis mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos), com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fulcro no que faculta o art. 57, inciso II e § 2o da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, com previsão na cláusula quinta do contrato, bem como art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 30 de abril de 2024

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

CONTRATADO: WASHINGTON LUIZ DE MEDEIROS, CPF Nº 044.375.734-80

OBJETO: 1.1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.067/2023 de 04 de maio de 2023, resultante da Chamada Pública Nº 002/2023 e Inexigibilidade Nº 002/2023, na alteração da Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2024, a partir do último prazo legal, iniciando – se dia 04 de maio de 2024, e terminando dia 31 de dezembro 2024.

1.2. Visa o presente crescer na cláusula Primeira e Terceira o reajuste correspondente a 3,93 % para serviços, no valor R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) no valor unitário do item 1 do contrato, passando o mesmo ao valor unitário do item para R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos), passando o contrato ao valor global de R\$ 16.503,75 (dezesesseis mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos), com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e § 2o da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, com previsão na cláusula quinta do contrato, bem como art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 30 de abril de 2024

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATADO: Allan Araújo de Lucena, inscrito no CPF Nº 107.529.504-10, RG Nº 0032503434 SSDS/RN

OBJETO: 1.1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.066/2023 de 04 de maio de 2023, resultante da Chamada Pública Nº 002/2023 e Inexigibilidade Nº 002/2023, na alteração da Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2024, a partir do último prazo legal, iniciando – se dia 04 de maio de 2024, e terminando dia 31 de dezembro 2024.

1.2. Visa o presente crescer na cláusula Primeira e Terceira o reajuste correspondente a 3,93 % para serviços, no valor R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) no valor unitário do item 1 do contrato, passando o mesmo ao valor unitário do item para R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos), passando o contrato ao valor global de R\$ 16.503,75 (dezesesseis mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos), com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e § 2o da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, com previsão na cláusula quinta do contrato, bem como art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 03 de abril de 2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 01.094/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, portadora Carteira de Identidade nº 3392328 SSP/PB e do CPF nº 078.699.234-43

OBJETO: 1.1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.094/2022 de 07 de junho de 2022 resultante da Chamada Pública nº 001/2022 e Inexigibilidade nº 001/2022, na alteração da Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência por igual período, a partir do último prazo legal, iniciando — se dia 18 de fevereiro de 2024, e terminando dia 12 de setembro de 2024 12. Visa crescer na cláusula primeira e terceira o valor de R\$ 0,70 (setenta centavos) no valor unitário do item 1 do contrato, passando o mesmo ao valor unitário do item para R\$ 7,00 (sete reais), onde será acrescido um valor total de R\$ 1.166,20 (um mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos), passando o contrato ao valor global de R\$ 11.662,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e dois reais); visando manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, onde passará o valor mensal de pagamento das horas trabalhadas não poderá ultrapassar R\$ 1.500,00 mensal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II e §2º Lei nº 8.666/93 atualizada e com previsão na Cláusula Quinta do referido contrato e art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 01.095/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA SANTOS

ANDRADE, portadora Carteira de Identidade nº 2.361.595 SSP/PB e do CPF nº 090.042.744. OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste aditivo à prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.095/2022 de 07 de junho de 2022 resultante da Chamada Pública nº 001/2022 e Inexigibilidade nº 001/2022, na alteração da Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência por igual período, a partir do último prazo legal, iniciando - se dia 18 de fevereiro de 2024, e terminando dia 12 de setembro de 2024. 1.2. Visa crescer na cláusula primeira e terceira o valor de R\$ 0,70 (setenta centavos) no valor unitário do item 1 do contrato, passando o mesmo ao valor unitário do item para R\$ 7,00 (sete reais), onde será acrescido um valor total de R\$ 1.166,20 (um mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos), passando o contrato ao valor global de R\$ 11.662,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e dois reais); visando manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, onde passará o valor mensal de pagamento das horas trabalhadas não poderá ultrapassar R\$ 1.500,00 mensal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II e 5º Lei nº 8.666/93 atualizada e com previsão na Cláusula Quinta do referido contrato e art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 atualizada.

DATA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 01.096/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

CONTRATADO: FRANCISCA LUCENA DE ARAUJO, portadora Carteira de Identidade nº 3.020.720 SSP/PB e do CPF nº 054.463.474-80.

OBJETO: 1.1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.096/2022 de 07 de junho de 2022 resultante da Chamada Pública nº 001/2022 e Inexigibilidade nº 001/2022. na alteração da Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência por igual período, a partir do último prazo legal, iniciando — se dia 18 de fevereiro de 2024, e terminando dia 12 de setembro de 2024. 1.2. Visa crescer na cláusula primeira e terceira o valor de R\$ 0,70 (setenta centavos) no valor unitário do item 1 do contrato, passando o mesmo ao valor unitário do item para R\$ 7,00 (sete reais), onde será acrescido um valor total de R\$ 1.166,20 (um mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos), passando o contrato ao valor global de R\$ 11.662,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e dois reais); visando manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, onde passará o Valor mensal de pagamento das horas trabalhadas não poderá ultrapassar R\$ 1.500,00 mensal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II e 5º Lei nº 8.666/93 atualizada e com previsão na Cláusula Quinta do referido contrato e art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 atualizada.

DATA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Pedra Lavrada

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 13 de Janeiro, 105 - Centro - Pedra Lavrada/PB - PB, às 10:00 horas do dia 26 de Junho de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DE FORMA PARCELADA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33754060. Edital: www.camarapedralavrada.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Pedra Lavrada Pb - PB, 13 de Junho de 2024
MISAEL MAICOM DA SILVA CUNHA
PREGOEIRO OFICIAL

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**